



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL



ANO I - Nº 75

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1995

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 57ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPÉDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

- Nºs 159 a 164, de 1995 (nºs 504 a 509/95, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 - Ofícios de Ministros de Estado

- Nº 33, de 4 do corrente, do Ministro Extraordinário dos Esportes, referente ao Requerimento nº 322, de 1995, de informação, do Senador Gilberto Miranda.

- Nº 248, de 5 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 966, de 1994, de informação, com aditamento pelo Requerimento nº 342, de 1995, de informação, do Senador João Rocha.

1.2.3 - Requerimentos

- Nº 709, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 8 de maio do ano em curso. Aprovado.

- Nº 710, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 8 de maio do ano em curso. Aprovado.

1.2.4 - Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

- Nº 25, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, que altera o § 2º do art. 60 da Constituição Federal.

- Nº 26, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, que prorroga a vigência da Lei Orçamentária para o exercício financeiro seguinte.

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS WILSON - Apelo ao Senhor Presidente da República, que comparecerá à reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, para que tome a decisão política concernente à liberação dos recursos indispensáveis à conclusão de um grande número de importantes obras hídricas, paralisadas atualmente.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, como Líder - Regozijo pela comemoração simbólica da instalação da hidrovia Tocantins-Araguaia.

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA - Considerações sobre biodiversidade e desigualdades regionais.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Problemas vivenciados pelos agricultores do Estado do Mato Grosso.

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder - Indagando da Mesa sobre as providências tomadas para a promulgação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1994, que teve voto rejeitado pelo Congresso Nacional. Manifesto da Magistratura Brasileira sob o título "Carta de Porto Alegre".

SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder - Substituição do Presidente do INCRA.

SENADOR PEDRO PIVA - Encaminhando à Mesa, requerimento solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Orlando Zancaner.

O SR. PRESIDENTE - Associa-se, em nome da Mesa, à homenagem prestada ao ex-Senador Orlando Zancaner.

1.2.6 - Requerimento

- Nº 711, de 1995, de autoria do Senador Pedro Piva, solicitando a inserção em ata, de vota de pesar pelo falecimento do ex-Senador Orlando Zancaner. Aprovado.

1.2.7 - Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Jader Barbalho e complementada pelos Srs. Roberto Freire e Esperidião Amin, sobre a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, concluindo pela rejeição do projeto e do substitutivo da Comissão de Educação, devendo ser decidida oportunamente pela Presidência.

1.2.8 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADORES VALMIR CAMPELO E HUGO NAPOLEÃO - Considerações acerca da questão de ordem do Senador Jader Barbalho.

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA - Consulta à Presidência sobre a apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993.

O SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. Artur da Távola.

SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Preocupações de S. Exa. com a tramitação da lei de diretrizes e bases da educação.

1.2.9 - Requerimentos

- Nº 712, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores, solicitando que a hora do Expediente da sessão ordinária do dia 11 de maio de 1995, seja destinado às celebrações do Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo, comemorado em 13 de maio. Prejudicado.

- Nº 713, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPERYAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

– Nº 714, de 1995, de autoria do Senador Ermalino Amorim, solicitando ao Ministro da Previdência Social a informação que menciona.

– Nº 715, de 1995, de autoria do Senador Ermalino Amorim, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona.

– Nº 716, de 1995, de autoria do Senador Ermalino Amorim, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

– Nº 717, de 1995, de autoria do Senador Flaviano Melo, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores as informações que menciona.

– Nº 718, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, das matérias que menciona.

1.2.10 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafo único ao art. 65 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o cheque, e dá outras providências".

– Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que susta o Decreto nº 1.480, de 3 de maio de 1995, do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de paralisações dos serviços públicos federais.

1.2.11 – Comunicação da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 976/95, de 5 do corrente, do Banco do Nordeste do Brasil, encaminhando as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), devidamente auditadas, na posição de 31 de dezembro de 1994. (Diversos nº 73, de 1995).

1.2.12 – Requerimentos

– Nº 719, de 1995, de autoria do Senador Jader Barbalho e outros Srs. Líderes, de urgência, para o Ofício nº S-14/95 (nº 1.005/95, na origem), de solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente ao pedido de alteração do percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1995. Aprovado.

– Nº 720, de 1995, de autoria do Senador Jader Barbalho e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício nº S-18/95 (nº 1.004/95, na origem), de solicitação para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1995. Aprovado.

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Suspensão dos empréstimos agrícolas pelo Banco da Amazônia, em virtude da não promulgação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1994.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Posição contrária à quebra do monopólio estatal do petróleo.

1.2.14 – Requerimentos

– Nº 721, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 3, 4 e 5 do corrente mês. Aprovado.

– Nº 722, de 1995, de autoria do Senador Francelino Pereira, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 8 de maio do corrente ano. Aprovado.

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PEDRO SIMON – Situação calamitosa em que se encontra a indústria de calçados do Rio Grande do Sul.

SENADOR COUTINHO JORGE – Recebimento pelo Senado, na próxima semana, da Emenda Constitucional que trata da quebra do monopólio do gás canalizado, aprovada recentemente na Câmara.

SENADOR ROMEU TUMA – Satisfação de S. Exa, por ter homenageado, em nome do Senado Federal, no último dia 8, os heróis da Força Expedicionária Brasileira-FEB, que combateram na II Guerra Mundial.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Registro do falecimento do atleta cearense Nélio Silveira.

SENADOR ERNANDES AMORIM – Situação de penúria em que se encontra a Polícia Federal.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Cem dias do Governador Divaldo Suruagy, do Estado de Alagoas.

1.2.16 – Comunicações da Presidência

– Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1994 (nº 1.602/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o parcelamento de débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, dos órgãos que especifica.

– Referente a não designação de matérias para a Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 11 de maio, tendo em vista o comparecimento do Ministro da Fazenda, Sr. José Serra, ao Plenário do Senado.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

– Do Senador Lúcio Alcântara, proferido na sessão de 09.05.95.

3 – RETIFICAÇÕES

Atas da 54º E 55º Sessões, realizadas em 08.05.95, e publicadas no DCN (Seção II), de 09.05.95.

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 314 a 319, de 1995.

5 – ATA DE COMISSÃO

– 2ª Reunião de Trabalho da Comissão Especial destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil, realizada em 26-4-95.

6 – MESA DIRETORA**7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS****8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 57ª Sessão, em 10 de maio de 1995****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura**

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotonio Vilela Filho, Júlio Campos, Levy Dias e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Leonmar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS****DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 159, de 1995 (nº 504/95, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1992 (nº 8.055/86, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona, sancionado e transformado na Lei nº 9.038, de 9 de maio de 1995;

Nº 160, de 1995 (nº 505/95, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1992 (nº 4.439/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, sancionado e transformado na Lei nº 9.039, de 5 de maio de 1995;

Nº 161, de 1995 (nº 506/95, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1992 (nº 894/91, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao inciso II do art. 275

do Código de Processo Civil, sancionado e transformado na Lei nº 9.040, de 9 de maio de 1995;

Nº 162/95 (nº 507/95, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1993 (nº 2.444/91, na Casa de origem), que dispõe sobre dispensa da multa referente ao alistamento eleitoral intempestivo, acrescentando parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 (Código Eleitoral), sancionado e transformado na Lei nº 9.041, de 9 de maio de 1995;

Nº 163, de 1995 (nº 508/95, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1992 (nº 958/91, na Casa de origem), que dispensa a publicação de atos constitutivos de pessoa jurídica, para efeito de registro público, sancionado e transformado na Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995; e

Nº 164, de 1995 (nº 509/95, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1992 (nº 734/91, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 4º do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, sancionado e transformado na Lei nº 9.043, de 9 de maio de 1995.

OFÍCIOS**DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 33, de 4 do corrente, do Ministro Extraordinário dos Esportes, referente ao Requerimento de Informação nº 322, de 1995, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 248, de 5 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento de Informação nº 966, de 1994, com aditamento pelo Requerimento de Informação nº 342, de 1995, do Senador João Rocha.

As informações foram encaminhadas, em original, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTOS N° 709, DE 1995

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, que seja considerado como licença autorizada o dia 8 de maio do corrente, período em que estive ausente dos trabalhadores parlamentares, para participar do Seminário sobre Reforma Constitucional, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador Roberto Freire.

REQUERIMENTO N° 710, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerado como licença autorizada o dia 8 de maio de 1995, por ter me ausentado da casa para ministrar aula inaugural da escola de governo da universidade estadual do Ceará.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, propostas de emenda que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO N° 25, DE 1995

Altera o § 2º do art. 60 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único. O § 2º do art. 60 da Constituição Federal passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 60.....

.....
§ 2º A proposta será discutida e votada em sessão conjunta do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas.

Justificação

A presente Proposição tem por escopo acelerar o processo de reforma do texto constitucional, atualmente muito lento em face da previsão de discussão e votação da Emenda Reformadora nas duas Casas, em separado.

A esse respeito assim se manifestou o preclaro jurista Raul Machado Horta, em debate ocorrido no Simpósio de Temas Constitucionais, realizado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em setembro de 1985, acerca do tema "Iniciativa das Leis. Processo Legislativo. Organismos Especial para controle da constitucionalidade".

"As sugestões recolhidas no Direito Constitucional Comparado... não esgotam a estruturação do processo legislativo democrático. Há técnicas adotadas no Direito Constitucional Brasileiro que devem ser preservadas, pois não ofendem o processo legislativo democrático e podem ser aprimoradas em função do estilo democrático das decisões do Congresso Nacional. Incluo nesse grupo de técnicas preserváveis, não obstante sua imoderada utilização no processo legislativo autoritário da Constituição de 1967, a realização de 'sessões conjuntas' da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, considerando o rendimento maior das deliberações legislativas que elas favorecem. A 'sessão conjunta' dos órgãos legislativos é técnica com raízes antigas e remonta à 'reunião das duas Câmaras', prevista na Constituição do Império, dentro do ceremonial da sessão imperial de abertura (Constituição de 1824, arts. 18, 19, 20 e 22). A Constituição Republicana de 1891, não obstante a norma que 'a Câmara dos Deputados e o Senado tra-

lhão separadamente', admitiu as reuniões do Congresso, para instalação da sessão legislativa anual (art. 17) e eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, quando não alcançada a maioria absoluta na eleição popular (art. 47, § 2º). A Constituição de 1934 introduziu, de modo explícito, no Direito Constitucional Federal, a técnica da sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e contemplou nessa modalidade de reunião congressual os atos de inauguração solene da sessão legislativa, elaboração do Regimento Comum, de recebimento de compromisso do Presidente da República e de eleição do Presidente substituto (art. 28). A Constituição de 1946 manteve os casos de sessão conjunta da Constituição anterior, acrescentando o recebimento de compromisso do Vice-Presidente da República, inexistente na Constituição de 1934, e a deliberação sobre o voto, amiudando como este caso as sessões conjuntas da Câmara e do Senado (art. 41, I, II, III, IV). A Constituição de 1967, conservando os casos da Constituição de 1946 (art. 31, § 2º), alargou a incidência da sessão conjunta para incluir na sua competência as deliberações sobre projetos de leis, mediante solicitação do Presidente da República (art. 54, § 3º), os decretos-leis expedidos pelo Presidente da República (art. 58, parágrafo único), decretação de intervenção federal nos Estados (art. 12), do estado de sítio (art. 153) e outras decisões. A sessão conjunta da Câmara e do Senado Federal conduz ao maior rendimento dos trabalhos legislativos, que é o objetivo do Parlamento moderno, e acelera o processo de votação das leis, de modo a atender às reivindicações da sociedade contemporânea. Caberá ao próprio Congresso Nacional desflagrar esse instrumento de aceleração do processo legislativo, invertendo a concepção autoritária que fazia depender do Presidente da República, exclusivamente, a inclusão de projetos no rito da sessão conjunta. A preservação da iniciativa do Governo nos projetos envolvendo matéria financeira não só se ajusta aos antecedentes do Direito Constitucional Brasileiro (Constituição Federal de 1934, art. 41, §§ 1º e 2º, Constituição Federal de 1946, art. 67, §§ 1º e 2º), como também exprime tendência difundida no Direito Constitucional Comparado. No domínio da matéria financeira, presumo que caberia conservar a deliberação congressual, em sessão conjunta da Câmara e do Senado, sobre o projeto da lei orçamentária anual, com a supervisão do processo orçamentário pela Comissão Mista de Deputados e de Senadores."

Com a alteração ora proposta, pretende-se recuperar o comando normativo vigente deste a Constituição de 1946 até a de 1969, segundo o qual a discussão e votação da Emenda Constitucional dar-se-iam em sessão conjunta do Congresso Nacional, apurados os votos, separadamente, dos membros de cada Casa. Destarte, o § 2º do art. 60 da Carta Magna passaria a contemplar um processo mais ágil de reforma constitucional, ao mesmo tempo que contribuiria para a solução de um dos mais sérios problemas enfrentados pelo Parlamento brasileiro, que tem ensejado as mais acirradas críticas por parte da imprensa e da sociedade: a lentidão dos trabalhos legislativos e a pequena produção apresentada a cada final de legislatura.

É com o escopo, portanto, de acelerar o processo legislativo e escoimar das exacerbadas críticas o mais democrático e transparente dos Poderes da República, que ofereço à consideração e exame dos nobres pares a presente Emenda à Constituição Federal.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Humberto Lucena – Pedro Simon – Ney Suassuna – Ronaldo Cunha Lima – Odacir Soares – João Rocha – Jader Barbalho – Fernando Bezerra – Beni Veras – Carlos Bezerra – Edison Lobão – Nabor Júnior – Antônio Carlos Valadares – Ramez Tebet – José Bianco – Jonas Pinheiro – Valmir Campelo – Mauro Miranda – Romero Jucá – Ademir Andrade – Renan Calheiros – Hugo Napoleão – José Alves – Marlú-

JORNAL DO SENADO

Orgão de divulgação das atividades do Senado Federal

Ano I - Nº 6 - Brasília, 11 de maio de 1995

Benedita da Silva defende monopólio da Petrobrás

A manutenção do monopólio do petróleo pela Petrobrás é "dos males o menor", afirmou a senadora Benedita da Silva (PT-RJ), ao criticar os defensores da quebra do domínio da estatal sobre o setor. Ela destacou a capacidade tecnológica e de produção da empresa, assim como o reconhecimento mundial ao trabalho realizado no Brasil na prospecção em águas profundas, que lhe garantiu a conquista, em 1992, do prêmio mais importante da atividade petrolífera mundial, conferido pela Offshore Technology Conference, dos Estados Unidos.

Os senadores Josaphat Marinho (PFL-BA), Ademir Andrade (PSB-PA), Eduardo Suplicy (PT-SP), José Eduardo Dutra (PT-SE) e Pedro Simon (PMDB-RS) foram unânimes no apoio às posições de Benedita. Edison Lobão (PFL-MA) manifestou posição contrária, defendendo a participação de empresas estrangeiras na prospecção e produção de petróleo.

NESTA EDIÇÃO

José Serra depõe hoje no Senado

Página 2

Cunha Lima pede projeto para ciência

Página 3

Senadores cobram solução para a crise no campo

A dramática situação do setor agrícola em vários estados é denunciada. Júlio Campos apela ao presidente da República



Freire estranha indicação de procurador para o Incra

Roberto Freire acusa impasse no Incra

"Está criada uma crise para o Incra, que pode terminar com a demissão de seu presidente." O alerta foi feito, em plenário, pelo senador Roberto Freire (PE), líder do PPS, que recomendou ao presidente Fernando Henrique Cardoso informar-se detalhadamente sobre o que realmente acontece no órgão, dirigido por Marcos Corrêa Lins.

Roberto Freire afirmou que existe uma tentativa de se negar a imagem do presidente do Incra, mas a verdadeira motivação é a sua recusa em aceitar a nomeação de um procurador jurídico para o instituto. Embora o cargo de procurador seja da estrita confi-

ança do presidente do Incra, ele não foi consultado sobre a indicação, disse o senador.

O Incra, na opinião de Roberto Freire, enfrentou grandes problemas no passado com o que ele chamou de "indústria das desapropriações". Por causa de "uma legislação absurda", o Instituto fez desapropriações de terras para reforma agrária pagando preços até dez vezes acima do valor de mercado.

O senador lembrou que projeto de sua autoria propõe uma revisão judicial das desapropriações, o que acabaria com a indústria das indenizações, que paga as terras com Títulos da Dívida Agrária (TDAs).

A dramática situação do setor agrícola em vários estados foi denunciada ontem, em plenário, a partir de pronunciamento do senador Júlio Campos (PFL-MT), que dirigiu apelo ao presidente da República, aos ministros da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira, e da Fazenda, Pedro Malan, e ao secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, para que sejam revistos os valores do ITR (Imposto Territorial Rural) cobrados pelo Incra aos proprietários rurais, especialmente os da região do Pantanal. Ao presidente Fernando Henrique, ele também apelou por mais sensibilidade em relação ao problema da agricultura e por um programa "para os próximos dez anos".

Conforme Júlio Campos, o prefeito de Primavera do Leste viu-se obrigado a decretar estado de emergência.

Em Mato Grosso do Sul, de acordo com Ramez Tebet (PMDB-MS), o prefeito de Chapadão do Sul também decretou estado de emergência. A senadora Emilia Fernandes (PTB-RS) relatou que mais de 100 municípios gaúchos já fizeram o mesmo.

Segundo Osmar Dias (PP-PR), o ministro da Agricultura demonstra absoluta ignorância da realidade nacional". Júnia Marise (PDT-MG) manifestou solidariedade com as preocupações apontadas pelos senadores.

Lúdio Coelho (PSDB-MS) ressaltou o crescimento da migração de agricultores mato-grossenses para a Bolívia, o Paraguai e o Estado da Bahia.

Serra explica hoje cortes no Orçamento

Ministro do Planejamento presta depoimento ao plenário do Senado, às 14h30. Já o ministro da Marinha fala sobre programa nuclear, a partir das 10 h, na CAE

Coutinho defende nova tramitação para emenda constitucional no Senado

O senador Coutinho Jorge (PMDB-PA) apelou às lideranças no sentido de que seja aprovado com urgência projeto de resolução de sua autoria que modifica o Regimento Interno do Senado, a fim de permitir que as emendas constituci-

onais sejam melhor discutidas na Casa.

Coutinho Jorge pretende que sua iniciativa já esteja em vigor quando chegar da Câmara a primeira das emendas da reforma constitucional, que dispõe sobre o monopólio do gás canalizado.

O ministro do Planejamento, José Serra, comparece hoje, às 14h30, ao plenário do Senado para prestar esclarecimentos sobre os cortes no Orçamento e já está sendo convocado a voltar à Casa no dia 1º de junho. Em companhia do ministro de Minas e Energia, Raimundo de Brito, Serra deverá esclarecer, naquele oportunidade, aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em que bases o governo está planejando a privatização do sistema Eletrobrás.

Está agendada também para hoje, às 10h, na CAE, exposição do ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, sobre o programa nuclear desenvolvido no âmbito do seu ministério.

Dia 8 de junho será a vez de o ministro da Saúde, Adib Jatene, debater com os membros da Comissão de Assuntos Econômicos a idéia de reimplementação do IPMF para financiar a construção e funcionamento de hospitais públicos.

Agenda do Dia

PRESIDENTE

Senador José Sarney

- 9h50 - Recebe o Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Mauro César Rodrigues Pereira.
 10h - Reunião da Comissão Diretora.
 11h - Recebe dirigentes sindicais.
 11h - Reunião da bancada amazônica. Local: Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.
 12h - Recebe o deputado Ignácio Arruda (PCdoB/CE) e representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios.
 14h30 - Preside Sessão Ordinária do Senado.
 20h30 - Jantar em comemoração aos 30 anos da Rede Globo de Televisão. Local: Rua Cosme Velho, 1105 - Rio de Janeiro.

PLENÁRIO

14h30 - Sessão Ordinária do Senado

Pauta: Comparecimento do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, José Serra, em atendimento à convocação feita através dos Requerimentos nºs 118 e 180/95.

COMISSÕES

10h - Comissão de Assuntos Econômicos

Pauta: Exposição do Almirante-de-Esquadra, Mauro César Rodrigues Pereira, Ministro da Marinha, sobre "o Programa Nuclear Desenvolvido no âmbito do seu Ministério. Local: Sala 19 - Ala Senador Alexandre Costa.

10h - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Pauta: Matérias de competência da comissão: Local: Sala 07 - Ala Senador Alexandre Costa.

10h30 - Comissão Especial "destinada a promover ampla discussão acerca de política, programa, estratégia e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco".

Pauta: Instalação, eleição do presidente, do vice-presidente e designação do relator. Local: Sala 15 - Ala Senador Alexandre Costa.

11h - Comissão de Assuntos Sociais

Pauta: Materiais de competência da comissão: Local: Sala 09 - Ala Senador Alexandre Costa.

17h - Comissão Especial Mista "destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte".

Pauta: Instalação, eleição do presidente, vice-presidente e designação do relator. Local: Sala 03 - Ala Senador Alexandre Costa.

LIDERANÇAS

Líder do governo, senador Élcio Álvares

10h - Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.
 11h - Reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

12h30 - Almoço no Palácio do Jaburu.

PMDB - Líder, senador Jader Barbalho

9h30 - Reunião da executiva nacional do PMDB. Local: Presidência do PMDB.

10h - Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

12h30 - Almoço dos líderes partidários com o vice-presidente da República, Marco Maciel, e presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Local: Palácio do Jaburu.

14h30 - Audiência pública, com a presença do Presidente da Companhia Telefônica do Chile, Oscar Guilhermo Garretón. Pauta: "Privatização das telecomunicações". Local: Plenário nº 13 - Anexo II - Câmara dos Deputados.

18h - Reunião da bancada da Amazônia. Pauta: Analisar e aprovar relatórios. Local: Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.

PFL - Líder, senador Hugo Napoleão

10h - Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

12h30 - Convite do Exmº Sr. vice-presidente da República, Marco Maciel, para almoço com todos os líderes. Local: Palácio do Jaburu.

PDT - Líder, senadora Júnia Marise

10h - Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

11h - Reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

PP - Líder, senador Bernardo Cabral

20h30 - Jantar em homenagem aos ministros da Economia e de Obras Públicas do Chile, Alvaro García e Ricardo Lagos, respectivamente e missão empresarial chilena. Local: Embaixada do Chile - Av. das Nações, lote nº 11.

PTB - Líder, senador Valmir Campelo

10h - Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

11h - Reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

12h30 - Almoço dos líderes partidários com o vice-presidente da República, Marco Maciel, e presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Local: Palácio do Jaburu.

14h30 - Comissão de Ciência e Tecnologia, com a presença do presidente da Companhia Telefônica do Chile, Oscar Guilhermo. Local: Sala 13 - Anexo II da Câmara dos Deputados.

PSB - Líder, senador Ademir Andrade

8h - Café da Manhã para tratar da LDB. Local: Residência do deputado Ubiratan Aguiar.

10h - Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Paulo Henrique Ferreira Bezerra)

Ademir quer uma solução negociada

O governo precisa encontrar "nem que seja uma solução negociada" com a bancada ruralista para a questão dos empréstimos agrícolas, afirmou o senador Ademir Andrade (PSB-PA), ao comentar as dificuldades que "mais de 10 mil agricultores" no Estado do Pará estão enfrentando para a obtenção de financiamentos.

Líder do PSB, Ademir Andrade observou que, em consequência da "indefinição do presidente Fernando Henrique Cardoso em torno dos vetos à Lei Agrícola, o Banco da Amazônia (Basa) suspenderá todas as suas operações de crédito". Disse o senador que os "produtores rurais estão contando com a sensibilidade do governo".

O presidente do Senado, José Sarney, informou que os autógrafos dos vetos à Lei Agrícola rejeitados pelo Congresso foram enviados ao Executivo, para promulgação, no dia 24 de abril. E prometeu que, tão logo sejam devolvidos, ele, como presidente da Casa, "o fará em 48 horas".

Pedro Piva lamenta morte de Zancaner

A morte do ex-senador Orlando Zancaner, de São Paulo, foi comunicada, na sessão de ontem, pelo senador Pedro Piva (PSD-SP), que encaminhou à Mesa requerimento para que o Senado registrasse em Ata voto de pesar. Ao longo de 30 anos, Zancaner exerceu mandatos de vereador, vice-prefeito, deputado estadual, senador, secretário do governo paulista e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ciência exige política, alerta Cunha Lima

Para senador, país já não pode mais cuidar apenas das ações de curto prazo

"A preocupação com a estabilidade econômica somente conseguirá meios de implementação através de planos globais de desenvolvimento", afirmou o senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB). O país "não pode cuidar apenas das ações de curto prazo", disse ele, sem definir um modelo de desenvolvimento, o tipo de organização social e espacial a ser buscado e o papel das atividades em ciência e tecnologia.

O senador pela Paraíba lembrou "que a saída da crise americana, a partir da década de 30, foi idealizada a partir de um plano geral de desenvol-



Cunha Lima

vimento do país, que aconteceu parcialmente às reformas institucionais". O caso do Brasil, caracterizado por profundas desigualdades sociais e regionais, exigiria um "consenso em torno da ideia de que todos ganham

com um desenvolvimento espacialmente equilibrado", disse.

As disparidades entre as regiões, por sua vez, implicariam diferentes estratégias de ciência e tecnologia e não políticas de caráter "meramente compensatório" que referendam a concentração espacial de recursos, na opinião do parlamentar.

Quintanilha elogia governo por instalação de hidrovia

Custos de fretes tiram competitividade da produção de estados centrais

Em pronunciamento como líder do PPR, o senador Leomar Quintanilha (TO) elogiou a decisão governamental, "perfeitamente expressada pelo ministro dos Transportes, Odacir Klein", de instalar a Hidrovia Tocantins / Araguaia. O ato, realizado no último dia 28 em Nova Xavantina (MT), "traz alento à região" e é "fato relevante para a economia" dos estados de Tocantins, Mato Grosso, Goiás, Maranhão, Pará e do Distrito Federal.



Leomar Quintanilha

O senador lembrou que a hidrovia vai ao encontro de reivindicação comum às bancadas federais dos estados beneficiários. Segundo ele, a região central do país, de vocação basicamente agrícola, há tempos amarga dificuldades para distribuir sua produção. Dependentes de transporte rodoviário, os estados centrais estariam sendo prejudicados pela diminuição de competitividade de seus produtos, decorrente da elevação dos custos de frete, explicou Leomar Quintanilha.



Pedro Simon

Simon pede socorro para setor calçadista

"O setor coureiro-calçadista brasileiro e em especial o do Rio Grande do Sul vive uma crise sem precedentes na sua história e precisa ser socorrido com medidas urgentes e fortes". Declarou o senador Pedro Simon (PMDB-RS), após afirmar que "ainda é pouco" tanto a linha de crédito especial liberada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) quanto a visita que o ministro da Fazenda, Pedro Malan, fará ao Sul do país para conhecer mais profundamente os problemas da indústria calçadista do Vale dos Sinos.

Simon, que discorreu também sobre "outra situação crítica" vivida pela indústria vinícola do estado, disse que os gaúchos estão "aguentando no osso do peito" as dificuldades enfrentadas pelo setor calçadista. O senador ressaltou que o governador Antônio Britto tem feito o possível, dentro de suas limitações institucionais, para contornar o problema.

- Além de uma forte atuação política junto às autoridades federais em favor dos calçadistas, o governador adotou medidas concretas, como a liberação de créditos do ICMS dos estoques para uso em outros setores das empresas - afirmou, acrescentando que "a solução dos problemas depende muito mais da ação do governo federal".

Lobão pede recursos para rodovias

A destinação mensal de R\$ 10 milhões de recursos da União para o Ministério dos Transportes fazer a conservação das rodovias federais foi comemorada pelo senador Edison Lobão (PFL-MA) como o primeiro passo, "embora modesto", para a reconstrução das estradas brasileiras. Ele criticou as administrações anteriores pelo abandono das rodovias do país e pediu ao ministro dos Transportes que o Maranhão seja beneficiado imediatamente com o programa, a título de compensação pelas despesas que fez para asfaltar trechos importantes das BRs 10, 35 e 266.

Disse Edison Lobão que, na época em que era governador do Maranhão, foi obrigado a destinar recursos para o asfaltamento de trechos rodoviários essenciais ao escoamento da produção agrícola. Exemplo disso foram as ligações do município de Presidente Dutra a Colinas e a Barra do Corda, além do recalcamento, da iluminação e da construção de viadutos no trecho a Belém-Brasília que atravessa a Impetratriz.



Edison Lobão



Sarney participa da reunião do Mercosul

Eleita a diretoria da Comissão Parlamentar do Mercosul no país

Na abertura do encontro, Sarney recorda episódios que originaram Mercado Comum

O presidente do Senado Federal, José Sarney, participou na manhã de ontem (dia 10) da reunião em que foi eleita a nova mesa diretora da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Ela será presidida pelo deputado Paulo Bornhausen (PFL-SC). O Senado está representado na mesa pelos senadores Casildo Maldaner (PMDB-SC) e Lúdio Coelho (PSDB-MS), eleitos, respectivamente, vice-presidente e secretário geral.

Na abertura do encontro, Sarney recordou os principais episódios que deram origem ao Mercado Comum do Sul (Mercosul). Como presidente da República (1985-1990), José Sarney foi um dos protagonistas das iniciativas que levaram à criação do organismo multinacional, que reúne

Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Destacou o Tratado de Cooperação Brasil-Argentina, firmado por ele e pelo então presidente argentino, Raúl Alfonsín, que se constituiu no instrumento germinal do Mercosul.

Foi também a partir da assinatura desse tratado, salientou Sarney, que a política exterior brasileira começou a priorizar as relações com a América Latina e que foram superados antigos preconceitos e inquietações bélicas entre Argentina e Brasil, ambos fomentados sobretudo pelos governos militares dos dois países.

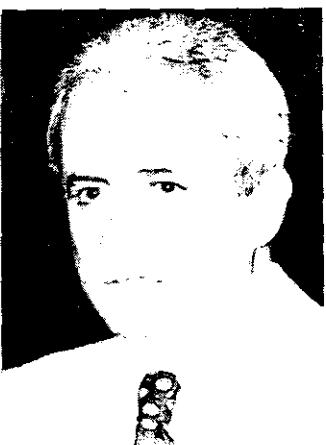
A Comissão Parlamentar Conjunta, segundo o deputado Franco Montoro (PSDB-SP), vai acompanhar a consolidação do Mercosul, tendo como competência inicial a formulação de recomendações.

Carlos Wilson apela a FHC por adutora

A ida do presidente Fernando Henrique Cardoso à reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, no próximo dia 19, constitui, segundo o senador Carlos Wilson (PSDB-PE), "o cenário perfeito para um grande gesto, a marcar as diretrizes verdadeiramente inovadoras de seu governo".

Ele apelou para que o presidente anuncie a "efetiva continuidade" da Adutora do Oeste, em Pernambuco, ou sinalize a intenção de concluir "qualquer outra obra hídrica no Nordeste". Na sua opinião, esse gesto presidencial demonstraria que há disposição governamental "de resolver dois graves problemas nacionais: o das obras inacabadas e o da seca no semiárido nordestino".

Carlos Wilson afirmou que grande número de obras hídricas importantes para o Nordeste estão paralisadas por "absoluta falta de decisão política". Com verbas inscritas no Orçamento para 1995, segundo o senador, essas obras "sofreram cortes totais".



Carlos Wilson

MESA DIRETORA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney ■ **1º Vice-Presidente:** Teotônio Vilela Filho
2º Vice-Presidente: Júlio Campos ■ **1º Secretário:** Odacir Soares
2º Secretário: Renan Calheiros ■ **3º Secretário:** Levy Dias
4º Secretário: Ernandes Amorim ■ **Suplentes de Secretário:** Antônio Carlos Valadares ■ José Eduardo Dutra ■ Luiz Alberto de Oliveira ■ Ney Suassuna

Impresso no Centro Gráfico do Senado Federal

Jornal do Senado

Órgão de divulgação da Secretaria de Comunicação do Senado Federal

Diretor da Secretaria de Comunicação Social: Fernando Cesar Mesquita
Diretor da Subsecretaria de Divulgação: Helival Rios ■ **Coordenador de Jornalismo:** Flávio de Mattos ■ **Chefe do Serviço de Imprensa:** José do Carmo Andrade ■ **Editores:** Djalba Lima e Edson de Almeida
Diagramação: Sérgio Silva e Wesley Carvalho ■ **Veja no Diário do Congresso Nacional** a íntegra dos projetos e pronunciamentos citados.

ce Pinto – Coutinho Jorge – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Leomar Quintanilha – Bernardo Cabral – José Fogaça – Artur da Távola.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 1995

Prorroga a vigência da Lei Orçamentária para o exercício financeiro seguinte

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Artigo único. O art. 166 da Constituição Federal passa a vigor acrescido de § 9º, com a seguinte redação:

"Art. 166....."

§. 9º O Poder Executivo fica autorizado a executar, no exercício financeiro seguinte, a lei orçamentária vigente, atualizados monetariamente os valores pelo mesmo índice de correção aplicado aos tributos federais, caso o projeto de lei orçamentária anual não seja aprovado até o final da sessão legislativa.

Justificação

Ocasionalmente emergências e necessidades sócio-políticas têm provocado situações nas quais uma das competências históricas mais importantes do Congresso – aquela de dispor sobre a propos-

ta orçamentária (C.F.art. 48, II) – seja limitada pela própria cronologia prevista para seu encaminhamento ao Poder Legislativo (ADCT, art. 35, § 2º, III).

Exemplo desse cenário está sendo descortinado nesta Legislatura, na qual um Plano Econômico, as Eleições Gerais e a mudança eminentemente da Chefia de Governo, coincidem com o período constitucionalmente definido para o encaminhamento, a discussão, a votação e a sanção de norma de tamanha importância, como é o caso da lei orçamentária da União. Evidencia-se possibilidade, em tais condições, de que se chegue ao término da sessão legislativa sem a aprovação do projeto de lei orçamentária.

A Carta Magna de 1988 não prevê solução para esse problema. Entretanto, a democrática Constituição de 1946, em seu artigo 74, determinava:

"Art. 74. Se o orçamento não tiver sido enviado à sanção até 30 de novembro, prorroga-se para o exercício o que estiver em vigor."

Esta previsão, simples e legitimamente sustentada, permite a continuidade da ação governamental sem os percalços da atual distribuição de duodécimos.

A revitalização da idéia contida na Constituição de 1946, por esta Proposta de Emenda Constitucional – à qual adiciona-se a necessária atualização monetária, tendo em vista a possibilidade de situações inflacionárias –, torna-se necessária, pois garante ao Governo, e ao povo, a segurança contra a solução de continuidade na atividade administrativa de persecução do interesse público.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Humberto Lucena – Pedro Simon – Ney Suassuna – Ronaldo Cunha Lima – Odacir Soares – João Rocha – Waldek Ornelas – Jader Barbalho – Roberto Freire – Fernando Bezerra – Beni Veras – Carlos Bezerra – Edíson Lobão – Nabor Júnior – Antônio Carlos Valadares – Ramez Tebet – José Bianco – Jonas Pinheiro – Valmir Campelo – Mauro Miranda – Romero Jucá – Ademir Andrade – Renan Calheiros – Hugo Napoleão – José Alves – Marluce Pinto – Coutinho Jorge – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Leomar Quintanilha – Bernardo Cabral – Freitas Neto – José Fogaça.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir.

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, a comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, da diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165 § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas a disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. V. Ex^a dispõe de vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, pretendo fazer hoje, desta Tribuna, um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência irá, no próximo dia 19, à reunião do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), um órgão criado pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, por inspiração de outro eminente brasileiro economista Celso Furtado, para equacionar e resolver, de modo definitivo, os problemas do Nordeste. Terá, ali, o cenário perfeito para um grande gesto a marcar as diretrizes verdadeiramente inovadoras de seu Governo.

Existe no Nordeste – e V. Ex^as, principalmente os representantes da Região conhecem muito bem esse problema – um grande número de importantes obras hídricas que, por absoluta falta de decisão política, se encontram paralisadas. Sofreram, como se sabe, cortes totais nas verbas orçamentárias que lhes estavam destinadas no Orçamento Geral da União para o presente exercício.

Em Pernambuco, por exemplo, existe uma obra de suma importância para a população do sertão, vítima constante do fenômeno da seca. Trata-se da Adutora do Oeste, que poderá beneficiar, em curto espaço de tempo, uma população de cerca de 300 mil pessoas com abastecimento permanente de água.

Em sua primeira etapa – o Subsistema Orocó/Araripina –, cuja extensão atinge 448,5 km, a adutora servirá 25 Municípios, entre os quais Araripina, Ouricuri e Trindade, e 149 distritos, vilas e povoados do oeste pernambucano, tais como Santa Rita e Moreira. O seu custo estimado é de R\$ 52,5 milhões. A segunda etapa compreende o Subsistema Petrolina/Afrânio e atenderá a 15 Municípios e 130 povoados, ao longo de seus 328 quilômetros de extensão.

Essa obra, Sr. Presidente, Srs. Senadoras, representa a possibilidade de uma nova vida para as pessoas daquela região do meu Estado. E o anúncio, pelo Presidente Fernando Henrique, da efetiva continuidade dessa ou de qualquer outra obra hídrica no Nordeste seria sinal inequívoco de sua intenção de resolver dois graves problemas nacionais: o das obras inacabadas e o da seca no semi-árido nordestino.

Com esse gesto, Sua Excelência confirmaria disposição governamental já anunciada de que não haverá obras novas no Brasil enquanto não forem concluídas as que estão em curso.

Espero que o Presidente Fernando Henrique aproveite essa oportunidade ímpar para, já no início de seu mandato, com esse gesto a um só tempo singelo e profundamente significativo, marcar claramente os rumos de seu Governo na direção do desenvolvimento econômico e do resgate social do Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPR-TO). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senado-

res, julgo do meu dever trazer a esta Casa, para registro nos seus Anais e conhecimento dos nobres Pares, um fato que reputo da maior relevância para a economia de Estados centrais, como é o caso de Tocantins, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, Pará – principalmente sua região sul – e o Estado do Maranhão.

No dia 28 do mês passado, em Nova Xavantina – no Estado de Mato Grosso, digno Presidente –, comemoramos simbolicamente, mas com muita euforia, a instalação da hidrovía Tocantins-Araguaia, que teria ali basicamente seu início e, nessa primeira fase, percorreria o rio das Mortes, adentraria pelo rio Araguaia e terminaria no Porto de Xambioá, norte do Estado do Tocantins.

Esse fato vem contribuir com o extraordinário esforço que os Parlamentares, notadamente de representação federal desses Estados, vêm fazendo há anos, com a intenção de se viabilizar modalidade viária mais econômica que torne possível o aproveitamento de todo aquele potencial estadual.

Os Estados centrais, com vocação econômica estribada basicamente na produção primária e de forma destacada na agricultura, se ressentiam das enormes dificuldades de escoamento da sua produção, basicamente pelo sistema rodoviário, caríssimo, fazendo com que os produtos não tivessem competitividade nos principais mercados nacionais e internacionais.

É a decisão política do Presidente Fernando Henrique Cardoso que venho nesta tarde informar a esta Casa, porque o que precisava mesmo, Sr. Presidente, nobres Senadores, era de decisão política, porque recurso em Orçamento já havia, em outras oportunidades, para a viabilização dessa hidrovía tão importante para esses Estados aqui mencionados.

Portanto, a decisão política do Presidente Fernando Henrique, perfeitamente expressada pela vontade do seu Ministro Odacir Klein, vem trazer um novo alento àquela região, que possui enorme potencial e que pode se transformar num dos principais celeiros de grãos deste País, contribuindo, de forma decisiva, para o combate à fome, ao desemprego e a organização da economia desses Estados.

Deixo aqui o registro dos nossos aplausos e cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique pelo acerto da decisão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil vivenciou, neste século, um processo contínuo de aprofundamento dos desequilíbrios entre as suas regiões e segmentos sociais. Concentra-se agora na retomada do crescimento, preocupado com a sua estabilidade econômica. Nesse sentido, não pode cuidar apenas das ações de curto prazo sem discutir um projeto de futuro, considerando o seu modelo de desenvolvimento e o tipo de organização social e espacial que pretende construir. As atividades de ciência e tecnologia têm a desempenhar um importante papel neste novo desenho, no sentido de contribuir para um desenvolvimento sustentável com melhoria da qualidade de vida e com equidade social e regional.

A preocupação com a estabilidade econômica, que deverá fixar para o Brasil um novo paradigma para o desenvolvimento, somente conseguirá meios de implementação através de planos globais de desenvolvimento. Parece que estamos na expectativa de experimentar um modelo de economia que traduzirá os anseios da população. Entretanto, é bom lembrar que a saída da crise econô-

mica americana, a partir da década de 30, foi idealizada a partir de um plano geral de desenvolvimento do País, que aconteceu paralelamente às reformas institucionais. Foram essas medidas que mitigaram a ortodoxia do capitalismo americano, dando-lhe a compreensão social necessária ao momento e à história dos Estados Unidos.

Esse enfoque de desenvolvimento precisa incorporar os diferentes espaços em um empreendimento nacional, incluindo o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica. Desse ponto de vista, é preciso abandonar os velhos preconceitos, construídos sobre falsas afirmações.

Estabelecer o equilíbrio do desenvolvimento e assegurar a cada região uma participação efetiva em um plano nacional, de maneira que as potencialidades de cada uma resulte na participação de todos. Numa expressão mais social, é como garantir de cada um segundo suas possibilidades, para cada um segundo suas necessidades.

Um consenso em torno da idéia de que todos ganham com um desenvolvimento espacialmente equilibrado precisa ser urgentemente obtido. Os efeitos de indução e complementaridade precisam ser suficientemente fortes para superar a lógica da competição inter-regional.

Parece óbvio que a manutenção ou o agravamento dos atuais desequilíbrios terão efeitos perversos sobre os centros mais dinâmicos, pela intensificação dos fluxos migratórios, restrição do mercado interno e pela necessidade de absorção dos déficits sociais.

É considerável para o plano de estabilidade e de integração global da economia nacional pensar antes um plano de integração do desenvolvimento brasileiro, numa medida que as diferenças sejam diminuídas em favor das aptidões localizadas.

O novo projeto precisa considerar a vantagem competitiva da diversidade regional do Brasil, explorando as suas potencialidades específicas para maximizá-las em prol do País como um todo.

Por outro lado, a implementação de políticas uniformes para tratar de realidades distintas, como tem ocorrido com frequência no País, não é adequada ao caso brasileiro. As prioridades são distintas, implicando a necessidade de uma articulação mais estreita entre as diversas ações governamentais, para harmonizar os propósitos políticos em torno de uma estratégia global de integração nacional. Esta reflexão é, por extensão, aplicável à política de ciência e tecnologia.

Em que pesem os inegáveis aspectos positivos, a evolução sócio-econômica do País revela contradições multidimensionais que afetam severamente as regiões menos desenvolvidas. Entre essas, destacam-se: a alta concentração de renda; a degradação do meio ambiente; os desequilíbrios sócio-econômicos e as disparidades de capacitação técnico-científica, implicando também as condições potenciais adversas para a retomada do desenvolvimento. E a economia brasileira apresenta acentuada concentração espacial e gritantes desequilíbrios regionais.

Para que se possa avaliar os resultados de um desenvolvimento integrado, chame ao exemplo o caso americano – como poderia ser outro país com dimensões continentais: é possível encontrar pólos industriais, agrícolas ou de serviços, distribuídos de forma equânime em todo o território americano. De forma que ficaram asseguradas a autonomia e a soberania do Estado-nação.

As disparidades aparecem ainda com maior visibilidade quando se compara a participação do PIB com as respectivas populações, evidenciando as diferenças de renda per capita. As defasagens regionais quanto à capacitação técnico-científica contribuem para dificultar a desconcentração econômica.

Segundo dados do IBGE, em menos de 30 anos (de 1960 a 1989), a taxa de urbanização saltou de 44,6% para 74,3%, em

grande parte concentrada nos núcleos metropolitanos, sendo que mais de 60% da população urbana vivem em apenas 9 áreas (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém).

Essa situação tem provocado dois tipos de problemas ambientais, ambos comprometedores em relação ao projeto de desenvolvimento sustentável e que dependem do desenvolvimento técnico-científico para equacionamento: a poluição urbana, decorrente da alta concentração espacial das atividades industriais e dos déficits sanitários; e os desmatamentos, com a degradação dos recursos naturais renováveis e bióticos. A diversidade de ecossistemas, antes de tornar-se uma vantagem comparativa, vem sofrendo os efeitos de um processo intenso de desorganização do espaço ocupado, mediante emprego de formas de produção homogêneas e inadequadas às diversidades ambientais.

Dentre as indicações mais graves dos desequilíbrios regionais e do modelo de desenvolvimento adotado, destacam-se as seguintes: o Índice de Desenvolvimento Humano, apontando o Nordeste como a região mais comprometida, com 72% da média nacional; e o Índice do Nível de Vida, que inclui dados de atendimento às necessidades básicas de infra-estrutura social - mostra uma situação ainda mais crítica para o Nordeste: uma relação da ordem de 60% do índice apresentado pelo Sudeste.

Parece claro que, com tais disparidades sócio-econômicas, as estratégias da ciência e tecnologia para as diferentes regiões também precisam ser distintas. Entretanto, as políticas de desenvolvimento regional têm assumido, implícita ou explicitamente, um caráter meramente compensatório.

Não tem havido, de fato, uma estratégia de integração das regiões a um projeto de desenvolvimento nacional.

Com relação à disposição de gastos do Orçamento da União e dos dispêndios das estatais, verifica-se grande concentração no Sudeste (mais de 50%), enquanto o Nordeste e o Norte participam com menos de 10%.

Em alguns programas de ciência e tecnologia (C&T) como: Programa de Recursos Humanos para Capacitação Tecnológica (RHAE) e Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT), por exemplo, a desproporção ainda é maior.

Na participação do Nordeste em relação ao instrumento de renúncia fiscal a mesma proporção é mantida.

Os financiamentos públicos, através do BNDES e do Banco do Brasil, também se concentram no Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

A Constituição de 1988 realizou uma profunda descentralização dos recursos públicos da União para os Estados e Municípios, sem, no entanto, redefinir as responsabilidades e competências. Disto decorre uma grande duplicidade de ações públicas, aumentando o desperdício e comprometendo a eficácia governamental na implementação de projetos. A mesma indefinição ocorre em relação às atividades de C&T.

Nessa área, há dois efeitos negativos: a tentativa de estabelecer políticas uniformes, que somente produzem resultados nos centros mais avançados e a duplicação de instrumentos de fomentos entre os sistemas federal e estaduais.

De forma a assegurar a descentralização administrativa e as ações do governo, a Carta Magna disciplinou no art. 43 - embora ainda pendente de legislação regulamentar - a articulação administrativa, de forma que o desenvolvimento seja levado a efeito, reduzindo as desigualdades regionais.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Com muita honra, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - Senador Ronaldo Cunha Lima, com toda propriedade, V. Ex^a aborda esse assunto mais uma vez. Não é demais repisá-lo, até porque os ouvidos são pouco sensíveis a essas argumentações, a essas reivindicações. No País há graves desigualdades regionais, as quais só serão solucionadas mediante a implementação de uma política nacional. Evidentemente, é muito difícil ter um país próspero, um país com futuro, um país equilibrado e justo se nele houver as desigualdades que afetam sobretudo a nossa Região - V. Ex^a conhece tão bem, uma vez que governou o valoroso Estado da Paraíba com muita coragem e competência - e a Região Norte. O que nos inquieta e nos preocupa é o fato de existirem instrumentos legais que procuram diminuir essas distorções. A própria Constituição, como V. Ex^a mostrou, acode esse problema, uma vez que determina a regionalização dos gastos das empresas estatais e federais. Todavia, ainda não logramos nem sequer o cumprimento desses mandamentos constitucionais. Agora mesmo, a exemplo do que fizeram alguns companheiros que me antecederam, mandei emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que dispõem sobre a regionalização dos gastos. Vamos "malhar em ferro frio", mas o fazemos com a tranquilidade da nossa consciência. O argumento que muitas vezes querem desqualificar é o dos que querem um país justo, um país próspero, um país generoso. Isso não se obtém a não ser com um equilíbrio regional que permita um futuro melhor para a população do Norte e Nordeste. A união, a unidade nacional - dizem que tiramos tantas prerrogativas da Constituição de 1988 - é a maior, a mais importante conquista da nossa Carta. Não se trata só da unidade e integridade do território, mas a unidade proveniente de um tratamento equitativo para todos os filhos, de todas as regiões do Brasil. Solidarizo-me com V. Ex^a em relação ao tema de que trata em seu pronunciamento. Na realidade, vários discursos, nesta Casa, têm abordado esse assunto, têm insistido nessa tecla. Vamos aguardar que o Presidente Fernando Henrique, que é um homem sensível a esses problemas até por sua formação intelectual - Sua Excelência vai visitar a SUDENE, em Recife -, cumpra definitivamente o compromisso feito desde a campanha, de dar tratamento justo e adequado ao Nordeste e ao Norte, regiões que requerem instrumentos ágeis para promoção do desenvolvimento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Senador Lúcio Alcântara, agradeço a V. Ex^a o ilustre aparte ao meu pronunciamento. Em verdade, as intervenções têm sido seqüenciais, têm sido imperativas, repetitivas e constantes por parte dos representantes do Nordeste nesta Casa em relação aos desequilíbrios inter-regionais.

Destaco de forma específica a necessidade de uma integração e de um projeto global em relação à ciência e tecnologia para que se cumpra apenas o que disciplina a Carta Magna e para que se atendam exigências sociais, econômicas e principalmente científicas.

No instante em que estamos defendendo essa integração, essa interação, essa junção, essa unidade de pontos de vista, o fazemos com a consciência acima de tudo patriótica, buscando exemplos externos para mostrar que, neste final do Século XX, há necessidade de um projeto global para o País, principalmente com base na ciência e na tecnologia.

A legislação regulamentar no nível de lei complementar deverá dispor, entre outras matérias, sobre as condições das regiões em desenvolvimento, sem olvidar a recuperação das terras áridas e a cooperação dos pequenos e médios proprietários rurais.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - prega em editorial de sua publicação oficial: "A política de C&T e ensino superior encontra, também, claros limites na indefinição das diretrizes de desenvolvimento industrial e agrícola, bem como na ausência de políticas públicas consistentes".

No governo da Paraíba fizemos um esforço considerável para organizar a estrutura institucional de educação superior, ciência e tecnologia.

Foram criados a Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ), a Fundação Centro de Tecnologia Industrial (FUNCETI), e o Fundo Estadual de C&T, conforme estabelecido na Constituição do Estado, além de medidas e outras ações.

Buscamos também a integração das atividades de C&T do Estado à política nacional, mediante a criação de programas do tipo: Programa Paraibano de Qualidade e Produtividade; Programa de Tecnologias Apropriadas; Programa Paraibano de Design, e SOFTEX-2000, entre outras ações. Foram investidos da CINEP-Companhia de Industrialização do Estado da Paraíba, mediante utilização do FAIN, em atividades de tecnologia industrial. Construímos o Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológicas. Entretanto, esse esforço não tem sido correspondido na mesma proporção pelas agências federais, apesar dos indicadores favoráveis em termos de competência instalada na região, que tem sido atestada pelos levantamentos realizados.

No âmbito estratégico das atividades de C&T, as conexões entre o sistema federal e os estaduais se desenvolvem mediante a implementação de programas. A participação das regiões nesses instrumentos de fomento revela tanto a ausência de políticas regionais, quanto as diferenças de capacidade de resposta. Nesse sentido, cabe examinar a influência desses programas nos Estados e regiões, para demonstrar as afirmações anteriores.

"Não há canais eficazes de cooperação e integração entre os institutos federais e estaduais", avalia ainda o editorial da SBPC em sua publicação oficial.

O Programa de Recursos Humanos para Capacitação Tecnológica (RHAE) é um dos instrumentos federais mais importantes para promover a apropriação econômica de conhecimentos técnico-científicos pelos setores de produção industrial, agrícola e de serviços, envolvendo a mobilização de empresas, institutos de pesquisa, desenvolvimento e engenharia, universidades e outras instituições de C&T.

O nível de participação regional nesse programa pode ser altamente revelado na dinâmica de funcionamento dos sistemas estaduais e da ação, espacialmente concentradoras dos instrumentos federais.

Além disso, a distribuição de bolsas de pesquisa, por área de conhecimento, pode servir como indicação de existência das competências locais e do grau de compatibilidade entre a demanda das empresas e a capacidade de resposta dos centros locais de geração de conhecimento técnico-científico (universidades e institutos).

Os dados de entidades oficiais e extra-oficiais que apresentam demonstrativo de participação dos Estados na distribuição de bolsas desse programa, por segmento e por área de conhecimento, bem como a distribuição de projetos por programas para todas as regiões, cursos de mestrados e doutorados, e pesquisadores são, por assim dizer, alarmantes.

O esforço de capacitação técnico-científica dos Estados e regiões, mediante formação de recursos humanos e inserção de pessoal qualificado na produção, viabilizados pelo RHAE, pode ser complementado pela análise de distribuição dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento, financiados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT), que conta com recursos de empréstimos tomados junto ao Banco Mundial.

Como se pode verificar pela análise dos programas de C&T de amplitude nacional, a estratégia política dominante tem sido espacialmente concentradora.

Por outro lado, os programas federais de orientação regional, além de terem sido desativados na prática, revelaram-se meramente compensatórios e, no Nordeste, limitados à questão agrária ou de recursos hídricos, sem promover efetivamente um desenvolvimento técnico-científico voltado para a apropriação econômica e social dos resultados das atividades técnico-científicas.

Com as limitações orçamentárias atuais que tendem a permanecer restritas, o papel dos investimentos públicos federais será muito reduzido, sendo vital a formação de parceria com os Estados.

Mantidas essas condições, a contribuição do setor de C&T para o desenvolvimento sustentável nas regiões será pouco significativa.

Entretanto, conforme mostrado, o contingente de pessoal qualificado e a capacidade de formação de pessoal de nível superior não são desprezíveis, condições que poderiam ser melhor aproveitadas para a formação do desenvolvimento regional.

No Nordeste, que apresenta índices de desenvolvimento humano dos mais baixos do mundo, a infra-estrutura de C&T e o contingente de pessoal qualificado disponível deveria ser mobilizado no desenvolvimento de projetos governamentais de melhoria de serviços públicos nas áreas de saúde pública, educação, saneamento básico, proteção ambiental, atividades produtivas comunitárias, etc, bem como para o desenvolvimento de competência técnico-científica em áreas relacionadas com as vantagens competitivas locais e com a preparação da população para conviver com os longos períodos da seca.

Cite-se, uma vez mais e para concluir, a revista Ciência Hoje:

"Cultura, educação e C&T são hoje instrumentos indispensáveis para se enfrentar com êxito a violência, a fome, as doenças, a busca de trabalho e dignidade, que angustiam a nação. Por isso, a recuperação e o eficiente funcionamento das instituições de todas estas áreas são a primeira de todas as metas a serem alcançadas."

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, que tem a palavra por 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, assomo novamente à tribuna do Senado Federal a fim de expor dois problemas relacionados com a área agrícola do meu Estado, Mato Grosso.

Na década de 70, quando o Governo Federal resolveu incentivar a ocupação do Centro-Oeste e da Amazônia, milhares de sulistas – do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná –, paulistas, mineiros e também nossos irmãos nordestinos resolveram ocupar as terras férteis do Estado de Mato Grosso para iniciar um grande programa de produção. O que realmente valeu à pena. Hoje o nosso Estado já é o terceiro maior produtor de grãos do País.

Nesta safra de 1994/95, estamos colhendo cerca de 7 milhões de toneladas de grãos, das quais 4 milhões e 500 mil toneladas são de soja. O que está nos proporcionando uma produção recorde em termos de soja em nosso Estado.

Mas, com toda essa produção, Mato Grosso vive momentos difíceis, como todo o Brasil, com relação ao problema agrícola. Um dos assuntos que tem afilido os nossos produtores nos últimos dias é a malfadada TR sobre os financiamentos agrícolas, sobre o FINAME rural e sobre o Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, bem como outras linhas de financiamento ligadas a essa área.

Sr. Presidente, um dos Municípios que mais se destacou no grande sucesso da produção agrícola mato-grossense foi o de Primavera do Leste, onde 99,9% dos agricultores são sulistas, que acreditaram na ocupação da Amazônia e do Centro-Oeste. Homens que venderam a sua pequena propriedade, lá no Paraná, no Rio Grande e em Santa Catarina para adquirirem áreas de plantio em Mato Grosso. Lamentavelmente, o Município de Primavera do Leste, desde o dia 8 de maio, está em estado de emergência. Passo a ler para V.Ex's o Decreto nº 400

"VILCEU FRANCISCO MARCHETI, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o que dispõe o § 3º do art. 3º do Decreto nº 895/93, e

CONSIDERANDO as medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal para o setor agrícola que, com o fechamento do financiamento de custeio, comercialização investimento, passa à marginalidade diante do mercado financeiro;

CONSIDERANDO os baixos preços obtidos na comercialização dos produtos agrícolas, como: soja, milho, arroz e feijão, não condizentes aos custos reais de produção, provocando incalculáveis prejuízos aos produtores;

CONSIDERANDO a persistência do Governo Federal, através de seus órgãos financeiros, em manter, a qualquer custo, a TR sobre os financiamentos FINAME, FCO e os outros investimentos com juros distintos e insuportáveis, levando os agricultores, em Primavera do Leste, à inevitável falência;

CONSIDERANDO os altos custos do frete, em função do estado precário das rodovias de escoamento das safras, que reduzem substancialmente o preço dos grãos;

CONSIDERANDO que a mão-de-obra do campo passa à ociosidade, vindo a fazer parte da periferia do nosso Município, criando sério problema social; e

CONSIDERANDO que esta Região possui vocação agrícola, consequentemente a economia de Primavera do Leste depende, direta e indiretamente da agricultura, e a fim de sensibilizar os grãos governamentais competentes e a população em geral para essa absurda realidade que, se prosseguir, a curto prazo, provocará enormes dificuldades com acentuada redução de produção de grãos no Município, Estado de Mato Grosso e País, para a próxima safra, proporcionando uma redução ainda maior na arrecadação de ICM, que, no momento, está em torno de 30%, inferior a média da arrecadação do exercício de 1994.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado "ESTADO DE EMERGÊNCIA" no Município de Primavera do Leste-MT, em virtude das enormes dificuldades vivenciadas pelos agricultores e população desta região no presente momento e enquanto perdurar essa situação."

Sr. Presidente, é lamentável a situação por que passa o Município de Primavera do Leste. Acredito também que outros Municípios do Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Rondônia, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, de São Paulo, enfim, de todo o Brasil também enfrentam essas dificuldades. Vejam onde chegou o Prefeito daquele Município que, sentindo na pele a terrível situação que está atingindo toda a população, está decretando estado de emergência e, acredito que em seguida, decretará estado de calamidade pública.

Parece-me que uma luz está surgindo no fim do túnel, dentro dessa tecnocracia burocrática de Brasília.

A Srª. Júnia Marise - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Júnia Marise - Senador Júlio Campos, ao ver V. Exª traçar as dificuldades dos Municípios de seu Estado, Mato Grosso, hoje governado por um grande companheiro nosso, o Governador Dante de Oliveira, ficamos com a seguinte indagação: para onde estão indo os recursos que o Governo tem prometido para resgatar a dívida social do nosso País? Certamente as palavras de V. Exª não retratam com fidelidade a realidade vivida pelos seus conterrâneos. Mas, todas essas dificuldades enfrentadas pelo seu Estado fazem com que V. Exª fale em nome deles, solicitando apoio e solução. Desejo que V. Exª tenha sucesso, no sentido de possibilitar soluções para os problemas que afligem os Municípios do seu Estado e também para aquela gente sofrida, juntamente com os seus prefeitos, possam, finalmente, implementar os programas que atendam efetivamente as populações de baixa renda. Tive a oportunidade de demonstrar aqui as dificuldades do meu Estado, Minas Gerais, principalmente das regiões pobres. Este é o clamor, e V. Exª é o clamor do País, é o clamor do Mato Grosso, é o clamor de toda a Nação nesses momentos difíceis por que passam hoje as populações carentes, sofridas e, certamente, marginalizadas do nosso País.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Realmente, nobre Senadora Júnia Marise, a situação do nosso Estado é tão difícil que o próprio Governador de Mato Grosso, recém-empossado, Dr. Dante de Oliveira, está passando momentos difíceis para cumprir os compromissos do seu plano de metas como, também, os compromissos financeiros. Hoje, no meu Estado, estão em greve a polícia civil, a área da educação, área de saúde, porque o Governo não tem conseguido cumprir o pagamento das folhas de salários, que estão três meses atrasadas.

Hoje, o Secretário de Fazenda comunicou-me que talvez encerrasse o pagamento do mês de fevereiro, já devendo março, abril, o que significa que a receita dos Estados dependentes da agricultura caiu por completo, causando, assim, dificuldades muitas grandes aos Governadores da nossa região.

O Sr. Ramez Tebet - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço com atenção o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Júlio Campos, em Mato Grosso do Sul, no Município de Chapadão - que tem esse nome porque também foi desbravado, colonizado pela habilidade, pela técnica e pelo trabalho dos nossos irmãos do sul - lá também está ocorrendo, ou já ocorreu, a mesma coisa que nesse município do Estado do Mato Grosso a que V. Exª faz referência. Em Chapadão do sul o prefeito também decretou estado de emergência, tamanha a crise que assola aquele município. Então, a gravidade da situação do homem do campo, da agricultura é de tal ordem, que tenho plena convicção - ouvi alguns comentários e estou torcendo para isso - de que o Senhor Presidente Fernando Henrique avocará para si a decisão desse processo, para que haja uma urgente medida que

possa solucionar esse grave problema que está afligindo já não digo a agricultura brasileira, mas a economia, porque a situação está realmente insustentável.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Incorporo com muita honra o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

O Sr. Osmar Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço com atenção o aparte do Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias – Senador Júlio Campos, eu acompanho com atenção não apenas esse pronunciamento de V. Ex^a, mas os outros que fez, também defendendo a agricultura. E isso é realmente muito importante nesse momento que vive a agricultura, onde a receita bruta deste ano deve ser cerca de 24% ou 25% inferior à receita bruta do ano passado, quando a safra foi cerca de 7% ou 8% menor do que a atual. Fiquei espantado, diria mesmo chocado, quando li na imprensa, ontem, uma entrevista coletiva do Ministro da Agricultura, José Andrade Vieira, em que a principal afirmação de S. Ex^a foi a de que não está preocupado com a redução da área em que ocorrerá, com a situação em que vive o campo hoje. Porque S. Ex^a entende que a redução de área é até boa, é até bem-vinda, já que S. Ex^a quer trabalhar pelo aumento da produtividade. Uma frase pronunciada com absoluto desconhecimento da realidade nacional. O País precisa ampliar a sua área em 30 milhões de hectares. O Mato Grosso, o seu Estado, é uma fronteira nova; juntamente com o Paraná, o Rio Grande do Sul, é o terceiro Estado que mais produz grãos neste País. E se tivesse, num passado recente, esta visão de que as fronteiras não poderiam mais crescer, o seu Estado com certeza não estaria dando a contribuição importante que dá hoje à produção nacional. Uma preocupação que trago a esta Casa é a de que esta não pode ser a visão do Governo, tem que ser – e quero me confortar em pensar – apenas uma visão isolada de um Ministro que demonstra total ignorância sobre a Pasta que dirige, infelizmente. Agradeço o aparte.

A Sr^a Emilia Fernandes – Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço o aparte da nobre Senadora Emilia Fernandes.

A Sr^a Emilia Fernandes – Neste aparte, Sr. Senador, gostaria de manifestar a minha solidariedade ao que V. Ex^a está expondo. Isso demonstra claramente a preocupação desta Casa com a questão da produção de alimentos neste País. Temos observado vários pronunciamentos dos Srs. Senadores, alguns com algumas conotações que não concordamos, porque entendemos que o problema hoje se apresenta muito mais sob a responsabilidade de uma pessoa isolada do que de um setor econômico e de uma equipe econômica que precisariam, no meu entendimento, com todo o respeito que tenho, de um pouco mais de sensibilidade na avaliação do problema. Gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a o testemunho do que também está ocorrendo no Rio Grande do Sul, onde tem havido manifestos nas ruas, onde produtores têm manifestado a sua preocupação. Inclusive, já temos no Rio Grande do Sul mais de cem Municípios que precisaram declarar estado de emergência diante da situação que vivem não apenas os agricultores ou os produtores mas a economia como um todo, em função do que está vivendo a produção neste País. E o mais grave: já no Rio Grande começa, como medida para tentar garantir os meios de trabalho dos produtores, a ser decretada pelos prefeitos a utilidade pública de máquinas e equipamentos agrícolas, como forma de garantir o dia de trabalho de cada produtor.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Para evitar que o Banco do Brasil tome dos agricultores.

A Sr^a Emilia Fernandes – É exatamente onde eu gostaria de chegar. Além da sensibilidade que é solicitada do Ministério da Agricultura, é também solicitada a sensibilidade da equipe econômica como um todo e do próprio Banco do Brasil, que tem prestado um trabalho ao nosso País, mas que, nesses últimos anos, e principalmente neste Governo, tem demonstrado que precisa redefinir os seus objetivos: ou ele se equipara e se iguala às outras entidades que visam especificamente o lucro, ou se mantém como líder maior para direcionar e permitir a salvação da produção agropecuária deste País. Muito obrigada.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agora essas preocupações com o crédito agropecuário minguado e dispendioso, com o consequente endividamento que sufoca o nosso agricultor, com os preços mínimos abaixo do mínimo previsto, mais um fator de intransqüilidade está atingindo agora o agricultor brasileiro e em especial do meu Estado: trata-se do cadastro rural.

Decorridos mais de dois anos do recadastramento rural, os problemas dele decorrentes começam a aparecer. Muitos proprietários de terras, ao receber o aviso da taxa de cadastro ou do Imposto Territorial Rural (ITR) de 1994, foram surpreendidos com a classificação de sua propriedade como "improdutiva", muito embora a gleba seja cultivada e preencha todos os requisitos fixados pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.629, de 1993, para ser considerada produtiva.

Os motivos para inquietação são evidentes por parte dos proprietários, em função dessa rotulação errônea: mantida a classificação, além de estar sujeita a propriedade à cobrança do imposto calculado pela alíquota máxima, pode ela ser objeto da apropriação para fins de reforma agrária.

O clima de apreensão aumentou ainda mais a partir do momento em que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com base nos dados cadastrais que resultaram na classificação da terra como improdutiva, passou a fazer intempestivas visitas nessas propriedades, objetivando constatar se elas de fato o são. Nesse momento, o temor dos produtores em relação ao aspecto físico-tributário ficou até relegado a segundo plano, diante da ameaça de perda da terra da qual tiram seu sustento.

Os órgãos governamentais responsáveis, respectivamente, pelas questões tributária e fundiária – Secretaria da Receita Federal e INCRA – atribuem todo o problema ao preenchimento irregular dos formulários do cadastro rural. Contudo, manifestações recentes do presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Dr. Antônio de Salvo, têm apontado a origem primeira da confusão. Ela residiria na exigência de que o produtor preencha formulários destinados a dois cadastros distintos: o da Receita Federal e o do INCRA. Por que – tem indagado o Dr. Antônio de Salvo – obrigar o produtor a ter dois trabalhos e a realizar duas despesas? Por que essa duplicidade de documentos que devem ser idênticos, provocando, inúmeras vezes, discrepâncias entre eles? É verdade que os objetivos de cada um dos órgãos, ao solicitar as informações, são diferentes. A Receita avaliará os dados, a fim de estabelecer as alíquotas e fazer a cobrança do ITR. O INCRA servir-se-á deles para classificar as propriedades, conforme a legislação em vigor, para fins de reforma agrária. Entretanto, as informações solicitadas pelos dois órgãos são exatamente as mesmas. Logo, não há qualquer motivo para que o cadastro não seja único, servindo aos dois propósitos. Com isso, poupar-se-ia trabalho e despesa ao produtor e, o mais importante, evitar-se-ia a existência de dados discrepantes nos arquivos de dois órgãos do Governo Federal.

O fato, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que a confusão é tão grande, tantas são as propriedades que tiveram classifica-

ção irreal, em decorrência até mesmo de erros de digitação – conforme admitem as próprias autoridades da Receita Federal e do INCRA –, que ambos os órgãos receberam enorme quantidade de pedidos de revisão. Só na capital do Estado de São Paulo, o INCRA recebeu cerca de quatrocentos pedidos diários de revisão durante o mês de janeiro! A Federação da Agricultura daquele Estado estima em trezentos mil o número de proprietários rurais que pedirão revisão de seu cadastro!

Ainda nesta semana, uma comissão de Parlamentares do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul esteve em audiência especial com o Sr. Diretor da Receita Federal, Everardo Maciel.

Na oportunidade, liderados pelo Senador Lúdio Coelho, fomos mostrar a S. Ex^a o Diretor da Receita Federal a situação dos proprietários do Pantanal, área tida como de defesa ecológica, neste País, santuário ecológico do Brasil, em que, no entanto, o preço do imposto cobrado pelo INCRA é maior do que o valor real da terra!

Há fazendeiros no Pantanal que durante duzentos anos conservaram aquele território brasileiro nas fronteiras com a Bolívia, com o Paraguai, e estão dispostos a dar a sua propriedade em pagamento, como dação, porque o preço que o INCRA está cobrando pelo ITR é maior do que o valor venal da terra.

Em várias regiões do País os preços de terra aumentaram, valorizando-se, praticamente, em todo o Brasil; até no nosso sofrido Nordeste o preço da terra já chegou a um patamar respeitável.

No Pantanal, entretanto, o preço da terra continua, ridicamente, a R\$50,00, R\$80,00 ou R\$100,00 o hectare. Por falta de estradas, de infra-estrutura, pelas longas distâncias, e por ser uma área constitucionalmente declarada como patrimônio nacional, como área ecológica, o preço da terra não chega a valer quase nada. No entanto, os impostos cobrados dessas propriedades são muito maiores do que o preço real! Existem fazendeiros que se venderem a propriedade não terão como pagar o INCRA.

Meu Deus do Céu! Será que tudo de ruim, neste País, cai em cima do produtor rural? Será que tudo de ruim que acontece no Brasil cai em cima de Mato Grosso?

Há poucos dias, Senadora Júnia Marise, um correligionário de V. Ex^a, Deputado Federal do meu Estado pelo PDT, Antônio Joaquim, numa audiência que teve com o Ministro José Serra, levando a S. Ex^a os problemas do nosso Estado, as dificuldades de transporte, de desenvolvimento, obteve a seguinte resposta: "É preferível fechar Mato Grosso, porque é um Estado inviável; tudo o que lá se produz não tem valor para nós, no Brasil." S. Ex^a, o Deputado, ficou profundamente chocado e não respondeu nada. Se fosse eu, Senador Júlio Campos, ex-Governador do Estado, ex-Deputado Federal, teria dito a S. Ex^a: "Então, Sr. Ministro, queremos emancipar Mato Grosso do Brasil ou transformá-lo num departamento da Bolívia." A Bolívia é nosso vizinho, está se desenvolvendo muito e valoriza a produção dos seus agricultores. No Brasil, um Estado altamente viável, que recebeu brasileiros do Sul, de Minas Gerais, do Nordeste, de São Paulo, de todo o País, hoje é tido como inviável pelo Sr. Ministro do Planejamento. É essa mentalidade que precisa acabar neste País, meu Deus do Céu!

Hoje, estamos vendendo o Brasil sob dois prismas: um, o do Brasil viável...

O Sr. Lúdio Coelho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Com muita honra, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho – Senador Júlio Campos, estou ouvindo com muita atenção o seu pronunciamento. É importante também revelar aos Srs. Senadores aqui presentes que no Pantanal de Mato Grosso não temos a presença do Governo; não temos escolas, estradas, pontes. Até estou esperando o momento em que eles

pedirem recursos para o metrô de Brasília, para ver se deixam um pouco desses recursos para fazermos pontes naqueles nossos corixos e vazantes. Também gostaria de dar ciência à Nação brasileira que enorme quantidade de agricultores do nosso Estado estão se transferindo para o Paraguai, para a Bolívia, para a Bahia. Na Bolívia existe uma região em que há uma grande concentração de agricultores matogrossenses. Existem empresas do nosso Estado localizadas na Bolívia vendendo equipamentos, porque a nossa agricultura atualmente está marginalizada. Penso, Senador Júlio Campos, que o esclarecimento que V. Ex^a está prestando é muito útil ao nosso Governo.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho.

Na penúltima edição da revista *Veja* foi apresentada uma reportagem sobre a presença dos brasileiros na Bolívia; só no Departamento de Santa Cruz de la Sierra, próximo às fronteiras de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, já se encontram aproximadamente trezentas famílias de produtores rurais que saíram do nosso Estado, que estão lá colaborando e plantando cerca de 300 mil hectares. Se a Bolívia continuar dando incentivo para levar nossos produtores, será, em pouco tempo, o maior competidor do Brasil em termos de produção de grãos, pois em nosso País existe hoje um grande desestímulo para os nossos agricultores.

Além disso, os órgãos que deveriam estimular estão punindo. Essa legislação do INCRA, fazendo com que o valor do ITR seja maior que o valor venal da terra, é o maior absurdo de que se tem notícia neste País.

A legislação do setor – Lei nº 8.629/93, também conhecida como Lei Agrária, e Instrução Normativa do INCRA nº 8/93 – estabeleceu dois critérios fundamentais para a classificação das propriedades rurais, classificação essa com implicação tanto no aspecto tributário quanto no fundiário.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, faço um apelo para que o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. José Eduardo Andrade Vieira, tenha sensibilidade, assim como os dirigentes do INCRA, o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, e o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, e, juntos, encontrem uma saída para que os valores do ITR lançados em 94 sobre os proprietários rurais do Centro-Oeste, em especial os do Pantanal, sejam revistos, porque não é justo o cidadão ter que vender a terra para pagar o imposto.

O pior exemplo que se tem é de que o preço da terra, em determinados municípios do Pantanal Matogrossense, da Região Amazônica do Mato Grosso, é mais caro, perante o INCRA e a Receita Federal, do que terras de Campinas, terras de Rio Preto, terras de Uberlândia. Isso é um erro, mas eles não querem admitir e dizem que foi preenchimento de formulários.

Por isso, nesta oportunidade, da tribuna do Senado Federal, faço um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso – homem que ajudei a eleger, a que confiei o meu voto e em favor do qual empreendi um pouco dos meus esforços para a sua vitória em primeiro turno, no pleito de 3 de outubro último – no sentido de que Sua Excelência tenha a sensibilidade de resolver o problema da Agricultura brasileira, fazendo um programa agrícola para os próximos 10 ou 15 anos em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JÚLIO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Importa salientar, porém, que o problema não se resolverá pela simples revisão cadastral. Urge, outrossim, alterar os próprios critérios de classificação das propriedades.

A legislação do setor – Lei nº 8.629/93, também conhecida como Lei Agrária, e Instrução Normativa do Incra nº 8/93 – estabeleceu dois critérios fundamentais para a classificação das propriedades rurais, classificação essa com implicações tanto no aspecto tributário quanto fundiário. O primeiro critério refere-se à utilização da área, que é medida por um índice denominado Grau de Utilização da Terra (GUT). Quanto a esse aspecto, para que a propriedade seja considerada produtiva, o GUT não pode ficar aquém de oitenta por cento. Ou seja, oitenta por cento da área aproveitável da propriedade – que corresponde à área total menos a área de preservação ambiental e eventuais áreas imprestáveis – deve estar sendo utilizada. O segundo índice procura aferir a produtividade da terra e denomina-se Grau de Eficiência na Exploração (GEE). Aqui, a exigência para que a propriedade escape à classificação de improdutiva situa-se em cem por cento. Quer dizer: no caso da agricultura, a produção, medida em toneladas por hectare, deve ser pelo menos aquela prevista na tabela do Incra vigente desde 1979; no caso da pecuária, similarmente, as pastagens devem estar povoadas por animais em quantidade que tampouco pode ser inferior à prevista naquela tabela. Ressalte-se que os dois critérios são cumulativos: para que a propriedade seja classificada como produtiva, deve ter GUT igual ou superior a oitenta por cento e também ter GEE igual ou superior a cem por cento.

É sobre esses dois índices, em especial sobre o segundo deles, que têm recaído as principais críticas das lideranças do setor agrícola. Argumentam elas, com evidente acerto, que a produtividade de uma cultura não pode ser medida pelos mesmos índices indefinidamente. Tome-se, para exemplificar, o caso do plantio de cacau na Bahia. As previsões oficiais indicam quebras de safras de até noventa por cento em seis anos. Corresponderia a algum critério de justiça onerar esses plantadores com maior carga tributária ou puni-los com a perda de suas propriedades por não terem conseguido atingir, por fatores completamente alheios ao seu controle, um índice de produtividade prefixado? A agricultura é uma atividade econômica influenciada por fatores muito diversos. Apesar dos progressos científicos e tecnológicos, ela ainda permanece condicionada, fundamentalmente, pelas forças da natureza. Exigir índices fixos de produtividade é forçar a natureza. E forçar a natureza não é inteligente.

Também no que concerne à pecuária, o critério atualmente adotado pelo Incra para aferir o GEE é objeto de severas críticas por parte das entidades representativas do setor ruralista. Ocorre que o critério de avaliação da lotação das pastagens foi recentemente modificado. O cálculo que era feito com base em cabeças por hectare passou a levar em consideração unidades/animal por hectare. E a diferença é significativa.

O rebanho de uma determinada fazenda jamais é composto uniformemente por animais de mesma idade e espécie. O normal é que haja bezerros, novilhas, vacas, touros, animais de tração e de serviço, quando não ovinos, caprinos ou bufalinos. Para efeitos de lotação de pastagens, critérios de zootecnia estabelecem uma correspondência entre cabeça e unidade/animal. Um bezerro, por exemplo, vale cinco por cento de uma cabeça. Um búfalo, por outro lado, vale cento e vinte e cinco por cento de uma cabeça.

Para as lideranças ruralistas, a Instrução Normativa do Incra, ao alterar a base de cálculo de cabeças para unidades/animal, incorreu tanto em defeitos técnicos quanto em pecados jurídicos. Se não, vejamos.

Sob o prisma jurídico, os produtores ressaltam que a lei condiciona qualquer tipo de alteração nos critérios de lotação por hectare – quando se trata de pastagens – ou de produção por hectare – quando se trata de lavouras – à prévia audiência do Conselho Nacional de Política Agropecuária (CNPA). Essa providência – exigida

pelo legislador exatamente para coibir abusos, para impedir a alteração discricionária dessas normas ao talante da autoridade eventualmente ocupando a direção do Incra – foi omitida. Não se coube a manifestação do CNPA.

Quanto ao aspecto técnico, a alteração de critérios operada não contou com o apoio científico das universidades e dos centros de pesquisa brasileiros. Inúmeros trabalhos foram apresentados ao Incra pelos produtores demonstrando que a lotação em unidades/animal, tecnicamente falando, não deveria ser aquela estabelecida na Instrução Normativa. Nesse sentido, houve evidente precipitação do Incra, que, antes de promover qualquer modificação nas normas, deveria ter obtido pesquisas e estudos técnicos e científicos que demonstrassem a correta lotação por hectare em cada microrregião.

A motivação por trás do açoitamento do Incra era a impossibilidade de realizar qualquer desapropriação sem que o critério fosse alterado, pois enquanto não se adotasse o novo critério, de unidades/animal por hectare, não se poderia classificar uma propriedade como produtiva ou não. Premido por essa circunstância, o Incra acabou por fazer a modificação ao arrepio da lei. O erro, contudo, há de ser urgentemente corrigido, para que se dê fiel cumprimento ao preceito legal, sem subtrair ao Incra o instrumento de que ele necessita para promover as desapropriações.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Quase no ocaso do Governo Itamar Franco, os dirigentes da Confederação Nacional da Agricultura estiveram com o então Ministro da Pasta da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Synval Guazzelli, expondo sua posição e reivindicando as necessárias mudanças nos critérios de classificação adotados no cadastramento rural. Talvez pela circunstância de estarmos então em período de final de governo não tenha havido tempo hábil para tornarem-se as providências necessárias.

Posteriormente, já no final do ano passado, técnicos do Incra de todo o Brasil, reunidos em um congresso em Recife, declararam que a legislação fundiária deverá ser revista no governo de Fernando Henrique Cardoso, com alteração dos critérios de classificação. Atenta a essa conjuntura, a diretoria da CNA já constituiu uma comissão para acompanhar essas mudanças.

Pela relevância do assunto e em nome do respeito e da atenção devidos ao produtor rural, cumpre também ao Congresso Nacional manter-se atento. Se mais o Governo não pudesse fazer, o mínimo que se lhe poderia cobrar seria que garantisse tranquilidade para o homem do campo trabalhar. Os critérios de classificação atualmente vigentes no cadastramento rural – pela sua rigidez, pela sua incoerência, pela sua falta de suporte técnico – representam verdadeira espada de Dâmnocles sempre pendente sobre a cabeça do produtor rural, ameaçando-o constantemente de confisco, via tributo ou via desapropriação. Modificar esses critérios, adequando-os à realidade da atividade rural, é tarefa impostergável!

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por cinco minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o Governo enviou para o Congresso Nacional a Medida Provisória nº 434/94, que instituiu a URV e deu outras providências.

Essa Medida foi transformada no Projeto de Lei de Conversão nº 11/94, aprovado pelo Congresso e enviado para o Executivo para ser sancionado. O Presidente da República vetou parcialmente o Projeto e o devolveu ao Congresso para apreciação do seu voto parcial. No dia 5 de abril, o Congresso Nacional rejeitou o

veto presidencial aposto ao § 2º do art. 16, que se refere à TR cobrada sobre os financiamentos agrícolas.

Rejeitado o veto, o projeto foi para a promulgação do Presidente da República no dia 28 de abril. De acordo com o art. 66, § 7º, da Constituição Federal, o Presidente da República teria o prazo de 48 horas para promulgar o dispositivo anteriormente vetado e derrubado pelo Congresso Nacional. Não o fazendo, a promulgação cabe ao Presidente do Congresso Nacional no mesmo prazo. Se o Presidente do Congresso Nacional não o promulgar, caberá, então, ao Vice-Presidente do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, indago de V. Ex^a que providências e iniciativas a Mesa do Congresso Nacional já está tomando no sentido da promulgação desse Projeto, de acordo com a Constituição Federal?

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Senadora Júnia Marise, a Mesa já pediu informações a respeito da consulta formulada por V. Ex^a e em seguida lhe dará uma resposta.

V. Ex^a ainda está dentro do tempo regimental e, portanto, continua com a palavra.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, gostaria de registrar, também, meu pronunciamento a respeito de um manifesto divulgado pela Magistratura do nosso País, na chamada "Carta de Porto Alegre", fruto de uma reunião de todos os Presidentes de Tribunais de Justiça do País, com a finalidade de fazer um exame detalhado da reforma da Previdência, no tocante a vários pontos que envolvem, prejudicam, penalizam, também, todo o Poder Judiciário do nosso País.

A proposta de reforma da Previdência Social deve ser amplamente debatida com a sociedade e com o Congresso Nacional, porque as modificações têm reflexos sobre a vida e o futuro das pessoas. Elas têm gerado insegurança e ansiedade diante dos riscos que poderão advir para os segurados e seus dependentes. Tomada de natural inquietação e temerosos de que o novo sistema lhes traga prejuízos, servidores públicos de todo Brasil apressam seus pedidos de aposentadoria, com graves riscos de desestabilização do Serviço Público. Os jornais vêm noticiando a iminência de inusitado êxodo no Serviço Público, com registros de que, em alguns setores, inúmeros integrantes da carreira do magistério já requereram suas aposentadorias, afastando-se imediatamente do serviço, como lhes assegura a legislação vigente.

Essa situação torna-se mais preocupante quando atinge membros de um dos Poderes da República, e, por extensão, todo Ministério Público, federal e estadual, bem assim Ministros e Conselheiros de Tribunais de Contas.

Refiro-me, em especial, à Magistratura nacional, da União ou dos Estados, cujos membros, pela responsabilidade da função, são elevados à categoria de agentes políticos.

Reunidos recentemente em Porto Alegre, os Presidentes de Tribunais de Justiça do todo o Brasil manifestaram à Nação sua surpresa e justa preocupação por não terem sido ouvidos quanto da elaboração do projeto remetido ao Congresso Nacional. E, apesar da serenidade na discussão da matéria, proclamaram a responsabilidade histórica dos autores do projeto, diante das graves consequências que dele poderão advir para a Magistratura nacional.

Essa proclamação à Nação Brasileira, feita em linguagem sóbria e afirmativa, há de merecer o respeito desta Casa, mercê da reconhecida seriedade de seus signatários – todos os Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, responsáveis por mais de 70% (setenta por cento) da prestação jurisdicional do País. Por isso, faço-a integrante deste pronunciamento, para que possa ser transcrita nos Anais do Senado Federal.

A Proposta de Emenda à Constituição remetida à Câmara dos Deputados em 17 de março, e posteriormente retificada, por

conter equívocos e enganos, foi desdobrada, por decisão da Comissão de Constituição e Justiça em quatro outras, de nº 30 a 33.

Objeto da preocupação da Magistratura brasileira é a Proposta nº 33, que contém todas as disposições, no que toca ao sistema de previdência social que se quer implantar no País.

O texto certamente exige uma ampla e refletida discussão, a começar pela sua oportunidade diante da carga de contradições e perplexidades que contém, estabelecendo, para seus destinatários, um clima de medo e indignação.

Pela proposta do Executivo, servidores civis e militares se submeterão ao regime geral de previdência social.

Os autores da proposta não se deram conta de que, entre aqueles, existem os ocupantes de carreiras especiais (juízes, promotores, militares, diplomatas, entre outros), pela natureza de suas funções e atividades.

As instituições, públicas ou não, têm falhas, pelo que, todas elas, devem buscar seu permanente crescimento e aperfeiçoamento. Mas devem ser preservadas, porque, quando públicas, são construtoras do bem comum.

A proposta de alteração do art. 40, com reflexos no art. 42, ambos da atual Constituição, é cruel e desrespeitosa aos aposentados e pensionistas. No fim da vida, ou na ausência do chefe da família, eles devem merecer o respeito do Estado, que não poderá – como se propõe na Emenda – deixar de corrigir-lhes o proveniente ou pensão, sob pena de se lhes antecipar a morte e as humilhações que experimentarão com a progressiva redução de seus rendimentos. A proposta tem coragem de dizer que aos aposentados e pensionistas não se aplicarão as regras de revisão ou aumento dos vencimentos, inadmitindo, a respeito, invocação de direito adquirido.

Entre os direitos e garantias individuais – sabidamente cláusula pétreia no nosso Ordenamento constitucional – está o respeito ao direito adquirido (inciso XXXVI), que a Proposta de Emenda Constitucional teima em desrespeitar, inadmitindo correção de provenientes e pensões pelos critérios de correção dos vencimentos de quem estiver na atividade.

Outra grave fonte de preocupação para todos, mas principalmente para magistrados, membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, é deixar para a Lei Complementar dispor sobre critérios e regime de previdência. Tal perspectiva aumenta a insegurança de todos, na medida em que se poderá aprovar, via lei complementar, o que não conseguiria através de Emenda Constitucional.

A norma de transição constante do art. 9º, se aprovada a Emenda, trará profundas modificações para as categorias mencionadas: a) possibilidade de aposentadoria por invalidez e aos setenta anos, com provenientes proporcionais, golpeando, na doença ou na velhice, aqueles que em hora densa merecem proteção do Estado; b) limitação de pensão por morte a teto fixado em lei; c) aposentadoria voluntária ou por idade, com provenientes proporcionais.

O respeito ao direito adquirido e à chamada expectativa de direito, tão anunciado, não está consagrado na proposta do Governo. Está no art. 12 a garantia de que os atuais aposentados e pensionistas, bem assim aqueles que tenham cumprido os requisitos para obter os benefícios, não seriam atingidos pela reforma. Ledo engano: todos, atuais e futuros, sem qualquer distinção, terão um teto de remuneração fixado em lei; ademais, a nenhum se entenderão as vantagens ou benefícios posteriormente concedidos aos servidores em atividade (art. 12). Não é verdade, pois, a retórica afirmativa, de que não haverá prejuízo para aposentados e pensionistas, de hoje ou de amanhã.

Essa pequena análise da proposta do Poder Executivo revela sua inconveniência e injustiça. Outras ainda farei, aprofundando o tema, para mostrar quão prejudicial é para todos o sistema de

previdência social proposto, que tem recebido o repúdio de todos os segmentos da sociedade.

Essa não é a reforma da Previdência desejada pelos trabalhadores, servidores, professores, do Poder Judiciário, dos militares, enfim, de toda uma Nação que não defende privilégios, mas quer ser respeitada em seus direitos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Senadora Júnia Marise, com relação à consulta formulada por V. Ex^a, a Mesa comunica que, no dia 28 de abril, o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, enviou a mensagem ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada dos devidos autógrafos. E até a presente data ainda não recebeu a comunicação correspondente do Palácio do Planalto. A Presidência do Congresso continua aguardando a manifestação do Palácio do Planalto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Líder Roberto Freire, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE). Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, meu pronunciamento é uma continuidade do que acabamos de ouvir por parte do Senador Júlio Campos e sobre a consulta a respeito da TR, levantada pela Senadora Júnia Marise. Trata-se de tema acerca da Agricultura brasileira, mas com outra direção e sob outro enfoque.

Hoje, tivemos conhecimento, porque se tornou explícito para a opinião pública, de uma crise no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em relação à provável substituição do atual presidente. Trata-se de cargo de confiança e cabe ao Governo, evidentemente, exercitar sua competência.

Entretanto, alguns dados que informam essa crise são preocupantes e não devem preocupar apenas o Presidente da República. Algumas mudanças ocorridas naquele órgão já prenunciavam essa crise. Houve a tentativa de indicação de um procurador-geral do órgão sem audiência com o Presidente. Sabemos que a Procuradoria de um órgão como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é algo que exige um trabalho de recíproca confiança; eu diria mais, pelos problemas que envolvem a questão agrária brasileira, de estrita confiança.

O Presidente do INCRA reagiu contra essa atitude, e fez muito bem, até porque o que se prenunciava já começa, de fato, a ocorrer. O INCRA, por conta de sua legislação, permite que absurdos estejam ocorrendo nas questões de desapropriação, quando, por força das correções monetárias, dos juros compensatórios, de todo um processo de atualização das desapropriações que são feitas, haja, ao final de um processo, com sentença definitiva, algumas terras com valores muitas vezes superiores a 10 vezes o valor da terra no mercado.

Alguns fatos ocorreram no INCRA na gestão do presidente anterior, inclusive com a perspectiva da prisão do próprio Presidente desse órgão, que se negou a pagar indenização desse porte, tais como terras que iriam ser indenizadas com valores superiores a 15 vezes a terra mais valorizada deste País, que é exatamente Ribeirão Preto, em São Paulo. Esses absurdos criaram, dentro do INCRA, problemas sérios de relacionamento com aqueles que foram desapropriados. Esses processos foram paralisados. Pressões existiram para que houvesse a continuidade do pagamento. Claro que os desapropriados teriam direito, até porque perderiam seu bem, mas não podia o Tesouro Nacional admitir que tivesse continuidade esse tipo de prática, fruto não de desonestidade, mas de uma legislação que precisava ser enfrentada e modificada.

Parece que, na mudança que se prenuncia, há uma despreocupação quanto à mudança da legislação ou, pelo menos, com a criação de mecanismos para que essa prática não tenha continuidade. Isso, ao que parece, está permeando as mudanças que se prenunciam para o INCRA.

É grave, até porque tentaram, para não dar transparência a essa intenção, denegrir inclusive a ética, a honestidade e a probidade do atual Presidente do INCRA. Ainda bem que isso foi paralisado, porque a opinião pública tomou conhecimento dos reais motivos – e é isto que quero trazer ao Senado: os reais motivos.

É importante que o Presidente da República saiba que o INCRA sempre teve, em seu passado, problemas graves na questão das desapropriações e das licitações, sendo inclusive um dos órgãos mais investigados por quem queria ética na política pós-Governo Fernando Collor.

De minha parte, apresentei ao Senado um projeto de revisão judicial dessas desapropriações para fins de reforma agrária, para, dessa forma, criar mecanismos legais que possibilitassem ao próprio Judiciário acabar com a indústria das indenizações via TDA's. Esse Projeto encontra-se em tramitação. Todo um movimento em torno do saneamento do INCRA, para criar condições para que ele fosse instrumento efetivo. Esse Governo, devemos salientar, iniciou uma ação, talvez a única promissora, na questão social no País, que foi a desapropriação de um milhão de hectares. É preciso um órgão capaz de fazer isso. E o que estamos vendo hoje é que talvez esse órgão volte a ser o que era, deixando de ser viável como instrumento para a implantação de reestruturações fundiárias.

É esse alerta que trago, essa é a minha preocupação. Espero que o Senado e o Presidente da República tenham conhecimento do que pode estar por trás de todas essas mudanças. Não é defesa de nenhum administrador: é defesa de uma administração transparente e ética que me traz aqui, nesta hora, como Líder de um Partido.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva, para uma comunicação inadiável, conforme o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, de acordo com o disposto no art. 218 do Regimento Interno da Casa, requeiro a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Orlando Zancaner.

Sr. Presidente, comunico o falecimento, ocorrido nessa madrugada, de um homem que honrou esta Casa e dignificou o Estado de São Paulo como seu representante, o Senador Orlando Zancaner.

Por mais de três décadas de vida pública, Orlando Gabriel Zancaner foi Vereador e Vice-Prefeito da cidade paulista de Catanduva, Deputado Estadual por três mandatos, Presidente da Assembleia Legislativa, Senador da República, Secretário Estadual de Turismo e Secretário Estadual de Cultura e Esportes. Por último, exerceu o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do qual também foi Presidente.

Nascido em 18 de março de 1923, Orlando Zancaner foi uma vocação de homem público que se revelou já na Faculdade do Largo de São Francisco, onde se formou em Direito.

Com a morte de Orlando Zancaner, o Senado perde um dos seus mais ilustres membros; e São Paulo perde um político cujas marcas foram a capacidade de trabalho, a coragem e a determinação.

Na condição de representante de São Paulo, e em nome dos meus colegas Eduardo Suplicy e Romeu Tuma, não poderia deixar passar este dia sem que se registrasse nos Anais do Senado a expressão de pesar pela morte de Orlando Zancaner. Pesar que, certamente, é compartilhado por todo o povo do nosso Estado e também por esta Casa.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para informar a V. Ex^a e ao Plenário que estou encaminhando à Mesa requerimento para a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de Orlando Zancaner, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Senador Pedro Piva, a Mesa associa-se ao voto de pesar de V. Ex^a pela morte do ex-Senador Orlando Zancaner e aguarda o seu requerimento para submetê-lo ao Plenário. (Pausa.)

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercicio, Sr. Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 711, DE 1995

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no artigo 218 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Orlando Zancaner.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – esse requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, antes da leitura da questão de ordem, farei um breve histórico dos motivos, mesmo porque a matéria, objeto desta questão de ordem, está a partir de hoje em pauta para receber emendas.

Diz respeito a substitutivo, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa, que trata das Diretrizes e Bases para a Educação Brasileira.

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, que tem como base legal o art. 403 do Regimento Interno, está baseada nos seguintes termos: em 8 de março deste ano, foi aprovado, neste plenário, o Requerimento n° 174, do Senador Beni Veras, que, além do despacho inicial, solicitou uma audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação do substitutivo da Comissão de Educação, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 101, de 1993.

O art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal apresenta expressamente as competências da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e seus parágrafos tratam do parecer que opinar pela constitucionalidade ou injuridicidade de qualquer proposição.

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Justiça, da lavra do Senador Darcy Ribeiro, diz o seguinte:

"Concluindo, expressamos nosso voto pela rejeição tanto do Projeto de Lei da Câmara n° 101, de 1993, quanto do projeto substitutivo do relator, no que diz respeito à constitucionalidade e à boa técnica legislativa".

Q Regimento do Senado Federal estabelece que, quando a Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se contrariamente à constitucionalidade e à boa técnica legislativa, a matéria será simplesmente arquivada. É o que diz o Regimento Interno, e foi esse o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Além disso, o fundamento legal do Requerimento n° 171 do Senador Beni Veras foi o art. 255, II, "c", nº 12, do Regimento Interno, que trata da deliberação do Senado quando solicitada "remessa a determinada comissão a matéria despachada a outra."

Considerando:

1. Que o Senado reconheceu existir um substitutivo oriundo da Comissão de Educação, que era o que estava em pauta quando o Senador Beni Veras solicitou audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Isto é, o projeto oriundo da Câmara dos Deputados foi transformado em substitutivo pela Comissão de Educação, foi incluído na Ordem do Dia, e o Senador Beni Veras solicitou audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

2. que julgou necessário ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o referido substitutivo – o que a Comissão, portanto, deveria apreciar seria o substitutivo da Comissão de Educação ao projeto oriundo da Câmara;

3. que a CCJC, ao analisar os aspectos já referidos, concluiu pela rejeição tanto do PLC n° 101/93 quanto do substitutivo oriundo da Comissão de Educação do Senado;

4. que o Regimento Interno do Senado dispõe expressamente, em seu art. 101, § 1º, sobre os procedimentos cabíveis quando a proposição for considerada inconstitucional e injurídica, isto é, o arquivamento definitivo.

A manifestação, portanto, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania implicaria o arquivamento definitivo da matéria.

Pergunta-se – e aí vai a questão de ordem, Sr. Presidente:

1. qual é a situação da Comissão de Educação e seu substitutivo, que aguardava manifestação do Plenário desde 12/12/94?

2. desaparece a atuação da Comissão de mérito – a de Educação – no caso?

3. estão arquivados definitivamente, na forma do art. 101, § 1º do Regimento, o PLC n° 101/93 e o substitutivo da Comissão de Educação?

4. voltará o substitutivo da CCJC à Comissão de Educação, para manifestação de mérito, em face de a CCJC usar matéria diversa, isto é, o PLC n° 45/91, para base do seu substitutivo? Isto é, Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acolhendo o parecer, arquiva o projeto oriundo da Câmara e seu substitutivo aproveita um projeto com matéria diversa a respeito de bolsas de estudos para o ensino superior e, a partir daí, remete para o plenário um novo substitutivo dessa Comissão, abandonando o substitutivo da Comissão de Educação?

Sr. Presidente, são essas as questões que formulo à Mesa, considerando que, a partir da data de hoje, temos cinco dias em plenário para a apresentação de emendas a um projeto que, no meu entendimento, causa dúvida na sua tramitação e merece a manifestação da Presidência do Senado como orientadora do Plenário desta Casa.

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não quero exatamente contraditar, mas, talvez, complementar uma informação, até para que a própria questão de ordem

possa ser resolvida levando-se em conta o que, parece-me, foi decidido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro não foi ao Projeto do Deputado Florestan Fernandes. Essa foi a primeira versão, foi a primeira intervenção na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas me recordo que, inclusive, eu a fiz até do ponto de vista político, ou seja, quis saber como iria tramitar uma lei de diretrizes e bases com uma legislação que tratava meramente de bolsas de estudos.

Depois da discussão no seio da Comissão, o Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro foi feito não ao PLC nº 45/91, se não me engano, do Deputado Florestan Fernandes, mas, sim, ao Projeto de Lei nº 101, da Câmara dos Deputados. Essa foi a decisão.

Considero a questão de ordem pertinente no que se refere ao papel que deve ter a Comissão permanente de mérito, no caso, a de Educação, uma vez que o substitutivo foi apresentado a um projeto que tinha recebido um substitutivo, no mérito, naquela Comissão.

Portanto, era importante salientar esse aspecto, até para que a questão de ordem possa ser melhor equacionada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que o Senador Jader Barbalho presta um serviço à Casa ao encaminhar por escrito, como está fazendo, uma questão de ordem, apesar de a matéria ainda não estar formalmente tramitando. Mas vai tramitar e, se V. Ex^a me permite, já tramitou, pois saiu do Plenário mediante um requerimento subscrito pelo Senador Beni Veras e outros Senadores, para, como disse o Senador Jader Barbalho, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciasse os aspectos de constitucionalidade.

Por isso, apesar da questão não ser, ainda, objeto de uma questão de ordem no seu sentido estrito, entendo que a Mesa tem que se debruçar sobre o assunto, porque a matéria não é estranha ao Plenário, já foi objeto de decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Além dessas dúvidas já levantadas, Sr. Presidente, há mais duas dúvidas que eu gostaria de oferecer. O Senador Roberto Freire deu um esclarecimento. O Senador Darcy Ribeiro consentiu essa parte – por sinal, gravíssima – do encaminhamento que tinha sido dado à questão, ou seja, deixou de apresentar um substitutivo ao projeto de lei de autoria do Deputado Florestan Fernandes, que versava sobre bolsa para o ensino superior, e, pelo menos, respeitou a existência do PLC nº 101/93, com a versão aprovada na Comissão de mérito, a de Educação, que vamos chamar aqui de Substitutivo Cid Saboia de Carvalho.

Mas, Sr. Presidente, quero aditar à questão de ordem aqui formulada – na esperança de que a Mesa a acolha, pela relevância do assunto –, o seguinte: primeiro, o Senador Jader Barbalho, no item 4 dos seus consideranças, menciona o art. 101, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e eu gostaria de enfatizar que essa Comissão não tem, expressamente, pelo Regimento – nem no seu escopo nem nas ressalvas que são alinhadas no artigo – competência para produzir um substitutivo quanto ao mérito.

Segundo ponto: o que poderia ser feito – quero aditar o art. 101, § 2º, pois o Senador Jader Barbalho mencionou o art. 101, §

1º – é que, se a constitucionalidade for parcial – sendo total, já foi apresentada a questão de ordem –, como, na verdade, está escrito no parecer do Senador Cid Saboia de Carvalho, cabe a emenda suprimindo as inconstitucionalidades.

Quero alertar a Casa que 70% das talas inconstitucionalidades – já vou encerrar, Sr. Presidente, agradecendo pela compreensão – dizem respeito ao Conselho Federal de Educação, que o projeto da Câmara objetivava fazer ser sucedido por um Conselho Nacional de Educação. Se isso era uma inconstitucionalidade, quer dizer aqui, de público, que foi uma bendita inconstitucionalidade da Câmara dos Deputados, porque o Governo do Presidente Itamar Franco – e agora o do Presidente Fernando Henrique Cardoso – acolheu a diretriz política do projeto da Câmara.

Essas são, Sr. Presidente, sob a forma de aditivo, as questões que gostaria que V. Ex^a considerasse, pedindo que a Mesa acolhesse como questão de ordem essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência esclarece ao nobre Senador e Líder Jader Barbalho, e também aos Líderes Roberto Freire e Esperidião Amin, que, embora a matéria não seja tratada nesta ocasião, o que caracterizaria a questão de ordem, pela relevância da matéria, a Mesa se debruçará sobre essa questão e prestará os esclarecimentos devidos às Lideranças oportunamente.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, para que o assunto ficasse bem claro, de ratificar o pedido de informações feito e a questão de ordem muito bem levantada pelo Líder do PMDB.

Presidi a Comissão de Educação do Senado Federal e devo informar que esse projeto de lei, que veio da Câmara Federal, foi amplamente discutido no âmbito daquela Comissão, que examinou o mérito do projeto.

O que aconteceu é que alguns Senadores, na nossa Comissão de Educação, apresentaram outros substitutivos, outras emendas, que, infelizmente, foram derrotadas. Prevaleceu, portanto, ponto por ponto, o substitutivo do relator do projeto, o Senador Cid Saboia de Carvalho.

De forma que o projeto veio ao plenário para votação definitiva. Ele não tinha, absolutamente, que voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque não cabe àquela Comissão – concordo com o que disse aqui o eminente Senador Esperidião Amin – verificar o mérito da questão, já que ele foi examinado, discutido, debatido e aprovado pela Comissão própria desta Casa, que é a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Mesa agradece os esclarecimentos e as informações de V. Ex^a, nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me compete, ao aditar o requerimento do Senador Jader Barbalho, é trazer um esclarecimento à Mesa, porque creio tempestivo e oportununo.

Realmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não tem por que entrar no exame do mérito da matéria, e sim a Comissão de Educação. Quanto a isso, creio que estamos todos de acordo.

Há um detalhe, apenas, que eu aduziria, agora, às informações trazidas pelo Líder Valmir Campelo: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania reuniu-se diversas vezes em conjunto com a Comissão de Educação, cujos membros a tudo estiveram presentes, inclusive na aprovação dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Repito, foram reuniões conjuntas.

É apenas um esclarecimento que aduzo a tantos outros já prestados, para posterior exame da Mesa: o de que os membros da Comissão de Educação estiveram presentes, inclusive o seu Presidente, quando isso tudo se decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Mesa agradece as informações de V. Ex^a, Senador Hugo Napoleão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é mais uma consulta que faço à Mesa, já que a questão de ordem do nobre Senador Jader Barbalho estruturou, devidamente, a complexidade dessa matéria.

A minha consulta é bastante simples, porém, altamente prática. Eu desejo apresentar emendas ao projeto e gostaria de saber, primeiro, qual o prazo para apresentação dessas emendas e, segundo, a que projeto apresento emendas.

Não obstante a Mesa ter, sabiamente, se reservado algum tempo para responder à pertinente questão de ordem do Senador Jader Barbalho, parece-me que, pelos prazos regimentais, teríamos pouco tempo para apresentação de emendas, e pode ser que a resposta da Mesa chegue após esse prazo. Razão pela qual, desejoso de apresentá-las, pergunto à Mesa qual o prazo e a que projeto devemos emendar.

Agradeço a V. Ex^a a atenção da resposta.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Irei responder à questão de ordem do nobre Senador Artur da Távola e, em seguida, concederei a palavra à ilustre Senadora.

Em primeiro lugar, o prazo para apresentação de emendas passa a correr da sessão de hoje e se estende durante cinco sessões, na forma do Regimento, portanto, até o dia 16. A matéria a ser emendada é o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, que consta do avulso, pág. 4, distribuído ao Plenário, nº 1.258/88 na Casa de origem, que fixa diretrizes e bases da educação nacional.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Então, praticamente, a questão de ordem está respondida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa, através do Presidente que estava em exercício, Senador Teotonio Vilela Filho, teve oportunidade de dizer que a questão levantada pelo Líder Jader Barbalho, como é complexa, será analisada e o Plenário terá os esclarecimentos necessários. Quando o projeto entrar em pauta, então o Plenário será soberano para decidir conforme achar que deva decidir.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, para uma questão de ordem, a Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS) – Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Educação, eu gostaria de manifestar minha preocupação em relação ao que está sendo colocado pelos Srs. Senadores e reafirmar o que já colocamos neste Plenário: a Comissão de Educação não analisou o mérito dessa matéria e, no nosso entendimento, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania extrapolou suas atribuições, tanto que fizemos reuniões em conjunto, mas, na hora de votar, fomos impedidos de participar dessa votação.

Portanto, nós, da Comissão de Educação, estamos com a maior preocupação quanto à tramitação dessa matéria, tanto que enviamos um requerimento pedindo que o substitutivo e o relatório fossem à Comissão de Educação, mas, por normas regimentais, isso não foi possível.

Registrarmos que também não estamos tranqüilos quanto à tramitação que está-se dando à Lei de Diretrizes e Bases neste Senado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço à Senadora Emilia Fernandes, como já o fiz quando S. Ex^a teve oportunidade de levantar uma questão de ordem sobre o mesmo assunto, que, sendo oferecidas emendas perante a Mesa no prazo de cinco sessões ordinárias, a matéria voltará às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer.

Se não houver emendas, a matéria estará em condições de ser incluída em Ordem do Dia. Nessa oportunidade, a Senadora poderá pedir o reexame da matéria pela Comissão de Educação, conforme faculta o Regimento. Foi esta a decisão tomada em reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Presentes na Casa 73 Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 712, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, que a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de Maio de 1995 seja destinado às celebrações do Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo, comemorado em 13 de Maio.

Esta data, que faz parte do calendário histórico nacional, marca a abolição da escravatura no Brasil, ocorrida em 1888. Entretanto, nos dias atuais, convencionou-se registrá-la como um marco da luta dos brasileiros de todas as raças contra a discriminação e o preconceito racial.

A comemoração, que ora é requerida, significa uma oportunidade do Senado Federal, enquanto instituição do Poder Legislativo, representativo da sociedade brasileira, expressar-se, através da manifestação dos nobres Senadores, sobre o Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senadora Benedita da Silva – (PT-RJ) – Emilia Fernandes – Jefferson Peres – Sérgio Machado – Romeu Tuma – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o art. 398, e, do Regimento Interno, a sessão ordinária de amanhã será destinada, exclusivamente, à exposição do Sr. Ministro do Planejamento e às interpelações dos Srs. Senadores.

Consulto a nobre Senadora Benedita da Silva se deseja alterar a data para outra oportunidade?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, o objetivo era realizar a sessão o mais proximamente possível do dia 13. Já que há esse expediente impedindo a realização dessa sessão, curvo-me à decisão regimental e espero que a Casa reconheça essa data e os objetivos pelos quais nós, com o referendo do Senador Tuma, queríamos essa sessão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço à nobre Senadora Benedita da Silva que V. Ex* poderá renovar seu requerimento de realização da sessão para outra data, a ser submetido ao Plenário.

A Presidência, assim, deixa de submeter o requerimento ao Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 713, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, V, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações vinculado ao Banco do Brasil S.A.:

1. quais os motivos, técnico-político-econômicos, que levaram o Banco do Brasil a anunciar o fechamento de agências no interior do País?

2. quais os critérios adotados pelo Banco na seleção dessas agências?

3. já existe um posicionamento definido quanto à extinção de agências no Estado do Maranhão?

4. sob qual argumentação serão extintas agências do Banco do Brasil no Maranhão?

5. quais agências serão extintas e quais não o serão, no Estado do Maranhão?

6. se as agências passíveis de extinção, no Maranhão, são deficitárias, qual é esse déficit, por agência?

7. das agências extingüíveis, quantos funcionários são demissíveis, quantos não o são e quais os critérios de seleção dos demissíveis, na hipótese de demissão parcial?

8. qual o impacto financeiro esperado (absoluto e percentual) da extinção de agências do Banco do Brasil no Estado do Maranhão, na redução do déficit, nos níveis Estadual e Nacional?

9. sabendo que há agências deficitárias e agências superavitárias, qual o resultado final dos balanços da Superintendência do Banco do Brasil no Maranhão nos exercícios 1992-1993 e 1994?

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo a obtenção de informações que permitam a avaliação precisa do impacto sócio-econômico que o anunciado fechamento de agências deficitárias do Banco do Brasil terá no Estado do Maranhão.

Dessa forma, evitar-se-á que o próprio Presidente da instituição seja convocado para prestar, pessoalmente, as informações requeridas, conforme dispõe o art. 50, caput, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador Edison Lobão.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 714, DE 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, a seguinte questão referente a débitos do Jornal do Brasil S.A.:

Qual o total dos débitos junto à Previdência Social, discriminando as parcelas relativas às contribuições dos empregados e da empresa?

Justificação

Em discurso proferido da Tribuna do Senado Federal, S. Ex* o Presidente José Sarney, acusou o Jornal do Brasil de, em julho de 1989, possuir uma dívida de US\$ 18.2 milhões de dólares.

Trecho do referido discurso:

"Sr. Presidente, tenho um arquivo de 540 mil documentos: a minha Gestão na Presidência dia a dia, por data, por assunto e por pessoa. E não desejo utilizá-lo, senão para a história. Com outra finalidade ou para defender-me, jamais! Se estou fazendo isto aqui hoje, Sr. Presidente, apenas nos pontos menores, é porque está em jogo, sem dúvida, algo muito pior, que é a dignidade do ex-Presidente da República perante a Nação.

Vou ter a proposta do Sr. Nascimento Brito, que não pude atender. S. Sa me considera responsável pela difícil situação do Jornal do Brasil.

"Tendo em vista a dramática situação financeira e da empresa e considerando que nossos compromissos financeiros junto ao Banco do Brasil representam hoje aproximadamente o valor de Cr\$35 milhões" – mais ou menos, à época, cerca de US\$25 milhões e depois muito mais – "vemos como alternativa única, para viabilizar a empresa, a seguinte composição: 1) Quitar 17 milhões, através de uma verba antecipada de espaço de publicidade no jornal ou na rádio ou matéria legal para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal ou outros órgãos do governo, servindo tais contratos para a quitação imediata de igual importância do débito vencido; 2) Liberar para venda – as garantias que ele tinha dado para os empréstimos – os andares situados na Avenida Rio Branco – 110, nºs 1001, 1301, 2501, 2601, cujo valor de mercado é de 7 milhões, dos quais 3,5 milhões amortizariam outra parcela da dívida vencida e o saldo seria utilizado para as necessidades emergenciais do capital de giro do jornal; 3) Liberar o imóvel 1101 da Avenida Rio Branco – 110 para que seja negociado o LAPAS. Para a quitação do débito vencido com aquela instituição; 4) Os 14 milhões restantes seriam reescalonados em dez anos de prazo, com um ano de carência, com o menor índice de correção monetária oficial acrescido de juros de 6%.

Na certeza de contar com a urgente atenção de V. Ex* à nossa proposta, subscrevemo-nos, Manoel Francisco de Nascimento Brito."

Sr. Presidente, se eu tivesse autorizado isso, eu hoje não estaria nesta tribuna, não teria tido a coragem de ter aceito o apoio e as louvações dos editoriais do jornal à custa de um tratamento que, como todos sabem, seria impossível pudesse ser feito.

Quero também alertar os jornalistas para dizer que meu conceito sobre Imprensa é invulnerável.

Acredo que a liberdade deve ser total; os excessos serão corrigidos pelo tempo e pela verdade.

Desejo que o Congresso apure até o fim, até o último ponto que puder todos os fatos relacionados à Comissão de Orçamento. O ex-Presidente José Sarney estará ao lado para apoiar todas as medidas punitivas, tanto desta Casa quanto fora dela, sem querer saber quem seja a pessoa envolvida, porque se alguém – quem quer que seja – cometeu qualquer deslize ou erro, de minha parte não encontrará, em nenhum momento, apoio de qualquer natureza.

Carlos Castello Branco cita um fato que repete no discurso que fiz quando o recebi na Academia Brasileira de Letras. Um diretor de jornal disse-lhe "Castello, o jornal é uma bancada onde tem que ser liquidada uma reputação. Ataque, Castello ataque! E perguntou: "Quem você vai atacar hoje?" Castello, então, respondeu: "Você".

"Quero também dizer ao Senado que entrei com uma notícia-crime na polícia de São Paulo para averiguação de falsidade do documento. Estou entrando com um processo-crime e dados civis contra o Jornal do Brasil. É a menor coisa que posso fazer. Quando presidente, não o fiz como disse porque a força da Presidência impunha uma dimensão muito maior. Hoje, sou um simples cidadão que tenho apenas o resquício dos direitos individuais que aí estão dentro da Constituição e que são difíceis de serem assegurados.

Quero alertar o governo do Presidente Itamar Franco que, segundo notícia circulada me vários jornais, está em andamento, sob a coordenação do Mordam Guarantes Trust Corporation, de uma outra firma e de um conjunto de bancos uma composição de dívidas com o Jornal do Brasil.

Evidentemente que nessa composição de dívidas, acredito que quase 80% delas sejam com o Banco do Brasil, que eu não quis fazer, conforme os senhores tiveram conhecimento.

O Banco do Brasil está impedido moral, financeira e bancariamente de participar dessa operação, que é suspeita por todos os motivos.

Não acredito que um banco estrangeiro ou qualquer banco vá colocar o dinheiro dentro de uma empresa com essas dificuldades se esse dinheiro lá fora não tiver um respaldo e, aqui dentro, não tiver outros interesses.

Manterei, aqui no Senado a minha vigilância. Sei Sr. Presidente, o que vai custar para mim! Sei o que vai custar as calúnias, as infâmias o ataque, mas tenho a determinação de cumprir com a minha dignidade e autoridade do ex-presidente."

Com base nos fatos narrados por S. Ex^a o Senhor Presidente do Senado da República, e sistemática campanha de difamação promovida por esse jornal contra o Congresso Nacional e seus membros, temos que mostar à Nação quem são os nossos detratores, que utilizam o argumento de ataque às instituições, se acobertando de uma Lei de Imprensa que não exige responsabilidade e seriedade dos veículos de comunicação social, que deveriam dar o exemplo de lisura e correção no pagamento dos seus débitos com órgãos governamentais e, que nós, congressistas temos o dever de exigir o cumprimento do que determina a lei, pois esse débito é um débito com a sociedade e, esses valores pertencem ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador Ernandes Amorim, PDT – RO.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 715, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia informações sobre protesto do Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral a Ato da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia que expressa em matéria jornalística publicada em 7 de maio de 1995 no Jornal do Brasil, anexa, bem como os documentos probatórios de sua alegação de contrabando de 10 mil toneladas de cassiterita, e de que tal contrabando, se ocorreu, teria reduzido os preços internacionais do estanho em 50%, quando este mercado é de mais de 200 mil toneladas anuais.

Justificação

Representante do Estado de Rondônia no Governo do Brasil, o Requerente entende da maior gravidade a acusação do Diretor do DNPM publicada no Jornal do Brasil de 7 de maio de 1995 (cópia anexa), que intervém em decisão soberana de exclusiva competência da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Segundo a acusação, a decisão da Assembléia Legislativa ao regular o uso de Notas Fiscais Avulsas para o cumprimento de obrigação tributária acessória relativa a operações com minérios, viria facilitar a ação de contrabandistas responsáveis pelo desvio de 10 mil toneladas de cassiterita na última década, do que o valor do estanho no mercado internacional teria sido reduzido em 50%.

É certo que a informação é desconexa, pois o documento fiscal, além de ensejar o recolhimento do tributo devido ao Estado identifica a destinação e a origem da mercadoria a que se referir, não havendo porque supor que sua implementação venha facilitar "contrabando". Ao contrário, enseja operação regular de comércio, evitando sustentação à clandestinidade pela impossibilidade de procedimento legal.

Por outro lado, é incompreensível que o contrabando de 10 mil toneladas em 10 anos, se efetivamente ocorreu, seja o responsável pela redução do preço do estanho em 50%, cujo mercado no período foi de mais de 2 milhões de toneladas, correspondendo a quantidade supostamente contrabandeada que seria responsável pela redução do valor do produto a metade, a 0,5 (meio) por cento da quantidade comercializada.

Ademais, é de pleno conhecimento público que a redução dos preços internacionais do estanho se deve a redução dos estoques estratégicos dos Estados Unidos da América, e dissolução da URSS, que saturaram o mercado com o produto.

Assim, torna-se necessária uma explicação plausível a esta manifestação do Diretor do DNPM, que imputa ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia conivência com ilícito, sem prová-lo.

Tal dirigente de órgão da administração já foi acusado formalmente em ações judiciais de comportamento "extra legis" em relação a questão mineral em Rondônia, quando oficiou ao Secretário de Meio Ambiente em 1990 exigindo que o mesmo não procedesse a licenciamento ambiental em garimpos, condição para a regularização dos mesmos, alegando que fossem irregulares.

Este comportamento, na época, foi identificado para o benefício da Empresa Paranapanema, que agora, segundo a mesma notícia de jornal, teria sido prejudicada com a decisão da Assembléia Legislativa atacada pelo Diretor do DNPM, por não mais poder abrigar os garimpeiros amparados judicialmente ao desenvolvimento de suas atividades em garimpo, a venderem a própria produção àquela Empresa e suas associadas através de expedientes administrativos, como vinha procedendo.

Emerge ainda no Estado denúncia que o Diretor do órgão teria também pressionado o Governo Estadual a interdição do Garimpo Bom Futuro em 1991, suspendendo o licenciamento ambiental dos garimpeiros, para ensejar fosse cassada medida liminar que lhe proibia proceder concessão de lavra a Empresa cuja constituição foi por si inspirada, em formação de cartel, no Garimpo Bom Futuro, em Ariquemes, Rondônia.

É inadmissível que o Sr. Elmer Prata Salomão, guindado a Diretoria do DNPM no início do Governo Collor, ali permaneça até hoje a serviço de grupo de mineração em detrimento da legalidade, e na prática de advocacia administrativa.

Espera-se portanto que o Sr. Ministro da Infra-Estrutura tenha informações plausíveis para justificar o ato cuja informação é requerida, principalmente considerando-se tramitar propostas de legislação que alteram profundamente a exploração de recursos minerais no Brasil, abrindo-se o segmento, ao capital internacional. Não podendo admitir-se nesta condição qualquer suspeição quanto a transparência e lisura do órgão a quem compete a administração destes recursos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador Ermândes Amorim, PDT – RO.

Domingo, 7 de maio de 1995

Jornal do Brasil

RONDÔNIA PROTEGE CONTRABANDO DE MINÉRIO

Assembléia Legislativa institui a emissão de "notas fiscais avulsas", que dispensam garimpeiros de explicar origem da produção.

Numa decisão inédita no País, a Assembléia Legislativa de Rondônia aprovou projeto de lei instituindo no Estado a emissão de "notas fiscais avulsas" para legalizar a venda de minérios de origem ignorada, uma vitória do lobby formado por cooperativas de garimpeiros, principalmente as que exploram cassiterita no garimpo Bom Futuro, em Ariquemes, o maior do País, onde tem bases eleitorais o Senador Ermândes Amorim (PDT – RO).

"Essa decisão legalizou o contrabando de minérios em Rondônia", protestou o geólogo Elmer Salomão, Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), autarquia responsável pela gestão da política mineral no País. Na avaliação de Salomão, a decisão adotada pelo Legislativo de Rondônia vai facilitar a ação dos contrabandistas de cassiterita, responsáveis pelo desvio de mais de 10 mil toneladas de minério na última década, o que forçou a queda dos preços do estanho (a cassiterita é o minério básico para a produção do estanho) no mercado internacional do metal de US\$15 mil para US\$6 mil a tonelada.

Contrabando – A decisão da Assembléia Legislativa atingiu duramente as mineradoras, principalmente a Empresa Brasileira de Estanho (EBESA), que tem a Paranapanema como maior acionista, por permitir que qualquer pessoa possa negociar cassiterita. Há registros na Superintendência da Polícia Federal em Porto Velho e na Secretaria de Segurança Pública do Estado sobre a apreensão de dezenas de caminhões apreendidos transportando cassiterita ilegalmente para outros Estados e até mesmo para território boliviano, além de denúncias de que o minério contrabandeado é utilizado na lavagem de dinheiro do narcotráfico.

Sem nenhum controle por parte do Governo Federal, grande parte da produção de cassiterita de Rondônia vem sendo contrabandeada para outros países, principalmente para a Bolívia que, apesar de não ter descoberto nenhuma nova mina, aumentou subs-

tancialmente nos últimos anos sua participação no mercado internacional. "Espero que o Governador Valdir Raupp tenha o bom senso de vetar esse projeto, danoso para a mineração de Rondônia e do País", pondera Salomão.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 716, DE 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes questões referentes a débitos do Jornal do Brasil SA:

Qual o total dos débitos junto ao FGTS?

Qual o total dos débitos com o Imposto de Renda retido de seus empregados e não recolhido?

Quais os débitos financeiros com o Banco do Brasil?

Quais os débitos financeiros com a Caixa Econômica Federal?

Justificação

Em discurso proferido da tribuna do Senado Federal, S. Ex^a o Presidente José Sarney, acusou o Jornal do Brasil de, em julho de 1989, possuir uma dívida de US\$18.2 milhões de dólares.

Trecho do referido discurso:

"Sr. Presidente, tenho um arquivo de 540 mil documentos: a minha gestão na Presidência dia a dia, por data, por assunto e por pessoa. E não desejo utilizá-lo, senão para a história. Com outra finalidade ou para defender-me, jamais! Se estou fazendo isto aqui hoje, Sr. Presidente, apenas nos pontos menores, é porque está em jogo sem dúvida algo muito pior, que é a dignidade do ex-presidente da República perante a Nação.

Vou ter a proposta do Sr. Nascimento Brito, que não pude atender. S. S^a me considera responsável pela difícil situação do Jornal do Brasil."

"Tendo em vista a dramática situação financeira e da empresa e considerando que nossos compromissos financeiros junto ao Banco do Brasil representam hoje aproximadamente o valor de Cr\$35 milhões" – mais ou menos, à época, cerca de US\$25 milhões e depois muito mais – "vemos como alternativa única, para viabilizar a empresa, a seguinte composição: 1) Quitar 17 milhões, através de uma verba antecipada de espaço de publicidade no jornal ou na rádio ou matéria legal para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal ou outros órgãos do governo, servindo tais contratos para a quitação imediata de igual importância do débito vencido; 2) Liberar para venda – as garantias que ele tinha dado para os empréstimos – os andares situados na Avenida Rio Branco – 110, n^os 1001, 1301, 2501, 2601, cujo valor de mercado é de 7 milhões, dos quais 3,5 milhões amortizariam outra parcela da dívida vencida e o saldo seria utilizado para as necessidades emergenciais do capital de giro do jornal; 3) Liberar o imóvel 1101 da Avenida Rio Branco – 110 para que seja negociado o LAPAS. Para a quitação do débito vencido com aquela instituição; 4) Os 14 milhões restantes seriam reescalados em dez anos de prazo, com um ano de carência, com o menor índice de correção monetária oficial acrescido de juros de 6%.

Na certeza de contar com a urgente atenção de V. Ex^a à nossa proposta, subscrivemo-nos, Manoel Francisco de Nascimento Brito".

"Sr. Presidente, se eu tivesse autorizado isso, eu hoje não estaria nesta tribuna, não teria a coragem de ter aceito o apoio e as louvações dos editais do jornal à custa de um tratamento que, como todos sabem, seria impossível pudesse ser feito.

Quero também alertar os jornalistas para dizer que meu conceito sobre a Imprensa é invulnerável.

Acredito que a liberdade deve ser total; os excessos serão corrigidos pelo tempo e pela verdade.

Desejo que o Congresso apure até o fim, até o último ponto que puder todos os fatos relacionados à Comissão de Orçamento. O ex-Presidente José Sarney estará ao lado para apoiar todas as medidas punitivas, tanto dentro desta Casa quanto fora dela, sem querer saber quem seja a pessoa envolvida, porque, se alguém — quem quer que seja — cometeu qualquer deslize ou erro, de minha parte não encontrará, em nenhum momento, apoio de qualquer natureza.

Carlos Castello Branco cita um fato que repete no discurso que fiz quando o recebi na Academia Brasileira de Letras. Um diretor de jornal disse-lhe "Castello, o jornal é uma banca onde todo dia tem que ser liquidada uma reputação. Ataque, Castello, ataque!" E perguntou: "Quem você vai atacar hoje?" Castello, respondeu: "Você".

Quero também dizer ao Senado que entrei com uma notícia-crime na polícia de São Paulo para averiguação de falsidade do documento. Estou entrando com um processo-crime e danos civis contra o **Jornal do Brasil**. É a menor coisa que posso fazer. Quando presidente, não o fiz, como disse, porque a força da Presidência impunha uma dimensão muito maior. Hoje, sou um simples cidadão que tenho apenas o resguardo dos direitos individuais que aí estão dentro da Constituição e que são tão difíceis de serem assegurados.

Quero alertar o governo do Presidente Itamar Franco que, segundo notícia circulada em vários jornais, está em andamento, sob a coordenação do Mordam Guarantes Trust Corporation, de uma outra firma e de um conjunto de bancos uma composição de dívidas com o **Jornal do Brasil**.

Evidentemente que nessa composição de dívidas, acredito que quase 80% delas sejam com o Banco do Brasil, que eu não quis fazer, conforme os senhores tiveram conhecimento.

O Banco do Brasil está impedido moral, financeira e bancariamente de participar dessa operação, que é suspeita por todos os motivos.

Não acredito que um banco estrangeiro ou qualquer banco vá colocar o dinheiro dentro de uma empresa com essas dificuldades se esse dinheiro lá fora não tiver um respaldo e, aqui dentro, não tiver outros interesses.

Manterei, aqui no Senado, a minha vigilância. Sei, Sr. Presidente, o que vai custar isso para mim! Sei o que vai custar as calúnias, as infâmias, o ataque, mas tenho a determinação de cumprir com a minha dignidade de autoridade de ex-presidente."

Com base nos fatos narrados por S. Ex^a o Senhor Presidente do Senado da República, e a sistemática campanha de difamação promovida por esse jornal contra o Congresso Nacional e seus membros, temos que mostrar à Nação, quem são os nossos detraidores, que utilizam o argumento de ataques às instituições, se acobertando de uma Lei de Imprensa que não exige responsabilidade e seriedade dos veículos de comunicação social, que deveriam dar o exemplo de lisura e correção no pagamento dos seus débitos com os órgãos governamentais e, que nós, Congressistas, temos o

dever de exigir o cumprimento do que determina a lei, pois esse débito, é um débito com a sociedade e, esses valores pertencem ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. — Senador **Ernandes Amorim**, PDT - RO.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 717, DE 1995

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a seja encaminhado ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, o seguinte pedido de informações:

A Organização das Nações Unidas – ONU, criou em 1983, um organismo de Cooperação Internacional sobre Madeiras Tropicais e que hoje se constitui no principal Fórum de debates no mundo a respeito do Desenvolvimento Sustentado das Florestas Tropicais.

Implementado através da ITTO – Organização Internacional de Madeiras Tropicais, este acordo reúne 51 países produtores e consumidores de madeiras tropicais entre eles o Brasil, que até a presente data, ainda não ratificou a sua participação no novo acordo, razão pela qual, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

– Por que o Brasil ainda não ratificou a sua participação no novo acordo de Madeiras Tropicais;

– O Brasil tem intenção de ratificar a sua participação nesse acordo;

– O Brasil integra o acordo atual. Está sendo interessante ao País esta participação;

– O que significa para o Brasil a meta da ITTO para o ano 2000, que, preconiza que toda a madeira tropical no comércio internacional entre os países que a integram, seja produzida de forma sustentável.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. — Senador **Flaviano Melo**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa Diretora para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Días.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 718, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 210, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, a transcrição, nos Anais da Casa, das seguintes matérias publicadas no **Jornal do Brasil**:

Edição de 7 de maio de 1995:

Título – "Justiça é hoje poder acima do país";

Edição de 8 de maio de 1995:

Título – "Gallotti admite o controle do Judiciário sob condições";

Edição de 9 de maio de 1995:

Título – "Nepotismo domina os tribunais brasileiros"; e

Edição de 10 de maio de 1995:

Título – "Lazer de juiz é pago por quem recorre à Justiça".

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. — Senador **Antônio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 154, DE 1995

Acrescenta parágrafo único ao art. 65 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o cheque e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 65 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o cheque e dá outras providências", é acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. A emissão de cheque pós-datado sem provisão de fundos, para garantia de dívida ou pagamento a prazo de bem ou serviço, não configura o ilícito de que trata o inciso VI do art. 171 do Código Penal, desde que tenha sido efetuada de comum acordo com o beneficiário."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É público e notório a utilização cada vez mais frequente do cheque em substituição à Nota Promissória. É o chamado cheque pré-datado que facilita e agiliza as transações comerciais e, por isso mesmo, ganhou a simpatia e adesão de todos.

Houve, portanto, um desvirtuamento da finalidade do cheque que, de ordem de pagamento à vista, tornou-se mais uma garantia de dívida ou promessa de pagamento, criando, neste País, um novo tipo de mercado a prazo lastreado por cheques que, pré-datados ou não, condicionam a um acordo verbal a apresentação do cheque em determinado dia.

Para tais casos, reais e de fato, a lei, anacrônica e ultrapassada, não trata com justiça o emitente do cheque – que geralmente o utiliza não com intenção fraudulenta e sim por absoluta necessidade – e o coloca à mercê do recebedor, enquadrando como ilícito criminal a emissão de cheque para apresentação em data futura.

Ora, se o cheque para data futura é o instrumento e o resultado de uma espécie de contrato acordado por ambas as partes, porque o emitente, e somente ele, é considerado estelionatário, podendo ser enquadrado no Código Penal?

A lei não pode fechar os olhos para a realidade e os costumes. A televisão veicula propagandas e propagandas de estabelecimentos comerciais que oferecem ao consumidor um prazo para a apresentação do cheque, e este, tendo assim a única possibilidade de consumir, atende ao apelo para conseguir suprir suas necessidades.

Já existe farta jurisprudência sumulada do Supremo Tribunal Federal que desconfigura como ilícito criminal a insuficiência de provisão de fundos na emissão do cheque enquanto garantia de dívida.

Para o Jurista Magalhães Noronha, em seu Direito Penal, o cheque pós-datado não configura crime, já que a data posterior "desnatura" o cheque como ordem de pagamento à vista, "transformando-o em documento de dívida, em letra de câmbio".

Também Basileu Garcia, outro Jurista renomado, assinala no livro "Problemas penais do cheque", que a pós-data não demonstra a intenção fraudulenta do emissor, "não iludindo o beneficiário quanto à falta de fundos".

Não bastasse tudo isso, se nossa Carta Magna preconiza que ninguém pode ser preso por dívida, como explicar a possibilidade de prisão por apenas uma promessa de dívida.

Vê-se, portanto, o quanto inadequada está a Lei do cheque no que tange ao enquadramento na legislação criminal desse tipo de negociação.

Não se pretende, com esta proposição, descharacterizar o cheque – até porque isso iria de encontro à Convenção de Genebra – e sim, discriminizar penalmente os emitentes e beneficiários dos cheques enquanto garantia de dívidas ou compras, transportando-os, no caso de uma violação, para o Código Civil. Esse procedimento certamente evitará as demissões sumárias e os suicídios que hoje, infelizmente, estão tornando-se tão comuns em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador Epitácio Cafeteira.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Art. 65. Os efeitos penais da emissão do cheque sem suficiente provisão de fundos, da frustração do pagamento do cheque, da falsidade, da falsificação e da alteração do cheque continuam regidos pela legislação criminal.

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1995

Susta o Decreto nº 1.480, de 3 de maio de 1995, do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de paralisações dos serviços públicos federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto 1.480 de 3 de maio de 1995, do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de paralisações dos serviços públicos federais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Secretário da Administração Federal, Sr. Luiz Carlos Bresser Pereira, juntamente com o Presidente da República, Sr.

Fernando Henrique Cardoso, baixaram um Decreto na semana passada (4-5-95) que, além do cunho autoritário refletido e disposto em seu conteúdo, tem um caráter eminentemente inconstitucional como se pretende demonstrar.

Inicialmente, cabe salientar que o direito de greve é uma garantia constitucional amparada pelo artigo 9º de nossa Carta Magna: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender". Ademais, quando se trata de greve do funcionalismo público, no capítulo destinado a estes, é novamente garantido tal direito, que será exercido nos termos e limites definidos em Lei Complementar.

Desta maneira, faz-se necessário que, para ser exercido o direito de greve em sua plenitude, por parte dos servidores públicos, uma Lei Complementar deve dispor sobre a temática abordada. Destarte, a normatização do direito de greve desses trabalhadores somente poderá ser regulamentada através dessa proposição legislativa. Qualquer outra iniciativa, que não uma Lei Complementar, peca por evidente inconstitucionalidade, está maculada de vícios. Não se pode tentar regulamentar este dispositivo constitucional mediante uma Lei Ordinária – hierarquicamente superior a um Decreto, ou qualquer outro meio dentro do processo legislativo, a exceção evidentemente, da própria Lei Complementar prevista no artigo 37, inciso VII da CF. Diante disso, o Decreto do Executivo que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de paralisações de servidores públicos é uma afronta à nossa Constituição.

O processo legislativo, na grande maioria das vezes é regido por Leis Ordinárias. É este o rito mais comum. Entretanto, em determinados casos, o legislador constituinte achou por bem ressaltar que determinadas matérias somente poderiam ser objeto de Lei Complementar, haja vista sua importância e complexidade. A diferença primordial entre essas duas proposições legislativas diz respeito ao quorum. Enquanto a Lei Ordinária pode ser aprovada por maioria simples, a Lei Complementar só será aprovada por maioria absoluta (art. 69 da CF).

Como se vê, o grau de importância das matérias legislativas está intimamente relacionado com o quorum para aprovação. No caso de Emendas à Constituição, por se tratar do mais relevante documento legal, somente será aprovado se contar com o apoio de no mínimo três quintos dos parlamentares de cada Casa, nos dois turnos previstos.

E de bom alvitre relembrar uma iniciativa do próprio Poder Legislativo em matéria semelhante e que não chegou a prosperar. Curiosamente, em meio a uma paralisação dos servidores da Câmara dos Deputados, a Mesa daquela Casa, às pressas, elaborou um Projeto de Resolução (nº 116/93) onde tentava definir os serviços ou atividades essenciais para fins do disposto no artigo 9º, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal (direito de greve). Como havia necessidade de Lei Ordinária para regulamentar este dispositivo constitucional, e apesar do Relator da Matéria, Dep. Prisco Viana, ter dado um voto favorável à propositura, o Deputado Ilílio Bicudo apresentou um voto em separado pela inconstitucionalidade e injuridicidade que acabou prevalecendo no entendimento da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Quando a Constituição impõe que determinada matéria deva ser regida de acordo com o rito de Lei Ordinária, não há que se falar em Resolução; da mesma forma, quando requer uma Lei Complementar para regulamentar determinado item constitucional, não há que se falar em Decreto.

Portanto, da mesma forma que o Congresso cortiou uma falha própria, remetendo o projeto supramencionado ao arquivo, deve, como fiscal do Poder Executivo, evitar que prosperem seus atos cristalinamente inconstitucionais.

Não podemos, portanto, nos utilizar de meios legislativos diversos daqueles que a Constituição previu, sob pena de incorrermos em afronta a seu texto, e, consequentemente, desconsiderarmos as regras mínimas de convivência democrática exigida dentro do estado de direito.

Ademais, o autoritarismo do Decreto governamental se expressa não somente por afrontar formalmente o texto constitucional, mas também pelo seu conteúdo intrínseco de coibir o servidor público de exercer seu direito de greve amplamente consagrado. O Decreto impõe sanções aos servidores que se estendem desde a denúncia à lide dos grevistas, para efeito de indenização em decorrência de dano a terceiros, até a exoneração ou dispensa dos servidores ocupantes de cargos em comissão ou de funções gratificadas. Enfim, impõem-se aos servidores públicos regras coercitivas ao livre direito de greve. Deseja-se assim o imobilismo e a submissão daqueles que servem ao Estado.

Com isso, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstra seu caráter autoritário não mais pelo uso da força bruta, como outrora, mas pelo punho inconstitucional daqueles que assinam tais Decretos desrespeitando direitos dos cidadãos brasileiros.

Incabível, portanto, que o Poder Executivo, através de um simples Decreto, venha normatizar sobre greve dos servidores públicos sem deter competência para tanto. Assim sendo, houve exorbitância do poder ao regulamentá-lo por parte do Presidente da República e de seu Secretário da Administração Federal, devendo necessariamente tal ato ser suspenso o mais breve possível. Vejamos como a doutrina expõe seu ponto de vista:

"Sustar quer dizer suspender. O preceito em exame confere ao Congresso Nacional competência para, por meio de Decreto Legislativo, suspender a eficácia de atos normativos do Poder Executivo. Dos atos normativos gerais, editados ou como regulamento ou em decorrência de violação dos limites de delegação legislativa.

As duas hipóteses mencionadas configuram casos de inconstitucionalidade. Envolve violação da Constituição, pois o regulamento deve estar, sempre, sub lege, como a Lei Delegada tem, sempre, de ajustar-se ao conteúdo e termos da delegação. Assim, o poder de sustação aqui conferido ao Congresso Nacional pressupõe, para ser validamente exercido, inconstitucionalidade do ato do Poder Executivo. Ato este que há de ser "normativo", ou seja, que estabeleça normas gerais, suscetíveis de aplicação a uma generalidade de casos." (Manoel Gonçalves Ferreira Filho, in Comentários à Constituição Brasileira de 1988.)

Como se pode notar, o Congresso Nacional está devidamente respaldado ao aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando sanear os vícios de inconstitucionalidade do Decreto governamental.

É imperioso que este Congresso não deixe submeter aos caprichos dos dirigentes do Poder Executivo que pensam poder legislar como bem entendem, sustando o Decreto em comento, ao mesmo tempo em que não deve declinar de sua competência legislativa, aprovando o mais breve possível a regulamentação do direito de greve dos servidores públicos.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador José Eduardo Dutra, PT/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO N° 1.480, DE 3 DE MAIO DE 1995**

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de paralisações dos serviços públicos federais, enquanto não regulado o disposto no art. 37, inciso VII, da Constituição.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Banco do Nordeste do Brasil, o Ofício n° 976/95, de 5 do corrente, encaminhando, em cumprimento ao disposto no art. 20, § 4º, da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), devidamente auditadas, na posição de 31 de dezembro de 1994.

O expediente será despachado à Comissão de Fiscalização e Controle, para conhecimento. (Diversos n° 73, de 1995.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 719, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício n° S-14/95 (n° 1.005/95, na origem) – Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Jader Barbalho – PMDB, Valmir Campelo – PTB, Bernardo Cabral – PP, Romualdo Tuma – PL, Epitácio Cafeteira – PPR, Júnia Marise – PDT, Hugo Napoleão – PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de urgência para o ofício que permite ao Estado do Rio Grande do Sul rolar sua dívida mobiliária no primeiro semestre de 1995.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sexta-feira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 720, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício n° S-18/95 (n° 1.004/95, na origem) – Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. Jader Barbalho – PMDB, Valmir Campelo – PTB, Bernardo Cabral – PP, Romualdo Tuma – PL, Epitácio Cafeteira – PPR, Júnia Marise – PDT, Hugo Napoleão – PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento em que o Estado do Rio Grande do Sul pede a aprovação do Senado para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no segundo semestre de 1995.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário que não há matéria na Ordem do Dia de hoje porque não há projetos na Secretaria da Mesa, uma vez que nossos trabalhos estão totalmente em dia.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) – Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, todos estamos na expectativa de que V. Ex*, como Presidente do Congresso Nacional, promulgue o voto à Lei Agrícola.

Isso nos traz enorme preocupação, Sr. Presidente. Essa preocupação toma conta do Brasil inteiro, mas aflige, essencialmente, nossa Região Norte. Por ter ficado indefinida essa questão da aprovação do voto – durante quase um mês –, o Banco da Amazônia suspendeu todas as suas operações. O próprio Banco do Brasil e outros que financiam a agricultura em nosso País também o fizeram. Posteriormente, o Governo tomou a decisão de manter o critério anterior, ou seja, a correção dos empréstimos agrícolas pela TR, baseado em parecer do setor jurídico da Procuradoria do Ministério da Fazenda. Os bancos voltaram a fazer o empréstimo; todavia, ontem, fui informado que, baseado na promulgação desse ato, novamente os créditos serão suspensos.

No meu Estado, Sr. Presidente, os pequenos agricultores estão sendo, atualmente, financiados pelo FNO, pelo Banco da Amazônia. São mais de dez mil agricultores que estão com projetos em andamento no banco e têm a expectativa de que esses recursos sejam liberados para que possam desenvolver os trabalhos nas suas terras.

Ontem, fui informado, pela Direção do Banco, de que, no momento da promulgação desse voto, o Banco, mais uma vez, suspenderá as suas operações, porque o Governo não quer respeitar a lei do Congresso Nacional. E ele tem poderes para isso, porque os Bancos da Amazônia, do Nordeste e o Banco do Brasil são instituições que estão sob o seu comando e que liberam dinheiro no momento em que o Governo assim determinar.

De forma que faço um apelo, nesta Casa, ao Presidente da República deste País, no sentido de que encontre uma definição para essa questão, pois já faz mais de 30 dias que o voto foi rejeitado por este Congresso; e, apesar de todas as negociações, ainda não se chegou a um entendimento.

Essa falta de entendimento para uma solução que resolva o problema traz um enorme prejuízo ao País, especialmente aos pequenos trabalhadores rurais do Estado do Pará, que conseguiram, depois de tantos anos de luta, a liberação do FNO, sem que eles sequer tenham o documento de suas terras. Através da luta desses trabalhadores, da formação de associações, de cooperativas e do trabalho da EMATER conseguiram o benefício. E toda essa definição, além de causar um enorme prejuízo aos pequenos agricultores do Estado do Pará, dificulta o desenvolvimento da nossa região.

Portanto, queremos que V. Ex* faça o que tem de fazer, cumprindo com o seu dever constitucional de promulgar esse voto. Mas, por outro lado, desejamos que o Presidente da República encontre uma definição, negociada com a bancada ruralista e com todos os que estão envolvidos nesta questão, para que a Nação não seja ainda mais prejudicada.

É o apelo que faço a V. Ex^a e ao Presidente da República. Eu gostaria de ouvir de V. Ex^a a confirmação de que a promulgação desse voto será feita ainda nessa data.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência informa ao nobre Senador Ademir Andrade que, através do Ofício nº 224, de 28 de abril de 1995, remeteu ao Senhor Presidente da República, para promulgação, o voto rejeitado pelo Plenário e aguarda que os autógrafos sejam devolvidos e, desde que não seja promulgado, esta Presidência o fará no prazo de 48 horas.

A notícia que temos é a de que hoje chegaria à Secretaria-Geral da Mesa, vinda da Presidência da República, a devolução dos autógrafos.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, existe entre representação política e defesa dos interesses nacionais uma via de mão dupla. O que alimenta, o que empresta cor, vida e motivação ao mandato parlamentar é saber-nos portadores de uma vontade de coletiva. Tal vontade nos orienta no sentido de colocarmo-nos sempre ao lado das soluções e das alternativas que, em nossa opinião, irão beneficiar a maioria da sociedade e irão redundar em melhores perspectivas de futuro para o Brasil.

Da mesma forma, consiste a representação política em um dos instrumentos mais eficazes, empunhado pelo povo para defender a si mesmo e para atingir aquele complexo de objetivos direcionados a um destino coletivo comum, chamados interesses nacionais.

No presente momento, Sr. Presidente, queremos tratar de um assunto que é da máxima importância para o desenvolvimento do Brasil, uma questão polêmica que há muito tem sido debatida; que envolve muito poder, muito dinheiro e que, por isso mesmo, tem sido foco de disputas acirradas entre vários interesses antagônicos. Refiro-me ao monopólio estatal do petróleo.

Penso que esse assunto deve ser analisado com muita serenidade, sem dogmas, seja pela Esquerda ou pela Direita, sobre uma estatização exacerbada ou uma privatização sem limites. A serenidade faz com que haja a compreensão de que se trata de uma questão estratégica para a economia brasileira.

Precisamos refletir sobre os monopólios, se são saudáveis para a economia. Essa é a pergunta que temos de fazer a cada momento, porque todo cuidado é pouco quando se tratar dessa matéria.

Já vimos governos que quiseram tomar essa medida, mas não conseguiram, porque houve manifestação contrária da população brasileira, que, de certa forma, encontrou respaldo no Congresso Nacional.

Há os que são contra e os que são a favor; há um diagnóstico com relação a essa questão. Mas eu, que defendo esse monopólio, quero me manifestar, claramente, no sentido de que não tenho a idéia de que tudo tem que estar estatizado. Por outro lado, não tenho a consciência liberalizada para dizer que a privatização é o sucesso total e a garantia de tudo.

Pauto-me no saber que temos a Petrobrás funcionando há 40 anos, produzindo 800 mil barris por dia, sendo líder mundial na tecnologia em águas profundas, com reconhecimento internacional. Por que, então, nós, que somos favoráveis, somos considerados pelos contra de que temos uma mentalidade nacionalista atrasada, que paramos nos anos 50, relegados ao museu? Porque temos conhecimento do sucesso de uma empresa que, economicamente, só tem dado lucro a este País?

Não, não aceito! Na minha concepção, o petróleo continua estratégico. E se não o tivermos, ainda como política estratégica na economia brasileira, o País vai parar de funcionar. É só refletir: a energia, na sua maioria, tem origem nas hidroelétricas e no petróleo. Há eletricidade nas regiões mais remotas com a queima de petróleo-combustível nas usinas. Temos também o transporte, que entrará em colapso se não tivermos essa garantia; temos a malha rodoviária brasileira, aeronaves e embarcações.

Será que isso é apenas uma questão ideológica ou é também um desejo e um compromisso que temos com a economia deste País, com as nossas reservas?

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Ouço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Além de tudo o que V. Ex^a está salientando, com tanta propriedade, nobre Senadora Benedita da Silva, lembre-se de que a PETROBRÁS garante a distribuição dos derivados de petróleo ao longo de todo o País. E mais, dentro do grande desenvolvimento a que chegou, dá absoluta prioridade aos produtos nacionais. Somente compra produto fora do Brasil quando a indústria brasileira não lhe pode fornecer o necessário. Isso precisa ser lembrado no momento em que tudo se quer entregar ao capital privado, inclusive internacional.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço o aparte, ilustre Senador Josaphat Marinho, porque faz com que eu entenda que mais uma voz neste Senado tem orgulho dessa empresa. V. Ex^a, certamente, me acompanha no apoio que empresto a ela e na defesa que faço da manutenção do monopólico estatal. Compreendemos que, no mínimo, é um desvio querer entregar essa empresa, que é o orgulho da empresa estatal brasileira, para participar de uma disputa desnecessária, competir desnecessariamente.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Concedo o aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão – Nobre Senadora, congratulo-me com V. Ex^a pelo avanço que percebo nas suas concepções de natureza política quanto às questões ligadas às empresas estatais brasileiras. Todos temos alegria em possuir, em nosso País, uma empresa como a PETROBRÁS. Porém, ela, que teve um avanço tecnológico realmente muito grande, cujos equipamentos são de primeira ordem, podendo competir no mundo inteiro, na prospecção não tem tido grande êxito. V. Ex^a menciona o fato de que ela produz hoje 750 a 800 mil barris diários. Mas nós consumimos um milhão e 400 mil barris. Ela não foi capaz sozinha de nos tornar auto-suficientes. Hoje, a PETROBRÁS prospecta petróleo em outros países. Ora, se ela deseja estender seus tentáculos a outros países, como não pode admitir que outras empresas venham também nos ajudar na prospecção de petróleo? A quebra do monopólio é da mais alta importância para a economia e para os interesses nacionais, sem, com isso, minimizar a participação que tem tido a PETROBRÁS na economia brasileira.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, mas vou discordar. A PETROBRÁS investe mais de US\$ 2 bilhões de dólares por ano. Desde 1974, não há nenhuma transferência de recursos da União para a PETROBRÁS. É impossível manter essa política tarifária – V. Ex^a deve refletir sobre a questão – tendo de concorrer com as multinacionais. As grandes multinacionais não concorrem entre si, elas se dividem em áreas de influência – esta é outra questão. O mercado de prospecção e de produção de petróleo, como V. Ex^a coloca, é oligopólio, cartelizado e não há concorrência.

Abrir o mercado brasileiro para quê? Para a RD-SHELL, para a EXXON, a BP, a MOBIL, a CHEVRON, a ARCO e a TE-

XACO? É isso que queremos para o nosso País? É essa a concepção que temos?

O fim do monopólio não trará melhores preços ao consumidor brasileiro. Contamos com a eficiência dessa empresa. Não podemos de forma alguma desprezá-la, já que fez com que a PETROBRÁS recebesse um prêmio, no Texas, em 1992, por ser considerada a de melhor tecnologia nessa área. Colocaram-na como líder na indústria internacional de petróleo.

Por que, então, a PETROBRÁS tem que estar aberta para participar dessa competição, dessa disputa, que considero totalmente desnecessária? Penso que não há necessidade de proferirmos nenhuma palavra adicional sobre a eficiência da PETROBRÁS. O reconhecimento e o prestígio internacional da empresa calam a boca de qualquer crítico mais renitente.

Fazemos também a seguinte indagação: em qual outro setor econômico de tecnologia sofisticada o Brasil pode reclamar a liderança mundial?

O Sr. Ademir Andrade – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade – Nobre Senadora, antes de mais nada, gostaria de ressaltar a importância de V. Ex^a ter trazido essa questão à discussão no Senado Federal. A primeira preocupação que temos diz respeito a que todas essas proposições do Governo Federal no que se refere a mudanças na Constituição para abrir as empresas estatais, oferecer a exploração das nossas riquezas ao capital internacional venham para o Senado sem que tenhamos condições de modificá-las. Esperamos que não aconteça o que aconteceu com a questão do salário mínimo. Trata-se de uma preocupação, aliás, bastante comentada pelo Senador Josaphat Marinho. V. Ex^a está antecipando o processo de discussão. Temos que trabalhar muito para que, quando recebermos o que vier da Câmara, possamos discutir e modificar o projeto. Essa é a primeira questão. A segunda é com relação à capacidade, ao crescimento, ao desempenho da PETROBRAS. Isso é indiscutível. Quero, a propósito, lembrar ao Senador Edison Lobão, que falou que não conseguimos atingir o nível de produção necessária, que o Brasil já abriu a exploração e a prospecção de petróleo a empresas multinacionais em épocas passadas. Foram feitos inúmeros contratos de risco no Governo Geisel. Investiram milhões de dólares e não descobriram absolutamente nada. Nenhuma delas conseguiu chegar a alguma coisa, ao passo que a PETROBRÁS começou de quase nada e hoje produz 750 a 800 mil barris de petróleo por dia. E tenho certeza de que, a continuar como está, atingiremos um dia nossa autonomia sem precisar importar tamanha riqueza. Com relação ao que mais se critica na PETROBRÁS, Senadora, a situação dos seus funcionários, nada mais justo do que a vida que vivem. Qual funcionário de empresa multinacional por este mundo afora não tem o conforto que tem um funcionário da PETROBRÁS? Qual trabalhador, operário, cidadão na Europa ou nos Estados Unidos da América não tem os direitos à saúde, aos fundos de pensões que têm os funcionários da PETROBRÁS, os funcionários das estatais brasileiras? Critica-se isso. Critica-se termos conseguido dar a esse pequeno segmento da sociedade um nível de vida justo, quando devíramos, na verdade, querer isso para toda a sociedade brasileira. É inaceitável esse tipo de crítica e esse tipo de violência que a mídia nacional, no seu desejo desenfreado de abrir o Brasil mais ainda ao capital internacional, faz contra o funcionário público brasileiro, em especial, o funcionário das estatais. Essa situação precisa ser compreendida. Quero manifestar o meu posicionamento e as minhas congratulações às suas avaliações sobre essa questão, que com certeza combinam com o que penso. Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço o aparte em que V. Ex^a lembra um assunto sobre o que mais adiante eu estarei

falando. Refiro-me à relação da PETROBRÁS com seus funcionários. Nem tudo é céu azul. Eu questiono algumas posições com relação à PETROBRÁS, mas isso não vai inviabilizar a defesa desse monopólio.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Josaphat Marinho – Em primeiro lugar, gostaria de frisar um ponto a que V. Ex^a já se referiu mas que precisa ser muito bem acentuado. A PETROBRÁS não recebe um centavo do Governo Federal, não recebe nada dos cofres da União. Pelo contrário, ela paga imposto, sofre consequências da política do Governo quanto a incentivos que são dados a outras empresas por imposição legal. Se os preços dos derivados do petróleo não são menores, a culpa não é da PETROBRÁS, mas dos tributos e dos incentivos que sobre eles incidem por determinação do Governo. Quanto aos contratos de risco a que acaba de se referir o nobre Senador Ademir Andrade, ainda é de se lembrar que, naquelas áreas onde as empresas estrangeiras trabalharam e não tiveram competência para nada encontrar, a PETROBRÁS veio e descobriu ou petróleo ou gás.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – V. Ex^a sabe perfeitamente que uma das mais recentes pesquisas – e aqui já citei o trabalho feito pela empresa – foi exatamente essa realizada, com sucesso, em águas profundas.

Recentemente, estive na África do Sul. Lá, pude constatar que o maior interesse em relação ao Brasil, a nível comercial, era exatamente na questão das águas profundas, onde a PETROBRÁS realiza um trabalho excelente. Portanto, é motivo de orgulho para nós fazermos essa defesa, enquanto brasileiros e não com segundas ou terceiras intenções. Queremos que esse debate seja estabelecido, nesta Casa, de forma madura, para que nenhum equívoco seja cometido em detrimento do interesse nacional.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senadora Benedita da Silva, é muito importante a reflexão que V. Ex^a traz aqui sobre a PETROBRÁS, neste momento em que o Governo propõe uma flexibilização no que diz respeito ao controle dessa empresa sobre a exploração e pesquisa do petróleo no Brasil. V. Ex^a menciona a relação da PETROBRÁS com os seus funcionários. Neste dia em que os funcionários permanecem em greve, é importante que façamos um apelo a todos os que estão no Governo – ao Ministro das Minas e Energia, aos Sts. Senadores, ao Senhor Presidente da República – no sentido de que compreendam a situação daqueles que trabalham na PETROBRÁS e nas demais empresas estatais onde houver paralisação. O Governo Itamar Franco, por intermédio do seu Ministro das Minas e Energia e de dirigentes de empresas como a PETROBRÁS, havia realizado um entendimento com os funcionários dessas empresas. Esse entendimento acabou não sendo respeitado pelo presente Governo. A própria Justiça do Trabalho reconheceu esse fato. Ainda que tivesse decretado a ilegalidade do movimento de reivindicação dos trabalhadores, considerou que o entendimento que o Governo havia feito com os trabalhadores deveria ser respeitado. Penso que seria perfeitamente razoável que o Governo desse um sinal no sentido de poder esse movimento de paralisação ser suspenso, de forma que levasse em conta o bom senso, que fizesse com que o Governo Fernando Henrique Cardoso demonstrasse, em diálogo com os trabalhadores, a possibilidade desse entendimento. Não interessa ao País a situação crítica a que podemos chegar, caso não haja, no dia de hoje, uma decisão que traduza boa vontade e respeito a uma situação que, gradativamen-

te, se agrava tanto para os que trabalham na PETROBRÁS quanto para os que trabalham em outros segmentos das empresas estatais brasileiras. Note-se que não se está colocando que esses trabalhadores, sejam os da ponta da produção, sejam aqueles que estão em nível de engenharia, estejam com um ganho de salário acima da média do mercado. Ao contrário, para a maior parte das funções, a remuneração dos que trabalham nesses segmentos está abaixo dos níveis de mercado. Portanto, seria importante um esforço por parte dos diversos Senadores, no sentido de dialogar com o Governo para se resolver o impasse criado nestes dias.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

Nessa intervenção, V. Ex^a antecipou o apelo final que eu iria fazer desta tribuna, porque comprehendo que a situação chegou a tal ponto que a vontade política do Presidente deve prevalecer neste momento.

Nós, que conhecemos o Presidente, que já convivemos com Sua Excelência neste Parlamento, sabemos que é sensível à causa do trabalhador.

É inconcebível que essa greve, que é perfeitamente legal, tenha recebido esse tratamento. Não estamos vendo nenhum gesto em defesa desses trabalhadores. O que podemos fazer é conversar, desta tribuna, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e argumentar a necessidade da estabilidade econômica deste País, que depende também do esforço e do trabalho de cada um desses funcionários que, hoje, estão reivindicando uma causa justa, porque é um direito adquirido. Não podemos, de forma alguma, deixar de abordar esse tema desta tribuna.

O Sr. José Eduardo Dutra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra – Nobre Senadora, congratulo-me com a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a, que traz a esta Casa tema tão importante, como a questão do monopólio do petróleo. Aqui já foi dito que o Senado Federal, pela própria Constituição brasileira, está um pouco alijado dessa discussão. Por isso, é importante que a façamos até mesmo antes das emendas constitucionais chegaram a esta Casa. O Governo acusa aqueles que defendem o monopólio estatal do petróleo de ideologizarem a questão de que somos atrasados, de que a situação no mundo é outra etc. No entanto, quem ideologiza e utilizou-se de falácia ideológica na justificativa das emendas é o próprio Governo. Basta lermos a justificação da emenda que "flexibiliza" o monopólio estatal do petróleo. Trata-se de um arrazoado de duas páginas, em que não há nenhum dado técnico-econômico sobre, por exemplo, as necessidades de investimento, a perspectiva de quais seriam as empresas estrangeiras e quanto cada uma delas investiria caso essa proposta fosse aprovada. Na verdade, existe ali um mero somatório de argumentos ideologizados, como os de que não tem mais sentido o monopólio, de que o mundo está globalizado etc. O que temos de registrar é que a indústria do petróleo já era globalizada muito antes dessa palavra entrar em moda. E o que tem que ser colocado é que, na verdade, apesar de o Governo vir, mais uma vez, com a falácia de que flexibilizar o monopólio iria promover a concorrência e, consequentemente, trazer melhorias para o conjunto da sociedade, da população, ele trata a indústria petrolífera como se fosse um negócio qualquer, quando sabemos que é um serviço naturalmente monopolizado. E o que aconteceria no Brasil seria simplesmente a substituição do monopólio estatal por um oligopólio privado. A nossa outra preocupação é com a falsidade dos argumentos sustentados pelo Governo. Tive oportunidade de ler o relatório do Deputado Lima Netto, Relator da Comissão Especial de Petróleo, que repete uma falsidade, que várias vezes é colocada pelo Deputado Roberto Campos ao tentar demonstrar a incompe-

tência da PETROBRÁS na pesquisa do petróleo. S. Ex^a vem com a jóia de argumento, dizendo que o Brasil tem 6% das áreas sedimentares do mundo e só produz 1,5% do petróleo, como se o fato de descobrir petróleo decorresse simplesmente da distribuição geográfica das áreas sedimentares. Ora, por esse argumento, o país mais competente, mais desenvolvido na tecnologia de petróleo seria o Kuwait, que tem menos de 0,01% das áreas sedimentares e tem cerca de 10% das reservas de petróleo. Na discussão da eficácia da descoberta de petróleo, não se leva em consideração apenas a distribuição geográfica das áreas sedimentares, mas uma série de outras questões de caráter geológico. Por exemplo, por que o Senador não compara a produção de petróleo do Brasil e da PETROBRÁS com a produção de petróleo da Costa Atlântica dos Estados Unidos da América? Aí, sim, estaríamos tratando de áreas geologicamente semelhantes e poderíamos falar em termos de competência, de competitividade. S. Ex^a não diz isso porque sabe que a produção de petróleo do Brasil é 5 vezes superior à da Costa Atlântica dos Estados Unidos da América. Com relação à competitividade, não se diz, por exemplo, que os preços da PETROBRÁS, tanto do ponto de vista da extração, quanto do refino, estão, naqueles patamares colocados pelas diversas instituições e revistas especializadas na indústria do petróleo, em caráter de igualdade com as grandes empresas petrolíferas do mundo. Para concluir, Senadora Benedita da Silva, a nossa expectativa é que, quando esse tema vier a debate nesta Casa, não ocorra aqui, por parte dos Senadores dos partidos que formam a base de sustentação do Governo, o mesmo comportamento que tiveram os deputados desses mesmos partidos que formam a Comissão. Porque, o que aconteceu na Comissão Especial de Petróleo na Câmara foi – com o perdão da palavra – uma vergonha. Durante todo o processo de discussão, esses deputados, com raras e honrosas exceções, não compareciam às discussões, não ouviam os argumentos, não enfrentavam o debate. No dia da votação, foram lá simplesmente para passar o rolo compressor em cima da proposta da oposição, sem pelo menos participarem de todas as discussões e sem, inclusive, estarem abertos para ouvir os argumentos encontrados. Espero que esse aspecto não ocorra nesta Casa e, principalmente, que, quando chegar a emenda constitucional nesta Casa, não venham com o mesmo argumento utilizado quando da votação do salário mínimo, que é o argumento da pressa, o argumento de que é muito importante aprovar-se logo, e que não podemos fazer nenhuma modificação para que não volte à Câmara e atrasé tudo. Penso que esta Casa vai ter que exercer a sua soberania, sobretudo, levar em consideração os interesses do povo brasileiro, debater essa questão sem ideologização e considerando o caráter técnico e econômico de cada uma das emendas constitucionais. Muito obrigado, Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço a V. Ex^a. O seu aparte, sem dúvida, enriqueceu nossa argumentação. O que espero também, Senador José Eduardo Dutra, é que possamos antecipar os debates. Não temos necessariamente que esperar que a Câmara dos Deputados resolva para que possamos, então, tratar do assunto. Esta Casa exerce um papel que se diferencia, do meu ponto de vista, da Câmara dos Deputados. Estamos defendendo e representando o interesse dos Estados que constituem esta Nação, e temos que garantir aqui o debate, ainda que o tema seja contrário ao interesse governamental. Tenho visto que os debates, os temas aqui colocados nunca são inoportunos, uma vez que as manifestações referentes aos apartes e às argumentações dos Senadores demonstram um reconhecimento e um novo sentimento com relação a esta Casa. Surpreende-me a sua postura, quando encontramos em nossos Pares a oportunidade de fazer, amadurecidamente, grandes debates acerca dos importantes temas que interessam à Nação brasileira.

Por isso, não tenho orgulho apenas em defender a PETROBRÁS, em garantir, com a minha posição favorável, o monopólio, mas orgulho-me também de pertencer a esta Casa e de fazer com que a mesma chegue ao debate nacional. Espero que não haja, de nenhuma forma, enpecilho para se compreender que não se trata de uma questão ideológica, mas sim, pura e simplesmente, estratégica.

Dois temas têm-me preocupado constantemente, fazendo debruçar-me e recolher-me – até pelos meus limites do conhecimento – a um esforço profundo, junto aos meus Pares, a fim de examinar cada matéria. E duas questões me parecem perfeitamente ajustáveis, para serem defendidas por todos nós, sem viés ideológico: a questão dos monopólios e a questão da patente. Na minha avaliação, esse será o momento em que esta Casa poderá fazer um enriquecido debate entre tantos outros que irão se dar e, com os quais, quero aprender, quero acumular conhecimentos, mas quero, sobretudo, garantir que o povo brasileiro, que elegeu a cada um de nós, e a mim particularmente, tenta em minha pessoa realmente um porta-voz em defesa de seus interesses.

Não quero vacilar nas minhas argumentações, pois acredito que não são apenas minhas, mas de um segmento expressivo da população.

O Sr. Pedro Simon – Nobre Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a, me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon – Senadora Benedita da Silva, o pronunciamento de V. Ex^a é de extrema importância. Não há como deixar de reconhecer que a Nação espera, com relação a esse debate, um dos momentos mais importantes e significativos do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados está desempenhando o seu papel. Justiça seja feita. Está havendo um grande debate, uma grande discussão, onde as comissões e todos os partidos estão se aprofundando nessa matéria. O pronunciamento de V. Ex^a é muito importante, para que não caiamos naquilo que tememos, ou seja, quando o projeto de reforma da Constituição chegar a esta Casa, que se argumente já ter sido discutido e votado na Câmara e que devemos homologar a matéria como veio daquela Casa. A bancada do PMDB, por iniciativa dos seus dois Líderes – na Câmara e no Senado –, fez hoje pela manhã uma reunião muito importante. Participaram os presidentes de Comissão e os relatores que integram a Bancada do PMDB na Câmara, e os Senadores. Houve uma ampla discussão e uma ampla exposição para se saber a posição de cada uma das cinco emendas constitucionais que estão tramitando na Câmara dos Deputados. E nós, Senadores do PMDB, recebemos orientação no sentido de que nos aprofundemos no debate dessas matérias e nos integremos na questão dessas matérias, para que não tenhamos que esperar um mês ou dois para, quando a matéria chegar ao Senado, tornarmos dela conhecimento. O pronunciamento de V. Ex^a tem esse objetivo: de que todos nós, os Senadores, independente de Bancada, acompanhemos o debate que está sendo travado na Câmara dos Deputados. Temos que conhecê-lo. Se for o caso, até interferir, seja V. Ex^a no PT, seja eu no PMDB. Quem de nós não tem um companheiro, um Deputado, com o qual podemos discutir e debater e, se for o caso, já até antecipar uma emenda que consideremos interessante para que seja apresentada na Câmara dos Deputados, para que seja já analisada antecipadamente naquela Casa. Agora, V. Ex^a tem razão. Temos responsabilidade sobre essa matéria que diz respeito aos monopólios, sobre as matérias referentes à empresa nacional, sobre as matérias que vão mexer na Constituição. E há a responsabilidade pessoal de cada um de nós perante a nossa consciência e perante o povo brasileiro. Temos que ter a responsabilidade de conhecer, de debater, de nos aprofundarmos e de termos um posicionamento

pessoal. Há muita matéria, nobre Senadora, cujo posicionamento não é nem de Partido, nem de Bancada, é um posicionamento de consciência. Há muita matéria onde, conforme disse o Líder do PMDB na Câmara, outro dia, que, em termos de monopólio de petróleo, por exemplo, não vai fechar questão, porque há parlamentares, como o Senador Josaphat Marinho, que dizem isso. Em termos de monopólio da PETROBRÁS, tenho minha posição e creio que meu Partido haverá de respeitá-la. Digo isso no sentido de ver como essas questões são importantes, são necessárias, como é bom esclarecermos cada uma delas. Felicito V. Ex^a por, numa reunião como esta que praticamente não teve Ordem do Dia, expor com o coração aberto, com sinceridade, a importância de entendermos nossa responsabilidade nesses temas. E é uma responsabilidade grande, porque a Câmara vai debater, aprofundar-se e votar, mas seremos Casa revisora. O grande debate, a grande discussão, as grandes teses, os grandes confrontos travar-se-ão na Câmara, virá para cá o resultado da votação de lá e teremos a responsabilidade de dizer se é aquilo que votaremos ou se o alteraremos para que volte para Câmara. Isso é uma questão de consciência. Vejo uma pessoa como eu, que sou bem mais velho que V.Ex^a, que era jovem na faculdade, fui da campanha "O Petróleo é Nosso", debati a questão da PETROBRÁS, acompanhei a morte do Dr. Getúlio e a criação da PETROBRAS e acho que isso hoje deve ser debatido. Penso, com toda sinceridade, que o mundo mudou, tem de haver alterações. Tenho dito isso com a maior tranquilidade. Tem de haver modificações, a humanidade mudou, o mundo é outro, temos de nos sentar à mesa para discutir. Entre sentar à mesa para discutir e não discutir há uma diferença muito grande. Vi uma manchete na Folha de S.Paulo dizendo que se, pura e simplesmente, extinguirmos, como alguns dizem, a Vale do Rio Doce, se a privatizarmos, terá empresa estrangeira que entrará aqui com direito de explorar nossas minas por quase 400 anos, quer dizer, por quase quatro séculos, porque, na verdade, são as maiores reservas existentes no mundo. Temos que debater sem paixões, sem posições predefinidas, racionalizando, pois há um novo mundo, mas também temos que analisar a nossa história, a nossa biografia, pois o que temos – PETROBRÁS, Vale do Rio Doce, etc – é patrimônio de 50 anos de lutas. Temos que mudar? Não há dúvida de que sim, mas quero que me expliquem como mudar, para que possa votar com tranquilidade. Meus cumprimentos pela importância do pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Muito obrigada, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Senadora Benedita da Silva, gostaria de comunicar a V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Já não cabem mais apartes, pois meu tempo já se esgotou.

Vou concluir, portanto, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, dizendo que este é um assunto muito sério e que podemos comprometer todo um projeto de desenvolvimento ao julgarmos mal as variáveis que ele encerra. Por esse motivo, gostaria de contar com os meus pares nesta Casa para dar continuidade a este debate e a outros temas que consideramos importantes para a Nação brasileira.

Muito obrigada.

Durante o discurso do Sr. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Benedita da Silva, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, há requerimento sobre a mesa, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra..

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 721, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença os dias 2, 3, 4 e 5 do corrente mês, período em que estive ausente dos trabalhos da Casa, conforme atestado médico.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador José Eduardo Dutra, (PT – SE).

REQUERIMENTO Nº 722, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^a seja considerado licença autorizada o dia 8 do corrente, para tratar de assuntos do partido que presido (PFL), em Minas Gerais.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1995. – Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, trago mais uma vez ao debate um problema do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Os jornais desta semana estão informando que o BNDES librou uma linha de crédito especial destinada a socorrer as indústrias de calçado. Fez muito bem, mas, sinceramente, é pouco.

Outra notícia diz que o Ministro da Fazenda vai aproveitar a visita que fará ao Rio Grande do Sul na próxima semana para conhecer mais profundamente os problemas da indústria calçadista do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul, o que é importante. Faz bem o Dr. Pedro Malan, mas também é muito pouco.

O setor coureiro-calçadista brasileiro, e em especial o do Rio Grande do Sul, vive uma crise sem precedentes na sua história e precisa ser socorrido com medidas urgentes e fortes. Falar em crise setorial no Brasil não comove, mas as pessoas concordam que é preciso ser feita alguma coisa; nomeia-se uma comissão para estudar o assunto; sugere-se um grupo de trabalho, e acima de tudo, gastam-se muitas horas em discussões sem fim. Enquanto isso o doente vai piorando.

Mais do que permitir o desmonte de um importante segmento produtivo no Rio Grande do Sul e na indústria brasileira, o debate da indústria calçadista gaúcha estará decretando o fim de uma exitosa experiência de trabalho.

Quem conhece as regiões do Vale dos Sinos, do Vale do Paranhama, no Rio Grande do Sul, é testemunha do progresso que a indústria dos calçados provocou no Estado. Lá se fez um trabalho diferente daquele que levou o General Médici a falar, na época da ditadura, que a economia ia bem, mas o povo ia mal. Nessas regiões, o capital exerceu realmente uma função social. Cidades como Novo Hamburgo, Sapiranga, Dois Irmãos, Taquara, Igrejinha, Parobé, Campo Bom, Gramado, Canela são exemplos vivos de que é possível distribuir renda, construir cidades mais humanas, cidades limpas, algumas até com rosas nos canteiros na via pública, com mais segurança para todos.

Tudo isso está ameaçado, o que não é uma novidade no caso do Rio Grande do Sul. Como Senadores da República, eu, o companheiro Fogaça e a nobre Senadora do Rio Grande do Sul, nesta Casa, temos procurado orientar a nossa atenção para os grandes temas nacionais, trazendo à discussão questões mais institucionais, deixando de lado um pouco os problemas regionais, onde os mais desavisados pudesse ver até algum sentido fisiológico.

Hoje, porém, estou mudando o foco do meu discurso. Vou falar especificamente sobre uma questão que está comovendo o meu Estado. Os gaúchos têm por tradição não se queixarem das suas dificuldades. "Aguentar no osso do peito", como se diz lá no Rio Grande do Sul. Disseram nos que era preciso aumentar o superávit da nossa balança comercial e o Rio Grande do Sul tornou-se o maior produtor de soja do país, garantindo milhões de dólares com a sua exportação.

Disseram que havia uma brecha nos mercados norte-americano e europeu para os nossos calçados e nós mobilizamos cidades inteiras para produzir, com qualidade e tecnologia de ponta, sapatos e tênis.

Afirmaram que o brasileiro não bebia vinho como os franceses, italianos e até argentinos, porque o nosso produto era de baixa qualidade. O que fizemos? Desenvolvemos ao máximo a nossa vinicultura na Região de Bento Gonçalves, Garibaldi, Farroupilha, Caxias e passamos a produzir vinhos com padrão internacional de qualidade.

O que aconteceu então? A soja é exportada, deixando poucos impostos no Estado, e a União não nos dá nenhuma compensação por isso. As estradas, onde pesados caminhões transportam a safra para o porto de Rio Grande, estão esburacadas, e a União não faz nada para recuperá-las. Ou faz muito pouco. Perguntam ao Ministro dos Transportes, o nosso conterrâneo Odacir Klein, qual é a situação viária do Rio Grande do Sul e de que verbas ele dispõe para os reparos necessários.

O vinho vive outra situação crítica no Rio Grande. No ano passado, importamos dois milhões de caixas de vinho, algumas de qualidade duvidosa, que entram em nosso mercado subsidiadas em seus países de origem, para concorrer com o nosso produto. Para se ter uma idéia de como é predatória essa concorrência, esse vinho entra no Brasil a um preço médio inferior a um dólar por garrafa.

O que vamos fazer, então, com os produtores nacionais que investiram na qualidade do seu produto e que, hoje, estão colocando no mercado cerca de cinco milhões de caixas por ano? Jogar na sarjeta esse vinho? Fechar as cantinas? Muitas delas são geridas por cooperativas de produtores, uma forma avançada de socialização dos resultados, que se transformaram em verdadeiros motores para o progresso de toda uma região.

O que pretendem esses produtores? Simplesmente que o Governo aumente a alíquota de importação do vinho de 20% para 70%, como fez no caso dos automóveis, beneficiando as grandes montadoras internacionais que atuam no Brasil.

O Governo promete estudar o assunto. Enquanto isso, as prateleiras de nossos supermercados estão cheias de vinhos chilenos, franceses e de milhares daquelas garrafinhas azuis com o tal vinho alemão que só os incautos vão beber.

Depois de agüentar calados, por muito tempo, essas e outras situações, os gaúchos começam a reclamar. Nossos Deputados, independentemente de partidos, estão unidos na defesa dos interesses espoliados do Rio Grande. Como Senador hoje, como Governador ontem, eu também não poderia deixar de trazer para esta Casa o grito de revolta dos gaúchos. E o faço na certeza de que estou honrando o mandato que me foi outorgado pela gente do Rio Grande do Sul.

Nas próximas semanas, os senhores me ouvirão falar muito sobre questões que dizem respeito basicamente ao Rio Grande do Sul, mas que, evidentemente, também interessam a todo o País, na medida em que situações semelhantes devem estar ocorrendo em outros Estados. Vou deixar, temporariamente, de concentrar minhas atenções sobre as grandes questões, para focar aquelas que afetam mais diretamente o Rio Grande do Sul.

Hoje, quero falar mais especificamente sobre a questão da indústria coureiro-calçadista. O que está acontecendo com essa indústria? Em 1992, o Brasil exportou calçados, principalmente para o mercado norte-americano, no valor de um bilhão quatrocentos e setenta e cinco milhões de dólares. Nesse ano, porém, começou a forte concorrência do produto chinês, com o fornecimento de um tipo de sapato de baixo preço, que os americanos chamam de "huarachis", com a cotação de quatro dólares por par.

O que fez o nosso setor calçadista? Acomodou-se com a nova situação? Entregou-se ao concorrente que usa um sistema quase escravo de mão-de-obra e por isso pode oferecer preços imbatíveis no mercado internacional de sapatos? Nada disso. O setor reagiu, melhorando a qualidade do produto e passando a disputar no mercado dos Estados Unidos o espaço antes ocupado pela Espanha e pela Itália. Resultado: em 1993, as exportações saltaram para um bilhão novecentos e quarenta e cinco milhões de dólares – quase quinhentos milhões de dólares a mais em relação ao ano anterior.

Em 1994, começaram os problemas do setor e as exportações caíram para um bilhão seiscentos e vinte e quatro milhões de dólares. Para este ano, a previsão é de que as exportações caiam para um bilhão duzentos milhões de dólares.

Por que essa queda? Porque houve uma conjuração perversa de fatores externos e fatores internos, desestabilizando a nossa produção. A desvalorização da lira italiana e da peseta espanhola fez com que a Itália e a Espanha aumentassem o seu grau de competitividade na disputa do mercado europeu de calçados, abalando as posições conquistadas pelo Brasil. Enquanto essas moedas eram desvalorizadas em relação ao dólar, a nossa moeda, a partir de julho, era supervalorizada.

Como o calçado é um produto de valor agregado muito baixo, torna-se muito difícil ter nele ganhos de produtividade. Com isso, o deságio cambial e a inflação têm um efeito muito maior do que em produtos quando a margem de lucro é maior. O calçado tem um preço médio internacional em torno de 10 dólares, criando-se com isso um limite para a qualificação do produto, para a racionalização de custos e para a melhoria dos índices de produtividade que possam compensar as perdas no câmbio. Vamos ver, na ponta do lápis, quais são essas perdas.

Antes do Plano Real, o setor já acumulava uma defasagem cambial da ordem de 8%. Some-se a isso o deságio do câmbio, hoje estipulado em cerca de 10%, e a inflação pós-Real medida pelo IPCr, de 25%. Teremos, no mínimo, 35% de perdas desde a introdução do Real no setor calçadista do nosso País.

Mas, tem mais. Os chineses estão entrando com força total no mercado. Em 1994, as autorizações para importação de sapatos de baixo custo da China, principalmente tênis, chegaram a 258 milhões de dólares. Para este ano, a previsão é de 550 milhões de dólares. Os nossos produtores não vão resistir a essa avalanche. O preço vil que a China cobra pelos seus produtos é fruto de uma concorrência desleal, já amplamente denunciada às nossas autoridades, porque resulta de práticas subsidiadas e sub-remuneradas dos mais variados fatores de produção.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão – Quero dizer a V. Ex^a que, no meu ponto de vista, não podemos abandonar a indústria calçadista do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil enfim, assim como a nossa indústria de vinhos; seria o mesmo que abandonar o próprio Brasil. A todo instante, o exterior estabelece barreiras para os nossos produtos, inclusive os nossos calçados. Por que não podemos fazer o mesmo em relação ao calçado chinês? O calçado fabricado no Rio Grande do Sul – todos sabemos – é um dos melhores do mundo; temos de nos orgulhar dessa indústria fantástica que temos. Abandoná-la agora significaria desorganizá-la, com graves prejuízos para o Rio Grande do Sul, este Estado do qual o Brasil e todos nós nos orgulhamos. Tem V. Ex^a a minha total solidariedade.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o significativo pronunciamento de V. Ex^a, que bem demonstra o conhecimento de problemas como os do setor calçadista, da indústria vinícola e de outros produtos tão necessários na história no nosso País.

Com as dificuldades da venda no exterior, está havendo um expressivo refluxo de indústrias exportadoras para o mercado interno, ampliando, ainda mais, a competição nesse segmento. Resultado: sem aumentar o tamanho e o consumo do mercado interno de calçados, onde não chegou a haver o mesmo aquecimento registrado no setores de alimentos, automotivos, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos, há mais produtores disputando o mesmo mercado de calçados.

Existem, ainda, outros fatores geradores dessa crise no setor calçadista gaúcho. Ao contrário da maioria dos países exportadores, o Brasil tributa ainda excessivamente os nossos produtos para o mercado externo. Só nos dois primeiros elos da cadeia produtiva do sapato, deixando de lado os encargos sociais, os tributos são responsáveis por mais de 10% do valor da venda. Esse é um fator. Outro é a nossa relação com a Argentina dentro do MERCOSUL. Incluído na lista argentina de adequação-exceção, o sapato brasileiro paga 27% de imposto de importação naquele país, enquanto o sapato argentino, aqui, tem alíquota zerada. É difícil entender isso, não?

Mas, tem mais: liberamos a venda do nosso couro semi-acabado, o chamado wet blue, a tal ponto que, em 1994, vendemos mais este material do que do couro acabado. A Argentina não permite a exportação do couro semi-acabado, protegendo sua matéria-prima. Qual a consequência disso tudo? Vejamos: o setor coureiro-calçadista é responsável por mais de um milhão de empregos em todo o País. São 43 mil empresas envolvidas nessa cadeia produtiva que vai desde o tratamento do couro até a venda final do produto nas lojas.

Responsável por um terço da produção calçadista nacional, o Rio Grande do Sul responde por 80, 85% de toda a exportação de calçados. Em janeiro de 1994 só o setor de mão-de-obra industrial detinha 153 mil empregos diretos. Hoje esse número ficou reduzido para 111 mil. Há quarenta e dois mil desempregados na região calçadista no Rio Grande do Sul nesta crise dos últimos meses. É fácil imaginar: a região considerada a mais próspera, a mais rica, a de mais tranquilidade social de repente sofre uma explosão, com 42 mil desempregados, fruto da crise que está vivendo a região.

Tem mais. Só no Rio Grande do Sul já ocorreram 69 pedidos de falência e concordata de empresas calçadistas. No País, mais de cem empresas do setor já cerraram suas portas. Em Estância Velha, chamada de "Capital Brasileira do Couro", onde se localiza um grande parque de indústria de curtumes e empresas acionadoras de couro, já há mais de cinco mil desempregados. A produção está diminuindo dia a dia nas fábricas que ainda estão funcionando. A ociosidade nas linhas de produção é de 30 a 50%. A crise econômica já levou 16 prefeitos gaúchos a decretarem estado de emergência em suas cidades.

E o que está sendo feito para se enfrentar essa crise monumental? O Governador Antônio Britto tem feito tudo o que é possível dentro das limitações institucionais do Governo do Estado. Além de uma forte atuação política junto às autoridades federais em favor dos calçadistas, o Governador adotou medidas concretas, como a liberação de créditos de ICMS dos estoques para uso em outros setores das empresas. A solução dos problemas, porém, depende muito mais da ação do Governo Federal.

O que querem os produtores de calçados? Querem crédito acessível a juros compatíveis, querem que se ponha um freio às importações descontroladas, com uma forte taxação dos concorrentes, principalmente daqueles que agem deslealmente; querem finalmente a eliminação dos tributos internos nas exportações.

O que o Governo Federal está oferecendo? Pouco, muito pouco. O BNDES está oferecendo uma espécie de crédito casado: para cada real de investimento fixo, o banco está disposto a financiar outro real para o capital de giro das empresas. O que essas empresas precisam é de capital de giro puro. A maioria delas são pequenas e médias e, dificilmente, conseguiram vencer os entraves burocráticos e sua própria inexperiência nessa área para elaborar os projetos solicitados pelo BNDES. Além disso, não é o momento de se pensar em investimentos em busca de maior produtividade, quando existe uma ociosidade evidente em todas as plantas industriais. O mais adequado seriam empréstimos via Banco do Brasil, o qual está presente em todas as cidades produtoras de calçados, com gerentes locais que conhecem as empresas e os empresários.

Os produtores reclamam da concorrência desleal dos chineses, e o Governo acena com a possibilidade de um processo de antidumping, do Brasil contra os sapatos da China. Trata-se, porém, de um processo complicado e extremamente lento, principalmente se levarmos em conta o tipo de economia fechada que se pratica na China e o fato de esse país não pertencer à Organização Mundial de Comércio, fórum para se discutir essas questões.

O que se precisa é de um mecanismo de salvaguardas, com a criação imediata e unilateral de uma taxa de importação, protegendo a indústria brasileira.

Mais adiante, deveremos discutir também, dentro da prometida reforma tributária, a questão dos tributos existentes na exportação. Agora, porém, é preciso agir com rapidez e decisão.

O Governo do Rio Grande do Sul, por intermédio do seu Governador Antônio Britto e dos seus Secretários da Fazenda, Trabalho e Ação Social e do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, está apoiando as reivindicações dos calçadistas e já solicitou ao Governo federal algumas medidas de ordem prática para amenizar a situação das empresas e dos trabalhadores, entre as quais a liberação de verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Programa de Geração de Empregos e Renda; a redução de 45 dias para 15 no prazo de liberação do seguro-desemprego para os demitidos; aumento no número de parcelas pagas do seguro-desemprego; criação de uma unidade especial do SINE no Vale dos Sinos.

Agora, é preciso que o Governo Federal faça a sua parte. Não vale a desculpa de que só as leis de mercado devem ser obedecidas. Os produtores de calçados, quase que como regra geral, seguiram os ditames do bom empresário: qualificaram fornecedores e produtos, enxugaram custos, aumentaram os índices de produtividade e reinvestiram seus ganhos nas próprias atividades empresariais. Apesar de tudo isso, estão agora vivendo em meio a imensas dificuldades e levando junto de roldão seus empregados, muitos com anos e anos de trabalho.

O Estado pode e deve intervir. As grandes economias do mundo sempre fizeram isso, subsidiando sua produção primária, colocando barreiras às importações, defendendo seu mercado de trabalho. O Mercado Comum Europeu faz isso, o Japão faz isso,

os Estados Unidos construíram seu imenso poder fazendo isso. Por que o Brasil não pode fazer isso também? Por que temos que continuar gerando novos empregos na China e na Argentina e não aqui? São nossos patrícios que precisam agora de apoio. O Governo não pode negar um gesto de solidariedade para com eles. São milhares de empregos que estão desaparecendo numa das regiões mais ricas do Rio Grande do Sul. Não vamos assistir calados a esse extermínio.

Vamos usar esta Tribuna para cobrar de um Governo que ajudamos a eleger e que apoiamos com nossos votos no Parlamento, para que adote medidas fortes e urgentes na defesa desse importante setor da economia brasileira, principalmente agora, quando as autoridades econômicas voltam a desfraldar a bandeira do superávit na balança comercial.

A indústria calçadista já foi responsável pela entrada no País de quase dois bilhões de dólares anuais em exportações e pode voltar a atingir esse número e até ultrapassá-lo, se tiver o apoio do Governo Federal.

Amanhã, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reunirá-se com os Governadores Antônio Britto e Mário Covas, com líderes empresariais e políticos do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de outras Regiões. Espero que, nessa reunião, o Presidente da República, que está preocupado com essa matéria, juntamente com os Ministros Pedro Malan e José Serra encontrem a grande solução que o Rio Grande do Sul e o Brasil esperam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de trazer a este Senado Federal uma advertência, pois, na próxima semana, esta Casa deverá receber a primeira emenda à Constituição aprovada pela Câmara dos Deputados: a que trata do gás canalizado.

Hoje o PMDB reuniu sua Bancada da Câmara e do Senado, por intermédio dos presidentes e relatores das cinco Comissões temáticas, e discutiu o conteúdo, a complexidade dessas modificações à nossa Constituição.

Acredito que o Senado não está atinando para o processo, a tramitação dessas emendas constitucionais do Senado Federal. Sabemos que o processo legislativo se faz em duas grandes áreas: nas comissões técnicas e no plenário, quer da Câmara quer do Senado.

As comissões técnicas, todos sabem, têm o papel importante de discutir o conteúdo dos projetos, das propostas, de forma aprofundada, analisando os aspectos técnicos e políticos, preparando ou instruindo o processo para ser discutido numa visão mais global, mais política, no plenário do Senado ou da Câmara.

Na discussão sobre a Constituição, utilizaram-se comissões temáticas como instrumento metodológico fundamental para analisar questões diferenciadas que comporiam a Constituição de 1988: assuntos jurídicos, da ordem econômica, social, e assim sucessivamente. A lógica impõe a necessidade de trabalharmos com comissões temáticas, quando se trata, sobretudo, de Constituição.

O que está ocorrendo com a Câmara dos Deputados? As cinco propostas do Governo Federal foram encaminhadas para lá, e a sua tramitação se faz em três momentos. Primeiro, há a audiência na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que discute a admissibilidade, os aspectos jurídicos do tema, sem se aprofundar nos aspectos temáticos da questão.

Posteriormente, aprovada e admitida, a emenda é encaminhada à Comissão Especial, quando dela participam os vários Partidos, permitindo uma ampla discussão com a sociedade, considerando que as comissões permanentes ou comissões temáticas das

duas Casas permitem audiência pública com a sociedade, procedendo-se assim uma discussão aprofundada dos temas em análise. Aprovada pela Comissão Temática, a emenda é encaminhada ao plenário.

Isto está correto técnica, lógica e metodologicamente na Câmara dos Deputados, mas, lamentavelmente, não vai ocorrer no Senado Federal. Nossa Regimento foi alterado em 1992, quando, naquela altura, tínhamos previsto, no Regimento do Senado, a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para tratar dos aspectos jurídicos e a audiência de uma comissão especial para se aprofundar nos aspectos temáticos da questão.

Esse Regimento foi alterado. Vamos relembrar o que diz o Regimento atual do Senado em relação à proposta de emenda à Constituição:

- Art. 356. A proposta será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá prazo de 30 dias, contado da data do despacho da Presidência, para emitir parecer.

Art. 357. Cinco dias após a publicação do parecer no Diário do Congresso Nacional e sua distribuição em avulsos, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia.

O Regimento do Senado prevê apenas a discussão dos aspectos jurídicos das emendas, considerando a competência regimental da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que diz o seguinte:

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência..."

A competência clara dessa Comissão é discutir os aspectos jurídicos. Por ironia, a primeira emenda constitucional que vem ao Senado tem muito a ver com o aspecto econômico e diz respeito ao problema do gás canalizado. Isso quer dizer que vamos discutir e aprovar os aspectos jurídicos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e transferir o conteúdo das emendas para o grande Plenário do Senado, sem passar por uma comissão especial ou por uma comissão técnica permanente ligada ao assunto.

Há uma total incoerência no processo legislativo. Estou aqui, exatamente, para levantar a questão e para alertar os Líderes do Senado, pois já sinto que há um descontentamento em várias comissões técnicas permanentes. Lembro, ainda, que o Regimento impede a audiência e votação dessas comissões quanto às emendas constitucionais que irão ser encaminhadas, a partir da próxima semana, no Senado Federal.

Esse é o nosso alerta no sentido de que temos que alterar o nosso Regimento Interno. Existem resoluções tramitando e que poderiam ter um caráter de urgência para serem aprovadas na próxima semana. Temos três alternativas em termos de análise deste processo: usar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em todos os casos para a admissibilidade jurídica; segundo, ouvir uma Comissão Técnica Permanente. Temos seis comissões técnicas permanentes, além, evidentemente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assuntos ligados à área econômica seriam encaminhados à Comissão de Economia, que faria o papel da comissão temática da Câmara dos Deputados.

Portanto, não seria preciso criar nenhuma comissão especial. Utilizariamossas comissões técnicas, que são comissões temáticas, e envolvem, portanto, assuntos pertinentes às várias emendas constitucionais que o Governo está encaminhando à consideração do Congresso Nacional.

A meu ver, o Senado está dormindo, não está alertado para essa realidade. Sinto que teremos graves problemas regimentais. Queremos talvez aprovar essas emendas a toque de caixa, sem

uma análise profunda das comissões técnicas e temáticas desta Casa, que poderão se aprofundar sobre temas importantes como gás canalizado, petróleo, empresa nacional e outros que não são assuntos específicos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa. Esta tem a obrigação regimental de analisar os aspectos jurídicos do tema e não o conteúdo temático mais profundo que contém essas emendas.

Apresentamos em março uma resolução que tentava sanar este impasse, permitindo que possam tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou na comissão temática as emendas constitucionais respectivas. Esse seria um caminho urgente e regimental para conseguirmos, através do regime de urgência, aprovar a mudança do art. 356 do Regimento do Senado Federal, permitindo, além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma comissão especial, que, no caso, seriam as próprias comissões permanentes, que teriam as condições de analisar o conteúdo temático das emendas.

Não tem por que o Senado aprovar, de forma sumária, em 30 dias, numa única comissão específica, assuntos relevantes que vão mudar a História do Brasil. Não aceitamos, é inadmissível isso. Já conversei com os Líderes do PMDB e do PFL, e todos estão sensíveis a essa mudança. Temos que alterar isso, porque a partir da chegada da primeira emenda, que trata do gás canalizado, temos o seu conteúdo maior, como fez a Comissão Especial da Câmara, que discutiu profundamente os aspectos econômicos dessa medida, suas consequências para o Brasil. E onde vai se discutir esse assunto? Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Regimentalmente, ela não trata desse assunto, não é competência sua. Seria, dentro da lógica, na Comissão de Economia do Senado Federal.

Portanto, apelo aos Líderes desta Casa para que se possa, ainda em tempo, aproveitar a minha resolução e outras que aí estão, para que, na próxima semana, optando por um regime de urgência possam alterar esse artigo do Regimento para permitir a análise correta, técnica e metodológica das emendas constitucionais que poderão alterar a vida deste País.

Já fiz esse alerta anteriormente. No entanto, insisto no mesmo, sobretudo depois da reunião que tivemos hoje com os Relatores e Presidentes das Comissões Temáticas ou Especiais da Câmara dos Deputados, onde os temas foram amplamente discutidos. Há diferença entre discutir em uma comissão técnica e discutir no plenário. Comissão Técnica é o local onde se discute tecnicamente; consegue-se, por meio de audiência pública, convocar a Nação, pedir vista do processo; no plenário, não se pode utilizar do mesmo instrumento.

O plenário do Senado já deve receber as propostas de modificação, devidamente instruídas quanto ao seu aspecto jurídico e ao seu conteúdo técnico, específico de cabimento.

Insisto na proposta que faço, para mostrar que a solução é rápida e fácil. Desde março, tramitam no Senado Federal duas resoluções que tratam desse assunto. Apelo aos Líderes e levo à Mesa tal problema, a fim de evitarmos sérias e graves discussões intermináveis, regimentais. Muitas vezes, ocupamos quase toda uma sessão do plenário com discussões sobre questões regimentais, de processo, permanecendo sem discussão o conteúdo e a análise dos projetos. Esses equívocos têm que ser corrigidos.

O Plenário designou uma Comissão Temporária para analisar a mudança do Regimento desta Casa. Há que se mudar muita coisa; eu mesmo encaminhei uma série de modificações. Faço parte da Comissão que irá discutir os problemas gerais de funcionamento legislativo do Senado Federal. O seu trabalho é amplo. Evidentemente, isso demanda tempo, mas há uma urgência em se alterar o dispositivo que trata da tramitação das emendas constitu-

cionais no Senado, para que, a partir da próxima semana, não percamos tempo com discussões e querelas regimentais desnecessárias.

Portanto, há tempo para se corrigir esse equívoco, o qual foi implantado no Regimento num momento conturbado, à época do impeachment do ex-Presidente Fernando Collor. Esta Casa estava convulsionada com uma série de mudanças a que o Brasil assistia naquela altura.

Com isso, insisto novamente nesse ponto e peço a atenção das Lideranças dos vários Partidos políticos para essa advertência, que é muito importante para o Senado Federal. Se se fizer, conforme está sendo proposto aqui, algumas modificações, poderá haver a tramitação das emendas constitucionais encaminhadas pelo Senhor Presidente da República dentro de um clima de harmonia, equilíbrio e lógica no processo legislativo.

Esse é o apelo que, mais uma vez, fica registrado nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PL-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dia 8 do corrente mês, tive a honra de homenagear, em nome do Senado Federal, os nossos heróis que combateram na II Guerra Mundial, assim como todos aqueles que lutaram ou tombaram ante o terror nazifascista, em defesa da liberdade e da paz entre os povos. Nossa Plenária engalanou-se com a presença de Ministros de Estado, entre os quais se encontravam o General Benedito Onofre Bezerra Leonel, digníssimo Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas; o Professor Francisco Corrêa Weffort, ilustríssimo Ministro da Cultura, os Drs. Clóvis de Barros Carvalho e Eduardo Jorge Caldas Pereira, mui dignos Chefe da Casa Civil e Secretário-Geral da Presidência da República.

Aqui compareceram, igualmente, os embaixadores de nações atingidas por aquele conflito, bem como oficiais, suboficiais e praças de nossas Forças Armadas e ex-combatentes da gloria FEB, encabeçados pelo General Darcy Lázaro, digníssimo Presidente da Associação dos Ex-combatentes do Brasil. Quero agradecer-lhes de público por terem acorrido ao Senado Federal e, assim, prestigiado esta Câmara Alta. Felicito e agradeço, ainda, nosso Presidente, o ilustre Senador José Sarney, por sua direção firme e suas palavras, que sintetizaram os sentimentos dos que aqui estavam e garantiram o êxito da solenidade.

Realizávamos, então, a sessão especial comemorativa do 50º aniversário do Dia da Vitória.

A empolgação ficou visível nos apartes dos nobres Senadores José Roberto Arruda e Bernardo Cabral, da mesma forma que na fala do ilustre Senador Iris Rezende e foi tanta que, no dia seguinte, através de amável carta, Sua Excelência o Senhor Alexandre Vayenás, digníssimo Embaixador da Grécia no Brasil, voltou ao assunto para destacar merecidamente o decisivo desempenho da resistência do seu país na derrocada do III Reich.

Faço minhas as palavras de Sua Excelência, quando, referindo-se aos rigores do inverno russo como fator importante na derrota das tropas de Hitler em solo da antiga União Soviética, escreveu literalmente:

"Isso aconteceu realmente, do mesmo modo que aconteceu na época de Napoleão. Os alemães foram obrigados a repetir o

erro de Napoleão, retardando a operação "Barbarossa", por causa da resistência da Grécia, principalmente na Ilha de Creta. A guerra contra a Grécia durou 7 meses. Durante 5 meses (de outubro de 1940 a abril de 1941), Mussolini sofria uma derrota na Albânia, os gregos chegando a ocupar 1/3 desse país. Hitler, então, foi obrigado a intervir, invadindo a Iugoslávia e a Grécia. Com a ajuda dos ingleses, os gregos resistiram aos alemães até junho de 1941, quando foi ocupada a Ilha de Creta. Esse atraso, e o decorrente adiamento por um mês da invasão alemã à Rússia reverteu o curso da História e contribuiu à vitória final dos aliados, pois, favorecidos pelas condições climáticas adversas, os russos repeliram finalmente a investida alemã. A importância do papel que desempenhou a Grécia para a solução daquele confronto mundial, ao atrasar os alemães, foi reconhecida também pelo então Ministro de Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, Anthony Eden. Em seu discurso, pronunciado frente ao Clube Britânico Imperial de Londres, em 24 de setembro de 1942, ele disse textualmente: "A Grécia reverteu a ordem cronológica dos planos do Quartel General Alemão, ocasionando uma mudança radical em suas campanhas e talvez em todo o curso da guerra".

As palavras do digníssimo Embaixador da Grécia reforçam também, indiretamente, o papel desempenhado pela resistência popular da Iugoslávia, cujo povo, embora subjugado pela bestialidade nazi-fascista, manteve-se aguerrido e, rebelando-se contra a tirania, também obrigou Hitler a manter ou desviar grandes efetivos para o território ocupado da mesma forma que o destemor grego, a coragem iugoslava contribuiu, assim, para atrasar a invasão da então URSS e modificar o curso da História.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sinto-me ainda emocionado pela lembrança dos feitos heróicos de nossos pracinhas, nossos aviadores e nossos marinheiros naquele conflito, o mais trágico da História da humanidade. Essa mesma emoção levou-me, inadvertidamente, após o oportuno e brilhante aparte do ilustre Senador Bernardo Cabral, a omitir trecho do meu pronunciamento, justamente aquele relativo a um dos maiores estadistas da História, ou seja, Sir Winston Churchill. Com sua liderança, a Inglaterra acolheu e alimentou, sob o castigo dos bombardeios aéreos incessantes, governos e comandos no exílio, encabeçando assim a guerra de desgaste nos países ocupados, isto é, a resistência. O solo inglês manteve-se como a base perfeita para os ataques ao continente e para o desembarque das forças aliadas, nas quais se encontravam os veteranos de Dunkerque.

Era o que precisava comunicar às Senhoras e aos Senhores.

Viva a liberdade e viva a paz entre os homens!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar desta tribuna o falecimento, em meu Estado, o Ceará, do atleta NÉLIO SILVEIRA. Figura de expressão no futebol de salão cearense, foi da Seleção Cearense e da Seleção Brasileira, arrebatando o título de campeão sul-americano.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PDT-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Polícia Federal, é no Brasil, uma das instituições mais acreditadas e mais respeitadas pela população. Um respeito e uma credibilidade que se devem, com certeza, aos excelentes serviços que são prestados por ela em suas várias frentes de atuação.

Ninguém põe em dúvida a competência com que operam os agentes federais nos mais distantes rincões deste País, como tam-

bém não se contesta a qualidade profissional desses homens e mulheres que escolheram a rota da Lei para nela traçarem suas vidas.

Ninguém desconhece a coragem discreta e constante desse contingente de brasileiros, discretos e eficazes, no combate ao crime.

Apesar disso, contudo, a Polícia Federal não parece merecer o respeito dos poderes constituídos neste País, pois, se algum respeito lhe é devido, ele não se reflete em apoio efetivo de sustentação às suas atividades.

De fato, como entender-se que o Poder Público permita que uma instituição como a Polícia Federal, que detém um dos maiores índices de aceitação junto ao público, uma das mais respeitadas e prestigiadas pela população, esteja sendo expulsa de suas sedes estadais pelo Brasil afora, ameaçada de despejo por falta de pagamento?

É difícil aceitarmos uma situação desse quilate, pois não está à altura da importância do serviço que os agentes federais nos prestam, nem está de acordo com o prestígio de que desfrutam junto aos cidadãos.

Nenhum serviço público merece um tratamento tão humilhante!

Menos ainda um serviço público que, insistimos, conta com o reconhecimento e a estima da população.

Mas, se o povo respeita e acredita no trabalho da Polícia Federal, o Governo não parece comungar dessas idéias.

O Governo não parece vê-los com muito bons olhos, pois trata a Polícia Federal como se ela fosse um serviço de menor importância, ou uma atividade insignificante.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está tratando a Polícia Federal como se ela fosse uma instituição, simplesmente, dispensável.

Se assim não fosse, ela não estaria sendo quase despejada dos prédios que ocupa em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, ou em Maceió, nas Alagoas.

Para usarmos a expressão com que o atual Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Vicente Chelotti, define a situação do órgão, diremos que "a Polícia Federal está às portas da falência".

Uma situação humilhante para todos nós, e vergonhosa para o Brasil. Uma denúncia que se confirma na modesta dotação prevista no Orçamento, a demonstrar, na prática, que os responsáveis pelo Poder ainda não conseguiram enxergar o real valor do trabalho dos federais, nem dar a mesma importância que o Povo dá a esses policiais.

Não há atividade importante se não há recursos para manter a qualidade dos serviços prestados.

Segundo o mesmo depoimento feito à imprensa pelo atual Diretor-Geral, a Polícia Federal não tem recursos nem mesmo para movimentar seus veículos.

Os delegados não têm como agir fora de Porto Velho porque não há dinheiro para abastecer os quatro carros da Superintendência local.

No meu Estado, Rondônia, Sr. Presidente, com seus 1.354 quilômetros de fronteira com a Bolívia, existe pouco mais de 06 (meia-dúzia) de abnegados Agentes Federais para vigiá-la.

Hoje, lá, temos apenas 3 (três) Delegados de Polícia Federal, contando, inclusive, com o que responde pela Superintendência, lotados na capital, Porto Velho, para um Estado com aproximadamente dois milhões de habitantes e do tamanho geográfico do Estado de São Paulo.

Em Guaporé-Mirim, importante Município na fronteira com a Bolívia, temos apenas 3 (três) Agentes Federais para operar, inclusive na recém-criada "área de Livre Comércio" e, de há muito sem Delegado para presidir inquéritos ou lavrar flagrantes.

Em Vilhena, outro importante Município do meu Estado, fronteira com o Mato Grosso e distante 700 quilômetros da Capital, Porto Velho, a situação é a mesma. Como se não bastasse a ex-Delegacia de Polícia Federal de Ji-Paraná, que a dura pena foi criada logo após a transformação daquele Território em Estado, foi desativada em meados de 1987 e até hoje, inexplicavelmente, não foi reativada, razão pela qual estou encaminhando à Mesa Diretora requerimento solicitando ao Ministério da Justiça, informações a respeito.

O Município de Ji-Paraná, Sr. Presidente, é o 2º mais importante do meu Estado, situado a 350 quilômetros da capital, ao longo da BR-364, que liga o Sul ao Norte do Brasil, portanto no centro geográfico, de um Estado do tamanho de São Paulo. Sua população é formada principalmente por migrantes oriundos do Sul do País, onde seu laborioso povo dedica-se ao intenso comércio da agropecuária e indústria. É circundada por outros municípios não menos importantes, que também receberiam a cobertura da Polícia Federal na região.

Como se não bastasse, Sr. Presidente, convém lembrar que a Polícia Federal é a Polícia Judiciária da União, competente para apurar crimes que dizem respeito à Justiça Federal como também à Justiça Estadual, Eleitoral, Militar e do Trabalho. É vinculada, portanto, a 5 (cinco) segmentos do Poder Judiciário deste País, conforme prevê a legislação vigente.

Com um débito de quatro milhões de reais, herança de administrações passadas, a Polícia Federal convive com o absurdo de postos abandonados nas regiões de fronteira, quando não funcionando em instalações precárias, como as do Maranhão e do Espírito Santo.

Deplorável sob todos os aspectos, Sr. Presidente!

É inaceitável que o Diretor-Geral seja obrigado a tirar um mil e quinhentos reais do próprio bolso para que os policiais possam fazer o seu trabalho nas ruas.

Hoje a situação é caótica. Dos vinte mil agentes que a Fundação Getúlio Vargas estimou em 1990 como sendo o número ideal para o bom cumprimento de suas atribuições, a Polícia Federal tem hoje pouco mais de cinco mil.

A Academia Nacional de Polícia, uma escola que já foi o orgulho de tantos, ficou quase cinco anos fechada. Precisa de urgente reforma em suas instalações sanitárias; o seu restaurante não tem talheres, os dormitórios não têm colchões.

O último concurso público ali realizado, saudado por todos como o primeiro passo para a recuperação do atual quadro, até hoje não logrou ver nenhum dos aprovados convocado para o trabalho.

A própria sede nacional, em Brasília, não conseguiu pagar as contas de água, luz e telefone de janeiro, e na última quarta-feira, dia 19, o Delegado Vicente Chelotti, autor de todas essas denúncias, pagou de seu próprio bolso as despesas de uma operação policial, pois os recursos em caixa, naquela data, não passavam de vinte e quatro reais.

Esta situação não surgiu de repente.

É preciso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, reverte urgentemente essa situação de dar um fim a esse descalabro. Não podemos permanecer impassíveis enquanto as nossas fronteiras estão praticamente abandonadas, pois os agentes de lá removidos na gestão passada, até esta data ainda não foram substituídos.

É preciso agir com decisão e pulso forte.

Neste sentido, a criação de um **Fundo de Reaparelhamento da Polícia Federal (FUNREPOL)** deve ser acatado com a maior simpatia.

Trata-se de uma idéia surgida dentro da própria Polícia Federal, propondo a formação de um fundo proveniente de recursos arrecadados nos serviços de migração, como os de emissão de pas-

saportes e de carteiras de estrangeiros, mais o dinheiro arrecadado em leilões de bens apreendidos em operações policiais. A mesma proposta sugere ainda o estabelecimento de taxas que seriam cobradas pelos serviços de vistoria em bancos e em empresas de segurança, e de fornecimento de certidões negativas e portes de arma.

Seria a salvação da Polícia Federal, pois lhe garantiria a autonomia financeira que iria permitir mais do que pagar as suas contas: investir em novos equipamentos e ampliar o seu quadro de pessoal.

Seria ainda a consolidação de uma experiência positiva do Governo Itamar Franco, que permitiu à Polícia Federal arrecadar mais de dois milhões de reais ao ano.

O que se pretende agora é tornar perene esse tipo de fonte de recurso pela criação de um Fundo permanente que seja capaz de viabilizar a DPF, uma instituição atualmente muito pouco prestigiada pelo Governo Federal.

Se não houver uma ação enérgica que vá além da boa vontade de alguns ministros deste Governo, o Brasil terá deixado ir à falência uma de suas mais importantes armas na guerra contra o crime e a contravenção.

Em um País mergulhado em um verdadeiro mar de insegurança, deixar que isto aconteça é um verdadeiro crime, um crime sem remissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cem dias de governo tem sido absolutamente insuficiente para transpor e vencer o caos em que deixaram o Estado de Alagoas, mas já bastam para sinalizar que, com seriedade e honestidade, com competência e espírito público, é possível criar novas alternativas e perspectivas para o Estado restabelecer sua capacidade gerencial e, sobretudo, recriar a esperança para os alagoanos.

Ninguém conseguirá descrever com exatidão toda a extensão do desastre administrativo, político e social que o Governador Divaldo Suruagy herdou em Alagoas. Desastre igual, nos últimos anos, no Brasil, talvez só se conheçam os exemplos da Paraíba de 1990. Felizmente saneada e mudada pelo Governador Ronaldo Cunha Lima e o de São Paulo, que o Governador Mário Covas encontrou, este ano, em estado rigorosamente falimentar.

Um só exemplo descreverá o caos deixado em Alagoas: enquanto em todo o Brasil faltavam vagas na rede escolar, em Alagoas sobravam mais que vagas, sobravam salas inteiras, porque a desconfiança dos pais era maior que sua carência. Ao contrário de todo o Brasil, em Alagoas diminuía, ano a ano, a matrícula na rede estadual, porque ninguém queria se submeter ao vexame de nove meses seguidos de greve de professores e funcionários num único ano. O ano escolar de 93, por exemplo, veio terminar apenas em setembro/outubro do ano passado. Em Alagoas, repita-se, o que a imprensa registrou: em Alagoas roubaram até mesmo pratos e talheres do Palácio.

Cem dias, apenas cem dias do Governo Divaldo Suruagy já balizam outros rumos para Alagoas. Problemas crônicos como os das adutoras do interior parecem resolvidos; a adutora do seitão, que abastecerá todas as cidades sertanejas, já foi inaugurada. A adutora do agreste, que resolverá problemas crônicos de abastecimento, como o de Arapiraca, será inaugurada em dezembro. Mudificou-se o cenário de decadência que estigmatizava o polo químico de Alagoas. O Governo do Estado, não apenas revitalizou o polo, como já lançou as bases para o Pólo Múltiplo do Estado.

Com base em nova lei de incentivos fiscais, pelo menos doze indústrias estão definindo sua instalação em Alagoas.

Os salários do funcionalismo ainda estão em atraso, mas há um avanço visível numa administração que recebeu o Estado, em janeiro, com atraso de parte do mês de novembro, todo o mês de dezembro, todo o décimo terceiro e, pior ainda, sem reserva alguma para o pagamento do mês. Só de atrasados, o atual Governo já pagou 70 milhões de reais, o equivalente a duas folhas completas. As consequências desse tratamento responsável e respeitoso com o funcionalismo já se faz sentir, com o fim das greves sucessivas, permanentes e intermináveis que marcaram todo, rigorosamente todo o Governo anterior. A população já começo a perceber em seu dia-a-dia os efeitos auspiciosos da mudança, com responsabilidade e honestidade.

As matrículas na rede estadual saltaram de 78 mil para 192 mil, – quase três vezes mais. Essa procura só se explica pelo aumento da confiança no Governo e pela certeza de que a escola, como o Estado, agora vai funcionar. Na periferia de Maceió, os alagoanos já vivem o funcionamento de um minipronto-socorro. Os postos de saúde voltaram a funcionar nos bairros da capital.

Mais ainda, todos os alagoanos testemunham, aliviados, as medidas de moralização do Governo. O helicóptero do Estado, que antes servia para os íntimos do poder fazerem compras nos shoppings da capital, para passeios turísticos ou para viagens eleitorais no interior, agora está com a polícia militar, prestando serviços à população. Acabaram as placas frias dos carros oficiais. Acabou a verba secreta, que os governos anteriores de Alagoas inventaram no Estado e depois trouxeram para a Presidência da República, como forma criminosa de garantir à administração a irresponsabilidade com impunidade. O DETRAN teve que ser fechado no início do Governo. Tanto os desmandos, tanta a corrupção evidenciada.

Ninguém imaginará no entanto que os problemas estão resolvidos e que o caos está definitivamente resolvido. Há graves limitações estruturais a superar. Ainda hoje a arrecadação é insuficiente para o pagamento da folha de pessoal. A arrecadação do Estado, a rigor, vem em curva descendente há muito tempo, por conta não apenas da sonegação fiscal, mas também da crônica incapacidade do Governo de cobrar.

É preciso adotar, com urgência, medidas administrativas de redução da estrutura do Estado, de extinção de secretarias, de extinção de cargos comissionados, de fusão de órgãos desnecessários, que sinalizem para o enxugamento que há flagrantes superposições de atribuições. Como no caso da **CEALGAS E DA ALGAS**? São duas empresas, são duas estatais, ambas encarregadas exatamente da mesma distribuição de gás canalizado. Quem pode desconhecer exemplos de ineficiência de outras estatais, cujas funções poderiam perfeitamente ser absorvidas pelas secretarias já existentes, com menos despesas e mais eficiência?

É preciso auditar a folha de pagamento do Estado, para detectar irregularidades e abusos previsíveis, como é urgente adotar medidas administrativas elementares como a proibição de acumulação de cargos ou a suspensão e imediata revisão pelo Tribunal de Contas, pela auditoria e pela Procuradoria Geral do Estado de todos os contatos de obras e serviços.

O próprio Governo do Estado sente, mais que nunca a imperiosa urgência de formular propostas de transformação do Estado, até para não frustrar esperanças e expectativas dos alagoanos. O próprio Governo do Estado, eleito e empossado no rastro de uma inédita união de forças políticas contra o caos, se vê, agora, na obrigação de promover maior integração entre sua própria equipe. O próprio Governador parece convencido de que, superada a emergência dos cem primeiros dias, é preciso, agora, balizar cami-

nhos de mudança e sinalizar mudanças de caminho. É preciso cuidar do médio e longo prazo, e implantar as transformações estruturais que se exigem da administração e viabilizar o próprio Estado: Sem uma arrecadação que cubra a folha de pessoal e o custeio dos serviços básicos, sem receita que garanta investimentos inadiáveis, o Estado não se viabilizará.

A consciência do que existe a fazer não diminui a importância do que já foi feito. É surpreendente, alentadoramente surpreendente o que já se conseguiu, sobretudo diante do que se herdou. Só quem houver conhecido e vivido o caos da herança, terá condições de valorizar os saldos da mudança. Suruagy, em cem dias fez mais, muito mais do que equacionar os problemas macroeconômicos do Estado. Mais do que o início da atualização de salários. Suruagy está devolvendo aos alagoanos e confiança no Estado e em sua estrutura.

Por esse desempenho é que registramos, com alegria, que se os cem primeiros dias do Governo Suruagy não foram ainda suficientes para vencer o caos, já bastaram para restabelecer o funcionamento e a funcionalidade da administração e construir uma obra política hoje reconhecida pelos próprios adversários: em cem dias, o Governo está conseguindo o respeito e resgatando a credibilidade perdida. Em cem dias, o Governo Suruagy reacendeu a esperança para Alagoas e os alagoanos.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1994, (nº 1.602/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o parcelamento de débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, dos órgãos que especifica.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A Presidência comunica que, em virtude do comparecimento do Ministro de Estado da Fazenda, Sr. José Serra, ao plenário desta Casa, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

As inscrições para interpelações ao Senhor Ministro continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h46min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LÚCIO ALCÂNTARA, NA SESSÃO DE 09.05.95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o semi-árido brasileiro é local privilegiado para se sentir e entender a essencialidade da água à vida, sendo a dolorosa escassez do recurso hídrico o alimento para a criatividade do povo do semi-árido.

O novo paradigma para o desenvolvimento da região semi-árida, que exige atividades produtivas de elevada densidade econômica, não pode ser baseado somente na disponibilidade de recursos hídricos providos por açudes já construídos e a construir.

A complementação dos recursos hídricos locais, com a água transposta do rio São Francisco, permitirá dobrar a vazão regularizada pelos grandes açudes. A gestão racional dos açudes, por sua vez, possibilitaria diminuir as perdas por evaporação. Como será possível manter um menor espelho d'água para diminuir as perdas com a evaporação, será acumulada uma maior proporção das águas das chuvas, evitando-se as enchentes e diminuindo, com ra-

cionalidade, a necessidade de transportar água do rio São Francisco. Apenas nos anos críticos a transposição ocorreria nos limites máximos. Nos demais anos, haveria a complementação, num sistema de gerenciamento integrado dos recursos hídricos, no âmbito regional.

São esses motivos que levam o Projeto de Transposição de Água do rio São Francisco a se constituir elemento central de uma nova estratégia de desenvolvimento da região semi-árida, nas áreas por ele beneficiadas, cujo eixo econômico são os pólos agroindustriais, acoplando a moderna agricultura irrigada com agroindústria de exportação. Adicionalmente, permitirá melhorias generalizadas dos padrões de vida da população pela expansão dos serviços de saneamento básico – notadamente abastecimento de água urbana e rural para consumo humano –, que possui fortes inter-relações com os níveis de saúde e a qualidade do meio ambiente, naquelas áreas atingidas pela transposição.

O Projeto de Transposição de Águas do São Francisco prevê a retirada de 180 m³, em duas etapas, sendo 70 m³ na primeira fase.

A transposição permitirá que seja assegurado o abastecimento de água a toda a população da área beneficiada pela gestão integrada das principais bacias do semi-árido. Adicionalmente, será possível irrigar 110 mil hectares na primeira fase da transposição, e 189 mil hectares na segunda fase.

O segmento federal (captação, adução no Trecho Cabrobó – Jati e no Trecho Aurora – Major Sales e a construção das duas barragens principais), tem o custo global de R\$980 milhões. O sistema de transposição, em si, tem o custo estimado em R\$700 milhões, e das barragens, orçado em R\$280 milhões.

Os segmentos estaduais são de responsabilidade dos governos estaduais e compreendem a implantação de sistemas estaduais de gerenciamento integrado dos recursos hídricos e, em termos indicativos, a irrigação de cerca de 110 mil hectares e o abastecimento de água a 3,6 milhões de habitantes. O custo desses empreendimentos é estimado em R\$1.226 milhões.

Há um equívoco em centrar um debate acerca do impacto da bacia doadora na eventual perda para o sistema de geração de energia elétrica. Na primeira etapa, a água retirada corresponderá a apenas 2,7% da vazão média e a 3% da vazão mínima. Ou seja, proporção inferior à margem de erro dos mais acurados métodos de aferição de caudal. E um ponto importante: somente nos dois ou três anos críticos, em cada década, será transposto o volume máximo previsto no Projeto de Transposição. Nesses anos críticos, é provável que esteja presente o fenômeno meteorológico "El Niño", que por vezes provoca seca no Nordeste, enchentes na Região Sul e chuvas acima da média nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste. Além da retirada máxima corresponder a uma proporção mínima do caudal, há significativa probabilidade que nos anos críticos no Nordeste, a vazão do rio São Francisco esteja acima da vazão média.

Nada mais falso tem sido a afirmação de que a cada metro cúbico de água transposto corresponderá, necessariamente, a uma perda financeira para o sistema CHESF. Até o ano 2001, existe, segundo a CHESF, uma capacidade ociosa de geração de energia elétrica e o sistema hidroelétrico está produzindo em níveis inferiores à potência instalada.

Há uma confusão quanto ao impacto da Transposição, pois há pessoas menos informadas se referindo à "morte do Velho Chico", "querem secar o rio São Francisco", "entrada de águas salinas na foz do rio", e várias outras afirmativas.

Na bacia doadora, não há perda para o equilíbrio ecológico. Há, inclusive, a vantagem da localização do ponto de captação entre duas grandes barragens (Sobradinho e Itaparica), o que tem o benefício de anular eventual impacto de alteração momentânea, ou durante o período de um ou dois dias, no caudal regularizado do

rio São Francisco. Como é desprezível a pequena proporção de água a ser retirada de duas grandes barragens, o sistema CHESF não será impactado.

Adicionalmente, nos anos normais, a captação e a adução poderão ser realizadas em curtos períodos favoráveis. Apenas nos anos críticos, em média, três anos em cada dez anos, será necessário o funcionamento mais intenso do sistema de transposição. Discutivelmente haverá impacto relevante em função da retirada de até 3,0% da vazão mínima, entre dois grandes lagos.

O funcionamento em si do sistema de Transposição está sendo objeto de pormenorizado EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto do Meio Ambiente -, de acordo com as exigências legais vigentes.

O aspecto relevante da Transposição quanto à questão ambiental se refere ao atual padrão de atenção às nascentes do rio São Francisco e ao processo de destruição das matas ciliares. Basicamente, o projeto da Transposição está indicando a urgência na adoção de um novo modelo de gestão ambiental do rio São Francisco. Ao valorizar o "Velho Chico", como elemento central para o desenvolvimento sustentável de vastas áreas nordestinas, o Projeto de Transposição está tornando uma prioridade nacional a proteção de suas nascentes e a reconstituição de suas matas ciliares.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador Lúcio Alcântara, todo projeto que vise a beneficiar o Nordeste no seu conjunto é louvável. No caso desse projeto de transposição das águas, é evidente que o cuidado do Governo há de ser bem mais amplo, para não beneficiar alguns Estados em detrimento de outros. Mas o que queria ponderar-lhe é a contradição corrente. Cuida-se do projeto de transposição das águas, mas, ao mesmo tempo, se cuida de privatização do sistema ora vigente, abrangendo, consequentemente, a CHESF. Como conciliar a orientação do Governo? Como prosseguir num projeto complexo, como o da Transposição das Águas e, ao mesmo tempo, iniciar o processo de venda das usinas existentes, como a CHESF? Como ficará, no fim de tudo, o Nordeste, se porventura recair em mãos das empresas privadas, que mais preferem o lucro do que o trabalho produtivo?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a levanta uma questão importante e de certa maneira nova, porque o Governo anunciou recentemente a disposição de privatizar o setor elétrico. Como V. Ex^a conhece muito bem, é antiga a discussão sobre a hierarquização do uso da água. Para que queremos a água? Para abastecer populações sedentas? Para produzir energia elétrica? Para irrigar e produzir alimentos? Esta é, evidentemente, uma indagação de alta cogitação, porque é de interesse de vários Estados da Federação. E V. Ex^a que, como eu, seu seguidor, é um apaixonado das questões da Federação, tantas vezes suscitadas aqui dessa tribuna, tem aí mais uma questão para merecer uma ampla e profunda reflexão, porque não sei, realmente, como vamos conciliar os interesses privados.

Entendo que não seria o caso de se cogitar da privatização dessas empresas supridoras de energia elétrica. Das concessionárias ainda poderíamos admitir, das que desejarem construir novas usinas.

Há sobretudo a necessidade de um debate amplo, e o meu pronunciamento é nesse sentido de provocar uma discussão profunda sobre essa questão, que, no caso do nosso Nordeste, diz respeito à própria sobrevivência de regiões inteiras, áridas, secas, onde as populações padecem da escassez do líquido que lhes assegura a própria vida.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a tem razão, mas o furor privatista não está fazendo discriminação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - E o que me preocupa, Senador Josaphat Marinho, é que, em matéria de privatização, o maior risco que corremos é justamente a falta de regulamentação. Às vezes caminha-se açodadamente em direção à privatização, mas não se sabe como será o porvir, que normas regerão, que normas disciplinariam o funcionamento dessas empresas que atendem serviços eminentemente de interesse público: abastecimento de água, energia elétrica etc.

A própria Inglaterra, que é dado como um dos países que realizou privatização de maneira mais competente, inclusive porque é uma privatização democrática, uma vez que o controle acionário das empresas privatizadas está pulverizado nas mãos de milhares de acionistas, teve grandes problemas na regulamentação para garantir o fornecimento desse serviço de interesse público, de maneira a atender o interesse geral da população quanto à tarifa, quanto à expansão dos serviços, quanto à modernização dos serviços etc.

Em síntese, a Transposição, além de não ter impacto prejudicial, será um vigoroso elemento de pressão para que o "Velho Chico" tenha uma gestão à altura de sua importância como um dos mais relevantes patrimônios naturais de todo o Território Nacional.

A conciliação dos interesses de cada Unidade da Federação com os interesses nacionais é uma das mais importantes funções da União. Neste caso específico, a União está administrando a utilização de um bem público nacional. Portanto, a decisão final quanto ao acesso a esse bem público é de responsabilidade maior do Governo Federal. As decisões deverão levar em consideração os interesses locais, mas não poderão se subordinar à visão localista de um patrimônio natural da Nação Brasileira.

Sr. Presidente, Srs. e Srt. Senadores, o Governo do Estado do Ceará, um dos beneficiários da transposição, de vez que na primeira etapa receberá 25m/s dos 70m/s a serem transpostos, produziu um documento minucioso em que estuda o custo de transposição das águas do rio São Francisco para o rio Jaguaribe e o custo das ações emergenciais em um ano seco.

As conclusões são as seguintes:

Foi demonstrado que o Governo do Ceará aplicou, no socorro às vítimas da seca, em 1993, nos 41 municípios compreendidos na área de influência da transposição das águas do rio São Francisco, um montante de R\$32 milhões com bolsas de trabalho emergencial e abastecimento de água através de carros-pipas. Considerando a ocorrência de três anos irregulares em cada período de dez anos, teríamos no período de trinta anos - que corresponde à vida útil dos equipamentos hidráulicos a serem utilizados na transferência de água - nove anos nos quais, provavelmente, seriam realizados custos emergenciais semelhantes aos do ano de 1993. Isso implicaria em um montante, em nove anos, correspondente a R\$288 milhões, o que representa um valor superior ao custo das obras da transposição em sua 1^a etapa que é de R\$282 milhões imputados para o Estado do Ceará. Nessa comparação, foram incluídos somente os custos emergenciais ocorridos em 1993, não sendo considerados todos os custos sociais e financeiros provocados por um ano seco na frágil economia do semi-árido cearense como perdas de safra e perdas na pecuária. Considere-se, por outro lado, os inúmeros benefícios diretos e indiretos que a garantia do aporte estratégico de água proporcionará ao Vale do Jaguaribe, particularmente na produção agro-industrial que poderá criar 45.000 empregos diretos e 90.000 empregos indiretos no Vale, mudando radicalmente o atual quadro de estagnação.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Senador Lúcio Alcântara, não é bem um aparte a V. Ex^a, mas um contraparte ao eminente colega, Senador Josaphat Marinho. Compreendo as preocupações do ilustre Senador, mas acredito que, no caso, não procedem. V. Ex^a sabe que ninguém, muito menos o Governo, está pensando numa liberação geral em termos de privatização. As quedas d'água e as águas continuarão a ser um bem público, cuja exploração será feita mediante regime de concessão. Como V. Ex^a bem sabe, o poder concedente estabelece as condições pelas quais o bem será explorado. Além disso, já que V. Ex^a mencionou a Inglaterra, naquele país, no processo de privatização das empresas consideradas de setores mais importantes, o governo inglês manteve a chamada *golden share* – ação dourada –, que permite ao governo, mesmo nas empresas privatizadas, ter direito a voto nas decisões mais importantes. Era esse o aparte que gostaria de conceder a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem contribuir para a discussão de um assunto que está na ordem do dia, a questão da privatização. Oxalá o Governo brasileiro adotasse, na privatização, a *golden share*, pois esta seria uma providência acauteladora. Também entendo que insistir no programa de privatização significa refletir sobre o que já foi privatizado. Tomo como exemplo as usinas siderúrgicas. Será que o processo de privatização foi bem conduzido? Será que não houve uma concentração dessas grandes usinas siderúrgicas nas mãos de poucos grupos? Há uma série de indagações. Comungo do pensamento de V. Ex^a de que devemos ter cautelas nesse processo. Não há razão para ações irrefletidas, porque isso traria, certamente, prejuízos irreparáveis para a União, para o Governo Federal e para o povo brasileiro, de maneira geral.

Continuando, Sr. Presidente:

– A transferência de água do rio São Francisco para a bacia do rio Jaguaribe tem uma função estratégica de fundamental importância, permitindo uma melhoria da eficiência de operação dos nossos reservatórios. Isso possibilitará, somente a partir das águas reservadas do próprio Vale do Jaguaribe, duplicar a área irrigável, a partir da diminuição das perdas por evaporação e de uma gestão mais eficiente. Essa gestão se baseará na garantia de um aporte estratégico de água quando da ocorrência de anos de pluviometria irregular, sem propiciar recarga dos reservatórios. Pelo exposto, no trabalho citado, realizado pelo Governo do Estado do Ceará, fica evidente que a vazão a ser transposta do rio São Francisco ocorrerá nos momentos de suprimento de déficits, não sendo feita de modo contínuo e podendo se dar por ocasião das cheias do rio São Francisco, que normalmente ocorrem durante seis meses por ano.

A título conclusivo, levando em conta, por outro lado, um volume estratégico calculado como sendo de um bilhão e treze milhões de metros cúbicos, com três bombas funcionando durante 19 horas/dia – isto é, fora do horário de ponta –, seriam necessários sete meses de funcionamento para transportar o volume estratégico de água, com o custo anual de energia para o bombeamento de R\$18,1 milhões.

Ainda com relação ao custo da energia para o bombeamento das águas a serem transferidas e admitindo-se que, a cada três anos de um período total de dez anos, seja transferido o volume total estratégico de um bilhão de metros cúbicos, teríamos um total de água a ser transposto, a cada dez anos, de 3 bilhões de metros cúbicos de água. A captação desse volume demandaria um custo total de energia para o bombeamento de cerca de R\$53 milhões, o que corresponde a um custo médio anual de R\$5,3 milhões, equivalente a apenas 16% dos custos emergenciais efetuados com a seca de 1993.

Srs. Senadores, estamos propondo ao Governo Federal a retomada das obras das barragens de Oiticica e Santa Cruz, no Rio Grande do Norte; início das obras e ações complementares (desapropriações, remanejamento das populações etc.) da barragem do Castanhão, no Ceará; licitação para execução dos Projetos Executivos e para o acompanhamento das obras dos dois trechos da transposição; licitação, em lotes, para execução das obras da transposição; licitação para a elaboração dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimento e Saneamento e dos Sistemas de Irrigação; e licitação para elaboração dos Projetos Executivos dos Sistemas de Abastecimento e Irrigação.

A transposição permitirá eliminar a incerteza presente na gestão do açude como fonte pontual de recursos hídricos e possibilitará a radical mudança de paradigma na gestão das águas: trata-se de administrar a disponibilidade de água numa abordagem sistêmica e no contexto do desenvolvimento sustentável da Região e do País, com a gestão integrada das principais bacias do semi-árido. Essa mudança de paradigma resultará na alteração da atitude dos Governos Estaduais frente à questão da administração da oferta e do uso da água.

Em grandes linhas, com a iniciativa de criação e consolidação de Pólos Agroindustriais, espera-se disseminar a experiência exitosa do Pólo Petrolina-Juazeiro, onde o Governo Federal aplicou mais de 3,6 bilhões de dólares nos últimos vinte e cinco anos. Não se trata de um empreendimento com resultados a curto prazo, mas certamente poderá conferir densidade econômica ao Projeto da Transposição.

A articulação entre agricultura irrigada, agroindústria (principalmente a de exportação) e serviços conexos permitirá a realização de cultivo de elevada densidade e correta cobrança do custo da água, e se refletirá na utilização cuidadosa do agricultor e na administração racional dos perímetros ou distritos de irrigação.

Durante os quatro anos de implantação do Projeto de Transposição, os Pólos Agroindustriais estariam sendo criados ou consolidados. É a contrapartida econômica ao impacto qualitativo que terá a Transposição nas bacias receptoras.

O Sr. Carlos Wilson – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson – Senador Lúcio Alcântara, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a com todo interesse e esperei o final do mesmo para solicitar este aparte. Confesso a V. Ex^a a minha satisfação em vê-lo na tribuna defendendo um tema da maior importância para a nossa Região. Falar-se na transposição do rio São Francisco pode apresentar um investimento de grande porte, num momento em que sabemos que em nossa Região e no País inteiro a obra inacabada é a principal indústria que foi implantada nesses últimos anos. Há pouco, conversava eu com o Senador Osmar Dias e S. Ex^a dizia que nos anos de 1993 e 1994, só com as chamadas frentes de emergência, que são ações puramente emergenciais e necessárias num momento de fome daquela população, o Governo gastou em torno de US\$2 bilhões. V. Ex^a retratava, com muito brilho, na tribuna, que o custo de toda a obra de transposição do rio São Francisco, obra essa que vai atender toda a região do Nordeste, seria em torno de US\$1,3 bilhão. E eu adiantaria mais ainda: para se concluíssem todos os projetos parados, só de contrapartida do Governo brasileiro – projetos de irrigação no Ceará, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, em Sergipe –, precisaríamos apenas de US\$300 milhões. Portanto, é da maior importância que o Senado traga para o debate a questão hídrica do Nordeste. O Nordeste não precisa de esmola, o Nordeste não precisa ficar esperando boa-vontade de qualquer governo que seja. O que, na verdade, nós esperamos é que o Governo possa se posicionar

nar priorizando ações na área hídrica, e a transposição do rio São Francisco é uma das obras mais importantes para a nossa Região. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agradeço a intervenção de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Senador Carlos Wilson, V. Ex^a tem demonstrado aqui uma preocupação muito grande não apenas com as obras hídricas no Nordeste – fundamentais para nós, pois dizem respeito à nossa sobrevivência e ao desenvolvimento da Região –, mas, de uma maneira geral, com as obras inacabadas, porque essas são as mais caras; são aquelas onde já se investiu muito e que ainda não trouxeram nenhum retorno, nem social, nem econômico.

Há algum tempo, tive a oportunidade de estar aqui na tribuna para falar sobre várias obras inconclusas no Estado do Ceará, obras hídricas, barragens, perímetros irrigados; em alguns casos, faltam 10% do valor total do investimento para concluir a obra, em outros, um pouco mais; de qualquer maneira, valores relativamente pequenos, se considerarmos o que já foi gasto, a deterioração do equipamento e da própria obra que já foi realizada e o retorno que essa obra poderia dar uma vez concluída, tanto no sentido econômico como também no aspecto social.

Era essa, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a mensagem que queria trazer para que o Senado Federal dê a sua contribuição, refletindo, profunda e seriamente, sobre o sonho acalentado por muitos dos nordestinos, que é a transposição das águas do rio São Francisco.

ATA DA 54^a SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 9 de maio de 1995)

RETIFICAÇÕES

Na página 7791, 1^a coluna, nas emendas constantes do Parecer nº 291, de 1995,

Onde se lê:

Emenda nº 1

Leia-se:

Emenda nº 1-CAS

E, na mesma página e coluna,

Onde se lê:

Emenda nº 2

Leia-se:

Emenda nº 2-CAS

Na página 7793, 2^a coluna, no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 121/93, oferecido como conclusão ao Parecer nº 293, de 1995,

Onde se lê:

EMENDA Nº 1-CAE

Leia-se:

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO)

a página 7797, 2^a coluna,

Onde se lê:

Texto final oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 44, do art. 12 da Lei nº 8.981, de 20 de dezembro de 1995, e dá outras providências.

Leia-se:

Texto final oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1995, que revoga a alínea a do § 4º do Art. 12 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

..... Na página 7803, 2^a coluna, no Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, constante do Parecer nº 301, de 1995, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 101/93 e 45/91, no inciso IV do art. 28, suprime-se, por transcrição indevida, o seguinte trecho:

1) Quais as empresas contratadas, até a presente data, via pregões em bolsa, para a renovação dos estoques da CONAB, e quais os valores dos contratos?

2) Quais os armazéns de origem, com seus respectivos proprietários e endereços, e quais os destinos dos produtos removidos?

3) Quais os fundamentos legais, a autoridade que aprovou e quando e onde foi publicado o instrumento legal, que autorizou esta modalidade de contratação de serviços via pregões em bolsas?

ATA DA 55^a SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 9 de maio de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 7830, 1^a coluna, na fala da Presidência, na abertura da Sessão:

Onde se lê:

... nos termos do Requerimento nº 338, de 1995...

Leia-se:

... nos termos do Requerimento nº 388, de 1995...

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 314, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 010.542/95-7, resolve exonerar GILBERTO FERRER CARVALHO do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, a partir de 2 de maio de 1995.

Senado Federal, 10 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 315, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferido pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta, do Processo nº 010.542/95-7 resolve nomear CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Bernardo Cabral.

Senado Federal, 10 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 316, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 010.682/95-3, resolve exonerar JOSÉ LUCIANO PEREIRA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, a partir de 3 de maio de 1995.

Senado Federal, 10 de maio de 1995. Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 317, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito o Ato nº 225, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DCN Seção II, de 25 de março de 1995, que nomeou FRANCISCO JOSE CHIQUILITO COIMBRA ERSE para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Bianco, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no Art. 13, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 10 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 318, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 010.554/95-5, resolve nomear HELENA KARINNA DUARTE PASSOS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador José Bianco.

Senado Federal, 10 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 319, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 010.473/95-5, resolve nomear ISABEL MARTINS FLECHA DE LIMA DE ALMEIDA PINTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senado Federal, 10 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A EXAMINAR O PROJETO DE LEI NA CÂMARA Nº 118, DE 1984, QUE INSTITUI O CÓDIGO CIVIL.

Ata da 2ª Reunião de Trabalho, realizada em 26 de abril de 1995.

Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e seis do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima, Josaphat Marinho, Edison Lobão, Luiz Alberto de Oliveira, Bernardo Cabral, Ney Suassuna e Antônio Carlos Valadares, reúne-se a Comissão Especial "Destinada a examinar o projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, esclarecendo ao Plenário que a presente reunião foi antecipada atendendo sugestão do nobre Relator, Senador Josaphat Marinho, que, como esta Presidência, está preocupado em agilizar os trabalhos da Comissão. Dentro desse espírito, a Presidência, após ouvir o plenário, designa para Relatores Parciais os seguintes Senhores Senadores: 1 – Parte Geral: Das Pessoas; dos bens e dos fatos jurídicos – Senador Bernardo Cabral; 2 – Parte Especial: a) Obrigações – Senador Luiz Alberto de Oliveira; b) Atividade Negocial – Senador José Fogaça; c) Das Coisas – Senador Roberto Requião; d) Da Família – Senador José Ignácio Ferreira; e) Sucessões – Senador Esperidião Amin; e f) Livro Complementar – será designado posteriormente. A Presidência solicita as providências da Secretaria para oficializar a presente decisão aos Senadores designados. Franqueada a palavra, o Senador Josaphat Marinho sugere a distribuição de cópias do Projeto e das Emendas a todos os membros da Comissão, para que suas Excelências tenham conhecimento da matéria e possam contribuir com sugestões na próxima reunião da Comissão, a realizar-se na semana que vem, dia e hora a serem definidos pela Presidência. Ainda com a palavra, o Senador Josaphat Marinho informa ao Plenário que pretende elaborar um parecer preliminar sugerindo um roteiro de trabalho da Comissão para os próximos 90 (noventa) dias, contendo propostas concretas em ouvir alguns órgãos da sociedade, como por exemplo: Instituto e a Ordem dos Advogados do Brasil, Academia Brasileira Jurídica e o mundo universitário do País. Usaram ainda da palavra os seguintes Senhores Senadores: Ronaldo Cunha Lima, Roberto Requião, Edison Lobão, Luiz Alberto de Oliveira e Bernardo Cabral. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, será publicada.

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º SecretárioErnandes Amorim - PDT - RO
(licenciado até o dia 19-5-95)**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares

Vice-LíderesJosé Roberto Arruda
Wilson Kleinübing
Ramez Tebet**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

Vice-LíderesRonaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

Vice-LíderesEdison Lobão
Francelino Pereira**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

Vice-LíderesGeraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-LíderesLeomar Quintanilha
Esperidião Amin**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Marluce Pinto

LIDERANÇA DO PL**Líder**

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda
 Vice-Presidente: Senador Pedro Piva
 (27 titulares e 27 suplentes)

Titulares	Suplentes			
Gilvan Borges Gilberto Miranda Ney Suassuna Onofre Quinam Carlos Bezerra Fernando Bezerra Ramez Tebet	Jáder Barbalho Mauro Miranda Flaviano Melo Ronaldo Cunha Lima Pedro Simon Casildo Maldaner Gerson Camata	Waldeck Ornelas Beni Veras Lúcio Alcântara Carlos Wilson	PSDB	Joel de Holland José Agripino
Francelino Pereira Wilson Kleinibing Jonas Pinheiro Edison Lobão Freitas Neto João Rocha Carlos Patrocínio	Joel de Hollanda Josaphat Marinho Waldeck Ornelas Romero Jucá José Bianco Elcio Alvares Alexandre Costa	Leomar Quintanilha Lucídio Portella	PPR	Artur da Távola Geraldo Melo Jefferson Peres Lúdio Coelho
Beni Veras Jefferson Peres Pedro Piva Geraldo Melo	Carlos Wilson Lúcio Coelho Sérgio Machado Lúcio Alcântara	Marina Silva Benedita da Silva	PT	Esperidião Amin Epitácio Cafeteira
Esperidião Amin Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha Lucídio Portella	Antônio Carlos Valadares Osmar Dias	PP	José Eduardo Dutra
Lauro Campos Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra	Emilia Fernandes Valmir Campelo	PTB	João França José Roberto Arruda
João França Osmar Dias	Bernardo Cabral José Roberto Arruda	Júnia Marise	PDT	Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira
Valmir Campelo Arlindo Porto	Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira			Sebastião Rocha
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro		PSB+PL+PPS	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA				
Presidente: Senador Iris Rezende Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara				
(23 titulares e 23 suplentes)				
Titulares	Suplentes			
Carlos Bezerra Gilvan Borges Pedro Simon Casildo Maldaner Ronaldo Cunha Lima Mauro Miranda	Nabor Júnior Onofre Quinam Humberto Lucena José Fogaca Fernando Bezerra Coutinho Jorge Ramez Tebet	Waldeck Ornelas Beni Veras Lúcio Alcântara Jefferson Peres	PMDB	Sérgio Machado Beni Veras Artur da Távola
Romero Jucá Jonas Pinheiro Antônio Carlos Magalhães José Alves Alexandre Costa	Guilherme Palmeira José Bianco Hugo Napoleão Elcio Alvares Freitas Neto	Leomar Quintanilha Lucídio Portella	PPR	Esperidião Amin
		Antônio Carlos Valadares	PT	Lauro Campos
		Benedita da Silva	PP	Bernardo Cabral
		Marluce Pinto	PTB	Arlindo Porto
		Luiz Alberto de Oliveira	PDT	Sebastião Rocha
		Júnia Marise		

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Vilson Kleinübing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO			
Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	PMDB	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo	
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Hollanda José Bianco Elcio Alvares	PFL	José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira	
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PSDB	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara	
Vago Leomar Quintanilha	PPR	Vago Esperidião Amin	
Marina Silva José Eduardo Dutra	PT	Lauro Campos Benedita da Silva	
José Roberto Arruda João França	PP	Osmar Dias Bernardo Cabral	
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PTB	Arlindo Porto Valmir Campelo	
Darcy Ribeiro	PDT	Júnia Marise	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maidane Pedro Simon Humberto Lucena Guilherme Palmeira	PMDB	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende Jonas Pinheiro	
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Presidente: Senador José Agripino Maia Vice-Presidente: Senador Arlindo Porto (23 titulares e 23 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PSDB	Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra
Vago Leomar Quintanilha	PFL	Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha	Carlos Patrocínio Josaphat Marinho Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira Waldeck Ornelas José Alves
Marina Silva José Eduardo Dutra	PTB	José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho	Pedro Piva Geraldo Melo
José Roberto Arruda João França	PDT	Lucídio Portella	Leomar Quintanilha
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PPR	José Eduardo Dutra	Marina Silva
Darcy Ribeiro	PT	José Roberto Arruda	Osmar Dias
COMISSÃO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
Presidente: Senador Antônio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maidane Pedro Simon Humberto Lucena Guilherme Palmeira	PMDB	Ademir Andrade	PSB
COMISSÃO DE CULTURA			
Presidente: Senador Antônio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maidane Pedro Simon Humberto Lucena Guilherme Palmeira	PMDB	Romeu Tuma	PL
COMISSÃO DE ESPORTES			
Presidente: Senador Antônio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maidane Pedro Simon Humberto Lucena Guilherme Palmeira	PMDB	Roberto Freire	PPS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares

PMDB

Coutinho Jorge
Gilberto Miranda
Flaviano Melo
Humberto Lucena
Jáder Barbalho

Suplentes

Gilvan Borges
Nabor Júnior

PFL

João Rocha
Francelino Pereira

PSDB

Pedro Piva
Sérgio Machado

José Ignácio Ferreira

PPR

Leomar Quintanilha

Lucídio Portella

PT

Eduardo Suplicy

Lauro Campos

PP

Antônio Carlos Valadares

João França

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

Valmir Campelo

PDT

Darcy Ribeiro

PSB + PL + PPS



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS